

Revista do ILP

Nº 11, Ano VI (especial), junho/2025



Seminário
Impactos do Envelhecimento no Brasil

Seminário
**Jogos e Apostas:
proteção e saúde do consumidor**





Revista do ILP

Nº 11, Ano VI (especial), junho de 2025

Publicação do Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas
do Poder Legislativo do Estado de São Paulo
(Instituto do Legislativo Paulista – ILP)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
MESA DIRETORA**

Presidente: André do Prado
1º Secretário: Maurici
2º Secretário: Barros Munhoz
1º Vice-Presidente: Gilmaci Santos
2º Vice-Presidente: Milton Leite Filho
3º Vice-Presidente: Fábio Faria de Sá
4º Vice-Presidente: Paulo Correa Jr.
3º Secretário: Gil Diniz
4º Secretário: Léo Oliveira

**INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO
PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO
(INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP)**

Diretor-Presidente: Rodrigo Del Nero
Diretor Executivo: Marlon Damasceno Cabral
Diretor Executivo: Daniel Santos Garroux
Gestor de Divisão: Eliézer Ribeiro da Costa

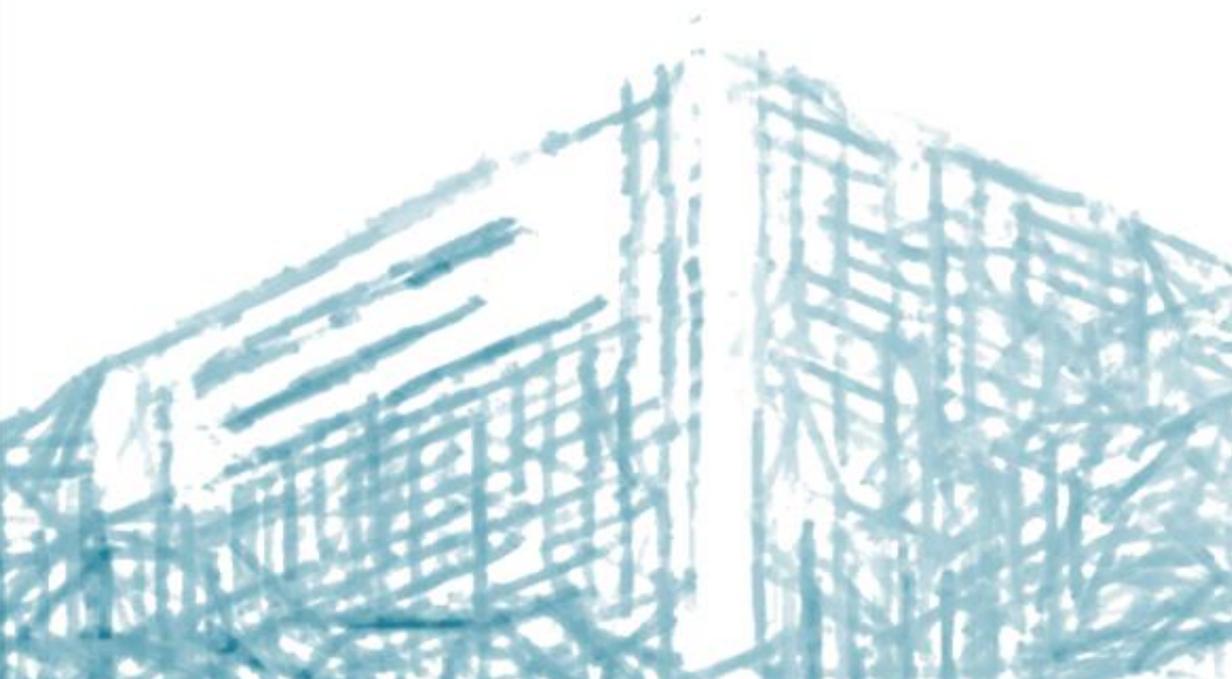
REVISTA DO ILP

Editora: Any Marise Ortega
Editora Assistente: Caroline de Castro Gomes

CORPO CONSULTIVO

Alex Peloggia, Ana Carolina Corrêa da Costa Leister, Douglas Libório,
Érika Rígotti Furtado, Gazy Andraus, Giuliano Tierno de Siqueira,
Helen Barbosa Raiz, Julio de Souza Comparini, Leonardo David Quintiliano,
Marta Maria Assumpção-Rodrigues, Rafael Castro Kocian,
Sílvio Gabriel Serrano Nunes, Sirlene Arêdes
Stanley Plácido da Rosa Silva, Thiago dos Santos Dias





Revista do ILP

Nº 11, Ano VI (especial), junho de 2025

Seminário
**Impactos do Envelhecimento
no Brasil**

Seminário
**Jogos e Apostas:
proteção e saúde do consumidor**

© *copyright* desta edição: ILP

Revista do ILP

Publicação do Instituto do Legislativo Paulista
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo (SP), Brasil
Número 11 (especial), junho de 2025.

Editora: Any Ortega
Editora Assistente: Caroline Gomes

Diagramação e revisão: equipe editorial do ILP
Capa: Divisão de Comunicação Institucional / SGA-ALESP

FICHA CATALOGRÁFICA

Revista do ILP / Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

-- v. 6, n. 11 (especial, junho 2025).

São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2025;
23 cm

Anual

ISSN: 2446-600X

1. Ciência Política – Periódico. 2. Políticas Públicas – Periódico. I. Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

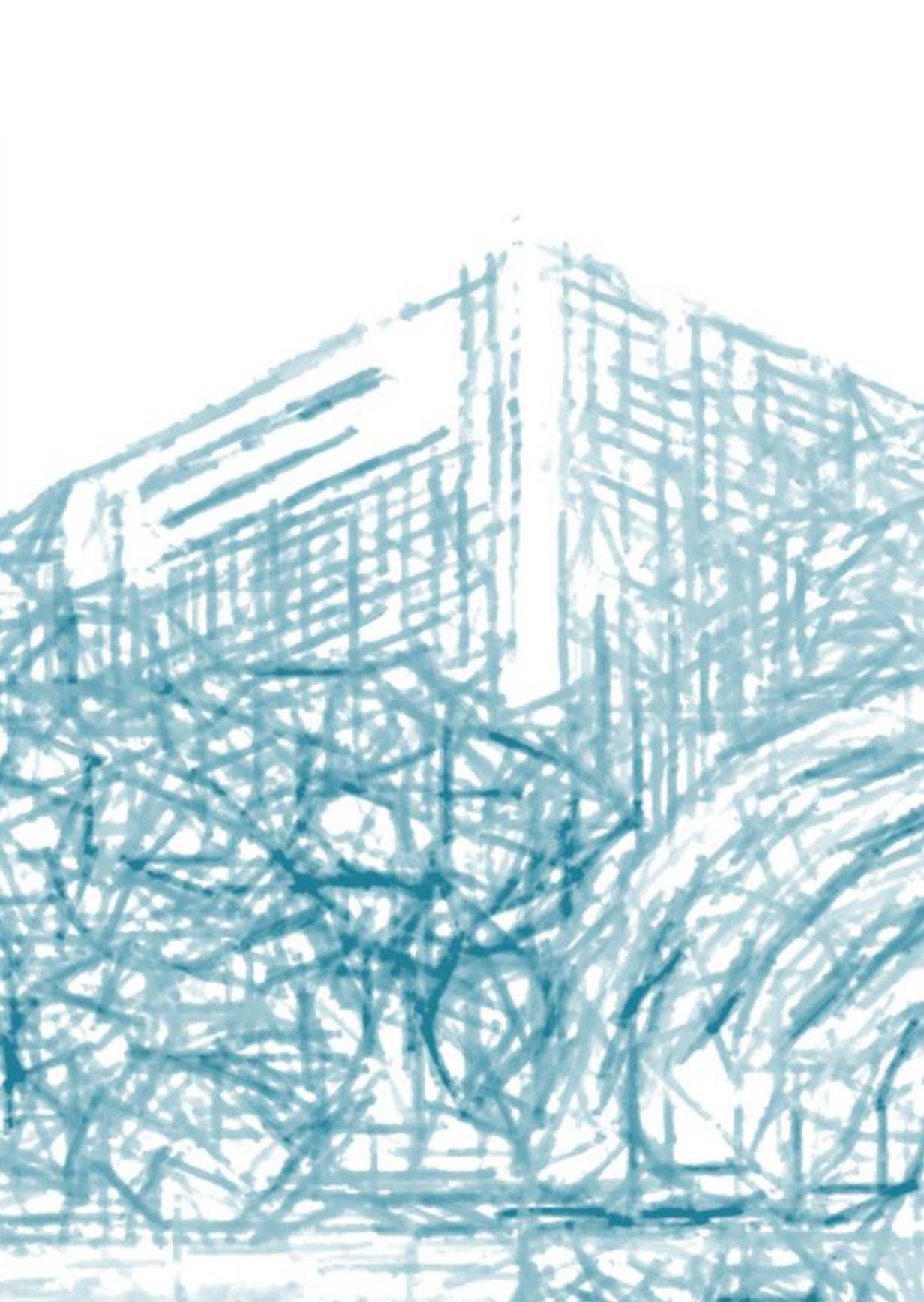
Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)

Avenida Pedro Álvares Cabral 201 - 04097-900 – São Paulo – Brasil

(11) 3886-6288 / ilp@al.sp.gov.br / www.al.sp.gov.br/ilp

As opiniões e conceitos expressos nos textos assinados, bem como as informações fornecidas, a originalidade dos trabalhos, a citação de fontes e o adequado uso de imagens são de responsabilidade dos autores, não representando concepções oficiais desta publicação ou de sua editoria, do ILP ou da ALESP.

Publicação de livre acesso e distribuição gratuita. É permitida a reprodução, para fins de pesquisa e educacionais, não lucrativos, desde que citada a fonte.



SUMÁRIO

Apresentação

Daniel Santos Garroux

11-12

Editorial

Any Ortega e Caroline Gomes

13-14

ATAS DO SEMINÁRIO

IMPACTOS DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL: O QUE ESPERAR PARA OS PRÓXIMOS ANOS?

12 de novembro de 2024

Mesa de Abertura

Emiliana Herrmann

Agnes Sacilotto

Andréa Werner

Priscila Beltrame

Eudes de Oliveira

Walter Feldman

Alexandre Kalache

16-33

Debate

João Iotti

Monize Marques

Deusiana Falcão

Luiz Fernando Baby Miranda

Jorge Felix

34-77

**ATAS DO SEMINÁRIO
JOGOS E APOSTAS:
PROTEÇÃO E SAÚDE DO CONSUMIDOR**
26 de novembro de 2024

Debate

Hermano Tavares
Luiz Fernando Baby Miranda
Luiz Orsatti Filho
Robson Santos Campos

80-123

MEMÓRIA REVISTA DO ILP
125-141

POLÍTICA EDITORIAL
142

APRESENTAÇÃO

Criado nos termos da Resolução da Alesp N° 821, de 14 de dezembro de 2000, o Instituto do Legislativo Paulista tem como um de seus objetivos a promoção de estudos, pesquisas e debates que auxiliem no desenvolvimento e na implementação de políticas públicas no Estado de São Paulo. A publicação da Revista do ILP reflete com grande eficácia este compromisso, ao disseminar conhecimento e fomentar discussões que fortalecem processos legislativos e a formulação de políticas públicas voltadas ao incremento do bem-estar da população. Por meio desta plataforma, o Instituto reafirma seu papel como um elo essencial entre o Legislativo, a produção técnico-científica e as demandas da sociedade, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Em um momento de desafios crescentes e demandas sociais complexas, o Instituto Legislativo Paulista se posiciona como um espaço de diálogo, reflexão e progresso. É com grande entusiasmo que apresentamos esta edição de n° 11 da Revista, celebrando iniciativas que fortalecem o debate público e a construção de soluções para problemas que impactam a sociedade.

Destacamos, nesta publicação, o mérito da Defensoria Pública e do PROCON-SP em promoverem, juntamente com o ILP, seminários de altíssima relevância, que abordaram temas cruciais para o futuro do Estado de São Paulo e para o bem-estar de seus cidadãos. O primeiro seminário, intitulado "Os impactos do envelhecimento no Brasil: o que esperar para os próximos anos", trouxe à tona discussões fundamentais sobre o envelhecimento populacional, um fenômeno que moldará profundamente as políticas públicas nas próximas décadas. Já o segundo seminário, "Jogos e Apostas: proteção e saúde do consumidor", colocou em pauta questões essenciais sobre direitos do consumidor e os impactos dessa nova indústria de jogos *online* na saúde pública e financeira da população.

Esses eventos reafirmam a importância de aproximar o Legislativo das discussões técnico-científicas, promovendo um intercâmbio vital entre especialistas, órgãos competentes, Poder Legislativo e população. Mais do que debates entre especialistas, esses encontros representam passos concretos rumo ao aprimoramento das

políticas públicas, alicerçadas em análises rigorosas e na compreensão das necessidades reais da sociedade paulista.

O Instituto Legislativo Paulista orgulha-se de contribuir para esse movimento, reunindo vozes, ideias e perspectivas que pavimentam o caminho para um futuro mais justo e inclusivo. Que esta edição inspire reflexões e ações que ecoem em benefício de todos.

Daniel Santos Garroux
Diretor Executivo do ILP

EDITORIAL

Neste número 11, especial, a *Revista do ILP* apresenta as Atas de dois seminários promovidos pelo Instituto do Legislativo Paulista em 2024 que abordaram questões contemporâneas de amplo interesse para a população, e sobre as quais o Parlamento terá, certamente, papel de destaque. Ambos os seminários reuniram especialistas, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, fortalecendo o papel da Alesp como promotora de diálogos interinstitucionais.

O primeiro, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, foi realizado no dia 12 de novembro e tratou do tema “Impactos do envelhecimento no Brasil: o que esperar para os próximos anos?” sob as perspectivas jurídica, econômica e social, bem como tratando dos principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos. O objetivo foi apresentar um panorama do envelhecimento no País e identificar os desafios trazidos pela mudança demográfica nas áreas da saúde, trabalho, educação, prevenção contra a violência, entre outras, tendo como norte as metas traçadas pela Década do Envelhecimento Saudável declarada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2020.

O segundo seminário, intitulado “Jogos e Apostas: proteção e saúde do consumidor”, realizado em 26 de novembro, foi uma iniciativa do Instituto do Legislativo Paulista (ILP) em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo (PROCON-SP). O evento teve como objetivo discutir os impactos das apostas virtuais no endividamento dos consumidores e abordar questões legais, de proteção ao consumidor e de saúde pública. O debate, pautado por dados técnicos e científicos, bem como experiências institucionais, apontou para a urgência de reflexões e políticas públicas voltadas à educação financeira, à prevenção de transtornos decorrentes do jogo patológico e à atuação integrada dos órgãos de saúde e de defesa do consumidor.

Estas foram, desse modo, contribuições da Alesp, em parceria com a Defensoria Pública de São Paulo e a Fundação Procon/SP para a discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) nº3 (Saúde e Bem-Estar), nº10 (Redução das Desigualdades), nº12

(Consumo e Produção Responsáveis) e nº16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



A publicação destas Atas foi possível devido ao apoio da Divisão de Registro de Pronunciamentos do Departamento Parlamentar da Secretaria Geral Parlamentar da Alesp. O texto apresentado é integralmente baseado nas transcrições dos pronunciamentos, a partir das quais a Editoria realizou pequenas adaptações relativas à adequação do discurso falado, mais propício à coloquialidade, à formalidade da linguagem escrita¹, e realizou supressões de pequena monta, a bem da concisão, de trechos de conteúdo não diretamente relacionado ao escopo do debate (como formalidades protocolares). As gravações do evento podem ser livremente acessadas pelo público nos canais da Rede Alesp e do ILP no YouTube.

A Editoria ressalta que as opiniões emitidas pelos palestrantes e debatedores são de responsabilidade pessoal, no uso da liberdade de expressão, não necessariamente representando as posições da Alesp, da Defensoria e do Procon. Àqueles que de alguma forma se considerem negativamente afetados pelos pronunciamentos será concedida, após análise da pertinência da solicitação, a publicação de resposta proporcional no próximo número deste periódico.

A todos os participantes do evento e colaboradores da Alesp, da Defensoria e do Procon-SP, bem como ao público presente, nossos agradecimentos.

Any Ortega
Editora

Caroline Gomes
Editora Assistente

¹ Como padronização do uso de pronomes, correção de vícios e hábitos coloquiais de fala, manutenção da coerência, continuidade e inteligibilidade do discurso, concordâncias verbo-nominais e outros desvios gramaticais não intencionais comuns ao falante.

Atas do Seminário

Impactos do
envelhecimento
no Brasil:

o que esperar para
os próximos anos?

São Paulo, 2024



MESA DE ABERTURA

Eudes Quintino de Oliveira

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Walter Feldman

Médico, ex-Deputado Federal por São Paulo e ex-Presidente da ALESP. Presidente da Longevidade Expo+Fórum

Priscila Akemi Beltrame

Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP e Conselheira Estadual

Agnes Sacilotto

Diretora-Presidente do ILP (2023-2024)

Emiliana Carvalho Herrmann

Assessora Técnica da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Alexandre Kalache

Presidente do ILC, médico epidemiologista especializado no estudo do envelhecimento

12/11/2024

* * *

[...]

EMILIANA CARVALHO HERRMANN - Boa noite. Em nome da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, eu gostaria de dar as boas-vindas a todos que estão aqui presentes e àqueles que nos ouvem e nos assistem virtualmente. Eu cumprimento os ilustres e as ilustres componentes desta mesa de abertura e também aqueles que falarão na sequência na mesa de debates.

É uma honra enorme recebê-los aqui, com a certeza de que teremos uma noite, ainda que curta, de bastante contribuição e informação a respeito de um tema que é mais do que atual. É um tema permanente, eu digo, porque acho que não tem um fórum que reflita sobre as questões da sociedade brasileira que não aborde o envelhecimento, então acredito que hoje a gente vai ter, ainda que nesse tempo curto, uma noite bastante profícua.

Então, antes de passar a palavra - porque ninguém veio aqui me ouvir, nós temos pessoas bastante qualificadas para este evento -, eu gostaria de fazer rapidamente alguns agradecimentos. Em primeiro lugar, ao presidente desta Casa, deputado André do Prado, pela acolhida e pelo suporte, apoio, sempre às atividades da Defensoria Pública ao longo desses anos e, nesse sentido, também à Agnes Sacilotto, diretora-presidente do ILP, pela parceria de sempre nos eventos que a gente tem feito aqui na Alesp. À sua equipe também, que sem a sua equipe a gente não conseguiria estar aqui hoje e, nesse sentido, também à Escola da Defensoria Pública, por todo o suporte técnico, sem a qual a gente não teria a acessibilidade necessária e importante para este evento.

A Defensoria Pública, como vocês sabem, é uma instituição que promove acesso à Justiça às pessoas mais vulneráveis e tem, entre as suas funções institucionais, também a educação em direitos, que não é senão levar conhecimento de qualidade acessível à população em geral. Este evento, na verdade, dá concretude justamente a essa função que tanto nos alegra e honra. [...] Eu passo a palavra a Agnes Sacilotto, diretora-presidente do ILP, lembrando que a gente tem poucos minutos aqui nesta Mesa de abertura, então, peço que se atente a no máximo sete, oito minutos, se possível, e agradeço.

AGNES SACILOTTO² - Boa noite, serei bem breve, porque tem muita gente aqui com uma *super expertise* que vocês, obviamente, querem ouvir. Como eu gosto muito de números, acho que vale um dado aqui. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, OMS, o número de pessoas com idade superior a 60 anos vai chegar a dois bilhões até 2050. Então, isso é um quinto da população mundial, e a gente tem que pensar, afinal, o envelhecimento traz desafios, consequências. Tem que pensar na implementação da política pública, nas mudanças no mercado de trabalho, até impacto no crescimento econômico e, portanto, precisamos, obviamente, discutir a temática, o objetivo daqui hoje.

O evento é promovido pela Assembleia, por meio do ILP, e pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio da EDEPE. Quero aproveitar para agradecer demais a continuidade dessa parceria pela Defensoria Pública. Agradeço à defensora-geral, Dra. Luciana Jordão, e à Dra. Rebeca, que está aqui conosco, que fez sempre toda a mediação, e à Emiliana [Herrmann], que segue aqui no grupo.

Quero destacar a importância de as instituições trabalharem conjuntamente, Defensoria, Assembleia e demais parceiros que temos, sempre pensando na nossa população, esse é o nosso grande objetivo. Agradeço demais aos parceiros aqui que compõem a Mesa conosco, dra. Priscila; deputada Andréa Werner; Dr. Walter Feldman, a quem agradecemos muito, gente, porque o ILP só existe por causa do sempre deputado Walter Feldman; Dr. Alexandre Kalache e Emiliana.

Também já agradeço demais aos palestrantes, que já, já serão devidamente apresentados, aos que nos assistem aqui presencialmente, e aos que nos assistem *online*. Muito obrigada, excelente evento, passo a palavra à Deputada.

ANDRÉA WERNER. Boa noite a todos e todas. Eu sempre começo me descrevendo pelas pessoas que estão nos acompanhando *online*, e que às vezes têm baixa visão ou são cegas. Eu sou uma mulher de quase 49 anos, tenho pele branca, olhos castanhos, cabelos castanhos lisos até os ombros, e estou toda de bege hoje (...). Meu sotaque é mineiro, percebe-se. (...) Eu sou deputada estadual aqui no meu primeiro mandato, sou uma mulher diagnosticada com autismo tardiamente, mãe de um rapaz autista de 16 anos. Até por isso eu queria pedir desculpas a vocês, que eu vou ter que sair mais cedo do evento porque meu marido ficou preso no trabalho e o meu filho, apesar de ter 16 anos, não

² Diretora-Presidente do ILP (2023-2024)

consegue arrumar alguma coisa para comer, tomar o próprio banho, tomar o próprio remédio, ir para a cama. Ele precisa de mim, e ele vai precisar de mim até quando eu estiver com 90 anos de idade, se eu estiver viva e com saúde. Por isso esse tema, para mim, é tão importante também.

Aliás, eu até ri esses dias porque eu recebi uma pessoa de uma ONG que falou assim para mim: "a gente está com projetos que gostaria do apoio da deputada. Um dos projetos é que a gente agora quer fazer aulas de ioga para os mais velhinhos, os '50+'." Aí eu falei: "Nossa, eu estou entrando no grupo dos mais velhinhos já". Eu nem tinha notado, porque 50+, eu estou fazendo 49, aí quando a gente é criança ou quando a gente é adolescente, os mais idosos falam com a gente assim: "A vida passa muito rápido". A gente nunca leva a sério. Hoje em dia eu entendo totalmente o que falavam para mim quando eu era mais nova.

Queria cumprimentar a Mesa, são muitas pessoas distintas aqui. Eu não vou nem citar todas, mas Dr. Walter Feldman, é um prazer finalmente conhecer o senhor; Dr. Alexandre, foi incrível a conversa que a gente teve lá no gabinete antes, a gente tem muita coisa em comum. Queria cumprimentar também as outras pessoas que estão aqui, agradecer o convite para falar aqui.

Eu estou até com um guiazinho de falar aqui, gente, mas eu vou passar bem rápido. Eu acho que um dos grandes problemas que a gente tem, e eu notei isso rapidamente quando eu assumi meu mandato, é que não é uma exclusividade de São Paulo, eu acho que é uma coisa do nosso País: não se pensa em longo prazo, com políticas públicas.

Eu falo isso de um lugar em que isso impacta muito. Quando a gente fala de autismo, especificamente, quando você investe na primeira infância, principalmente ali até os três anos de idade do bebê, se já tem algum sinal de atraso no desenvolvimento e você investe em uma intervenção precoce, decente, baseada em ciência, você consegue minimizar uma cascata de prejuízos gigantesca que essa criança iria ter, se não tivesse acesso a essa intervenção.

Com isso, a gente estaria já garantindo que esses adultos autistas teriam necessidade de menos suporte, teriam uma vida com mais autonomia, provavelmente poderiam acessar o mercado de trabalho, e aí dependeriam menos de benefícios sociais, como o BPC, por exemplo, até a aposentadoria por invalidez.

Então, você investir na infância, principalmente no início da infância, é você garantir economia no futuro, de certa forma. Mas não,

não se pensa dessa forma, se pensa de uma forma muito imediatista na política, e quando está construindo políticas públicas, tem muito aquela coisa de “eu vou investir, mas eu não vou entregar”. Esse é um dos grandes problemas que a gente tem quando a gente fala da pauta da velhice, da terceira idade, das políticas públicas que a gente precisa, porque ninguém quer entender que o nosso País está envelhecendo em um ritmo muito rápido. Eu acho que a gente tem uma intersecção muito grande entre a pauta da pessoa com deficiência e a pauta da terceira idade.

Eu sempre falo que a deficiência é como uma fase da vida, todo mundo vai precisar de suporte em algum momento da vida, se a gente determinar que deficiência tem a ver com precisar da ajuda do outro, de alguma forma. O bebê precisa da ajuda de outras pessoas; a pessoa quando fica idosa, se ela fica com dificuldade de mobilidade, também; se ela fica com alguma coisa que afeta o lado cognitivo, ela também vai precisar.

Um lugar, uma cidade mais acessível, é bom para todo mundo, para a mãe que está empurrando o carrinho de bebê, para a pessoa que é mais idosa e não consegue subir vários degraus, para a pessoa com deficiência, para a pessoa que quebrou a perna e está com dificuldade de mobilidade temporária. Então, eu acho que a gente tem muitas coisas em comum, e a gente precisa priorizar, sim, o envelhecimento da população nas políticas públicas, e a gente esbarra nesse problema que eu falei aí anteriormente.

A nossa pirâmide etária está mudando muito mais rápido do que as pessoas têm noção. É o que eu falei, quando a gente é criança, a gente não se toca disso. Quando as pessoas falam, a gente acha que elas estão viajando, e de repente a gente se vê aí comemorando 50 anos de idade e recebendo uma pessoa que está falando que “50+” são velhinhos no gabinete, que foi o que aconteceu comigo.

Eu virei deputada por essa causa, da pessoa com deficiência, que é uma pauta que caminha lado a lado com o que a gente está falando aqui. A minha mãe mesmo se tornou uma pessoa com mobilidade reduzida na velhice, por problemas relacionados ao peso, aí depois afetou os joelhos. A minha mãe é cinco anos mais nova do que o meu pai, meu pai está com 83 anos, mas está bem fisicamente, meu pai está muito bem. A minha mãe está no andador e, já em algumas situações, precisa da cadeira de rodas. Então, a gente vê como que as pautas se falam mesmo.

Isso pode acontecer com muitas outras pessoas idosas, porque tiveram um AVC, porque tiveram um prejuízo na audição, porque

passaram por uma amputação, por questão de diabetes ou de outras questões da saúde que impactam. Quando a gente fala em tornar espaços e serviços mais acessíveis para pessoas com deficiência, necessariamente, sim, a gente está falando também em deixar mais acessível para as pessoas idosas. Mas essa é uma discussão que tem que passar da acessibilidade, tem muita coisa além.

A gente precisa falar da pauta do cuidado também, e isso passa por a gente ter políticas públicas que deem apoio aos cuidadores, mas que também a gente tenha estruturas públicas que possam acolher as pessoas com dignidade, assegurando que elas ainda possam exercer a sua cidadania.

Eu vi uma pessoa falando isso esses dias, que ter filhos é garantir que alguém vai cuidar de você na velhice. Eu sinto muito dizer que não é. Muitas vezes isso não acontece, e essas pessoas que não vão ter quem cuide delas na velhice, como os filhos, precisam ter alguma estrutura garantida pelo Estado para que tenham dignidade.

Teve uma pesquisa no Reino Unido, há uns quatro anos, que me chocou um pouco, e a gente está falando do Reino Unido. Fizeram uma pesquisa com moradores em situação de rua e descobriram que cerca de dois em cada dez tinham característica de autismo. E a gente está falando de autismo especificamente, não está falando de esquizofrenia, bipolaridade, várias outras condições que podem impactar a autonomia da pessoa e o fato de que, se ela perde os pais e a gente sabe que, na maioria dos casos, é a mãe que fica cuidando, muitas vezes ela não vai ter condições de se manter financeiramente e vai acabar morando na rua.

Depois que eu vi essa pesquisa, todas as vezes que eu passava de carro, aqui em São Paulo, embaixo de alguma ponte e via pessoas morando embaixo da ponte, eu pensava: quantas ali não têm alguma condição de saúde mental que não foi detectada ou que não tiveram acesso a tratamento ou que os pais não tiveram acesso a uma moradia assistida e agora estão aí embaixo da ponte?

A minha perspectiva sobre esses dois pontos de pessoas com deficiência e de idosos vem muito do que eu vejo no dia a dia do gabinete e da minha própria vivência, porque eu sou mãe de um rapaz com deficiência, de alto nível de suporte, e quem é mãe nessa situação vai entender o que eu estou falando. Inclusive, eu perdi uma amiga este ano, mãe de três autistas, e ela falava todo dia que ela gostaria de ter o direito de morrer, porque ela tinha muito medo de como iam ficar os filhos dela, os três autistas, e ela morreu.

Ela morreu faz quatro meses. E que bom que esses meninos têm um pai que é presente, que agora assumiu o cuidado, mas em 80% dos casos não é isso o que acontece, porque os homens vão embora quando têm um filho diagnosticado com uma deficiência, é o que dizem as estatísticas. Então, isso assombra os filhos e as mães, porque a deficiência é uma coisa muito presente em todas as idades.

Quem cuida sabe que a luta é para conseguir qualquer coisa, é um medicamento, é uma consulta, é um acompanhamento com fisioterapeuta. A gente não tem políticas públicas. A gente está agora passando por uma falta crônica de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Não é privilégio do Estado de São Paulo, isso é coisa do Brasil inteiro, já levei isso a várias autoridades, porque não é uma coisa que você resolve de uma hora para outra.

Você precisa incentivar a formação desses profissionais, quer dizer, ir em escola, falar que essas profissões existem para que as pessoas se interessem, para que abram mais cursos que andaram fechando, para que a gente tenha mais profissionais daqui a cinco, seis anos. De novo, é pensar um pouquinho no médio prazo, que é uma dificuldade que a gente vê aqui no nosso País.

Além do medo de que se a gente não está do lado, cobrando, pressionando, esses cuidados básicos não vão ser oferecidos, a gente tem muito medo de que pessoas que a gente ama, que a gente passou a vida inteira cuidando, vão para espaços mal cuidados quando vão para algum espaço, em condições que podem ser degradantes. Eu cheguei a visitar o hospital psiquiátrico aqui no estado de São Paulo e eu saí de lá completamente chocada, chorando, com medo do meu filho ir parar em um lugar daqueles depois que eu morrer.

Então, a gente precisa pensar em estruturas como centros-dia, centros de convivência para pessoas idosas, residências inclusivas assistidas, tudo dependendo do nível de suporte que a pessoa precisa, residência terapêutica, para quem tem mais demanda de saúde, enfim. A gente tem muita coisa para trabalhar.

Eu queria só deixar claro que o nosso gabinete é um parceiro nessa luta, as lutas para mim são muito parecidas. A gente conta com vocês para trazer essas demandas, para que a gente possa construir, juntos e juntas, projetos de lei, sugestões de políticas públicas, para não ficar lamentando daqui a cinco, seis anos o que não foi feito. Se não se pensa em médio a longo prazo no País, em quem está em espaços de poder, que a gente comece a construir isso agora. Muito obrigada, gente.

EMILIANA CARVALHO HERRMANN - Agradeço à deputada Andréa Werner e passo a palavra à Dra. Priscila Akemi Beltrame.

PRISCILA AKEMI BELTRAME - Boa noite a todas as pessoas presentes. Vou fazer a minha autodescrição. Eu sou meio oriental, meio descendente de italiano, tenho olhos escuros, cabelo comprido, preto, preso atrás, uma blusa verde, azul, meio fosforescente. Atrás de mim tem um painel branco. Queria falar, em nome da Comissão de Direitos Humanos da OAB, que é uma honra imensa poder participar deste seminário em que se discute o direito ao envelhecimento (...).

Vou ser bastante breve, porque eu acho que a gente tem muita coisa para alimentar do que a gente vai ouvir esta noite. Eu acho que, para mim, como vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, e estudando direitos humanos há tanto tempo, eu acho até um pouco... Eu fico me questionando por que a gente demorou tanto para falar de direito ao envelhecimento, quando a gente já fala de direitos humanos há tanto tempo. Porque o tema do direito ao envelhecimento também sofreu o próprio preconceito do tema que é a idade, o avanço da idade, que o idadismo recebe.

Então, para mim, um dos melhores temas para trabalhar desde que a gente começou essa gestão na Comissão de Direitos Humanos foi participar dos eventos da Comissão do Idoso com a vice-presidência magistral do João Iotti, que sempre trouxe os eventos mais cheios da OAB, com as pessoas mais vibrantes, e acho que com a dedicação maior de que alguma coisa precisa ser feita. Eu acho que a gente conseguiu algumas conquistas, do ponto de vista jurídico, do Estatuto do Idoso.

Acho que, para quem é advogado, a questão da prioridade no julgamento dos processos, acho que isso é emblemático, mas acho que ainda precisamos avançar. A gente trabalha também um tema na Comissão de Direitos Humanos, que é o direito antidiscriminatório, de que forma os vários vieses inconscientes da sociedade prejudicam e deixam para trás pessoas que poderiam ser mais bem recebidas.

Quando se trabalha na Comissão de Direitos Humanos, existem comissões para todos os temas, mas para a vulnerabilidade e para a discriminação é o tema do nosso coração. Então, a gente sabe que, nas grandes catástrofes, na pandemia, os mais vulneráveis são sempre os mais afetados e que vão ter mais dificuldade de reverter aqueles cenários dramáticos. Então, acho que é nisso que a gente se une, nessa preocupação, nessa vontade de construir um caminho melhor (...).

Eu estava vendo uma palestra, pensando nesse evento, sobre Psicanálise, e tem uma discussão entre Jung e Freud, e Freud fala que o ser humano se desenvolve até o começo da terceira idade, até os 60 anos. E Jung brigava, falava "Não, o ser humano começa a se desenvolver quando ele nasce e só termina, talvez, quando ele morre", mas pode ser que ele continue se desenvolvendo, mas que a gente consiga dar perspectiva de desenvolvimento para todo momento da vida dos seres humanos.

Queria agradecer a presença da Manuela, a nossa mais jovem membra advogada da Comissão de Direitos Humanos, e que traz com muita energia tudo o que inspira para a gente também trabalhar o tema do envelhecimento com dignidade. Muito obrigada.

EMILIANA CARVALHO HERRMANN - Obrigada, Dra. Priscila. Passo agora a palavra ao Eudes Quintino de Oliveira, Sr. Eudes, que nos brindará com as suas palavras de forma virtual.

EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA - Boa noite a todos, cumprimento os componentes, os nobres componentes desta Mesa. [...] É um prazer muito grande participar deste evento, oportunidade em que quero dar um abraço a todos, em nome do secretário da Saúde, Dr. Eleuses Paiva, cumprimentar a Defensoria Pública pela brilhante iniciativa em fazer a abordagem desse tema tão necessário, desse tema que a população brasileira, pela realidade que vem apresentando, está se distanciando cada vez mais dos idosos.

Esses cumprimentos eu estendo também à Assembleia Legislativa por poder amparar essa pretensão e poder também dar eco a esse tema que é de vital importância, não só para políticas públicas, como também para levar ao conhecimento de todas as pessoas a realidade desse impacto do envelhecimento no Brasil.

Eu só queria fazer uma abordagem bem rápida, eu sei que o tempo é exíguo, mas nós temos que ver que o homem, acima de tudo, é um ser temporal. Ele tem o seu início, ele tem o seu meio e ele tem também o seu fim. E não com um marco já definido pelo idadismo. Assim é que, conforme vai passando o tempo, o homem vai se superando, vai ampliando as suas expectativas, apontando e apostando em um futuro com mais esperança e até mesmo mais entusiasmo.

Justamente porque, em razão disso, em razão da sua idade, ele vai contar com uma rica experiência adquirida ao longo da vida. E aí, sim, nesse espaço, ele tem plenas condições de fazer e demonstrar todo o seu dinamismo, a sua articulação, a sua fertilidade em descobrir

iniciativas e também ideias novas. Quer dizer, nesse patamar da vida, ele pode promover tudo aquilo que lhe traz satisfação.

Então, esse fatiamento etário é até interessante porque a legislação, a própria legislação, faz esse fatiamento. Vida intrauterina, nascimento, você tem ali políticas públicas já da primeira idade, você já ingressa no Estatuto da Criança e do Adolescente. Com 15 anos até 29, você já ingressa no Estatuto da Juventude e depois, com 60 anos, você ingressa na faixa do idoso. E nós temos também, se assim podemos chamar, a do “superidoso”, que é aquele que conta com mais de 80 anos de idade.

Então, nós estamos, na realidade, vivenciando uma situação em que nós estamos vivendo mais. A longevidade está cada vez mais presente. Há pouco tempo eu li que, na Inglaterra, já fizeram uma antecipação no seguinte sentido: as crianças que estão nascendo agora, nessa época, vão viver mais de cem anos de idade. Então, esse fatiamento etário que eu estou dizendo não é regulado somente pela vida biológica da pessoa, mas ele também é regulado pela normatização social que abrange todas essas fases que eu acabei de falar agora há pouco.

Então, nessa progressão, o idoso será aquela pessoa que irá reunir a maior carga protetiva, pois passou por todas as bases anteriores e ainda tem condições de ambicionar uma longevidade, principalmente com qualidade de vida.

A Secretaria da Saúde se vê também nesse quadro, ela tem comprometimento com o idoso, principalmente em poder conferir a ele os exames mais atualizados, os tratamentos mais adequados, principalmente com aquelas doenças que sempre afligem os idosos, como, por exemplo, mal de Parkinson, Alzheimer, doenças cardiovasculares, doenças oncológicas, neurológicas e muitas outras doenças. Isso faz com que a Secretaria crie as suas políticas públicas necessárias e convenientes para a população. Essas políticas públicas são retiradas daquilo que nós vivemos na realidade e são também extraídas dessas conversas, desses diálogos, desses seminários que abordam esse tema. Portanto, e aqui já vou terminando a minha pequena fala, é uma satisfação muito grande poder não só participar, mas também divulgar para as outras pessoas a realização desse evento e a tamanha importância que ele tem para a sociedade brasileira.

Os olhos da Nação devem, sim, ir além, ir em busca desse envelhecimento e proporcionar a essa pessoa tudo aquilo que for necessário para que ela possa ter a devida qualidade de vida dentro da

dignidade da pessoa humana, que é o lema maior da nossa Constituição. Agradeço a atenção de todos. Mais uma vez, deixo aqui também um abraço a todos do Sr. Secretário de Saúde, Dr. Eleuses Paiva, e muito obrigado pelo convite.

EMILIANA CARVALHO HERRMANN - Muito obrigada pelas palavras e passo agora a palavra ao Dr. Walter Feldman.

WALTER FELDMAN - Boa noite a todos e a todas, é uma alegria voltar para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Faz 22 anos que eu saí daqui. Eu não tenho saudades, porque saudade nós só temos quando não completamos uma tarefa, mas eu tenho um encantamento pelo papel, pelo trabalho e pela realização que pudemos oferecer naquele período.

Eu quero cumprimentar a Agnes, presidente do Instituto. Eu vou falar um pouquinho dele daqui a pouquinho. Cumprimentar a deputada Andréa; cumprimentar a Priscila; cumprimentar a Emiliana; cumprimentar o João, que fez o contato e aponto, hoje nosso parceiro no Fórum Expo da Longevidade, oficialmente um parceiro de conteúdo; o Dr. Eudes, que nos falou virtualmente.

Eu vou falar rapidamente, o João me falou que eu teria oito minutos, é isso? Vou falar rapidamente, nem sei se vai ser possível fazer a apresentação, mas acho que tem alguns elementos que me estimulam a falar algumas coisas aqui. A Assembleia Legislativa de São Paulo, para mim, é o polo central do debate institucional das questões relativas ao povo que vive em São Paulo, e durante o período que aqui nós vivemos, Andréa, nós fizemos um esforço para a construção de instituições perenes.

Uma delas foi o ILP. O ILP tinha como conceito a ideia de que aos deputados, aos gabinetes, aos funcionários, era necessário, pela relevância da tarefa, oferecer um conteúdo histórico, oferecer um conteúdo filosófico, sociológico, que permitisse que os gabinetes, os deputados e os seus assessores pudessem enfrentar os temas do seu período, da sua modernidade.

Portanto, era a avaliação de que a tarefa de um político não é uma tarefa pragmática, operacional. Ele precisa recolher a experiência do passado, e aí não é nem longevidade dos mais idosos, mas é de 400, dois mil anos atrás, e que pudesse, a partir dessas informações, desse conhecimento, dessa sabedoria, tomar as melhores medidas para os tempos modernos. Era essa a ideia. Eu sei que a Agnes se esforça para que isso se realize.

Essa foi a primeira contribuição. A segunda foi interpretar que o Estado de São Paulo é, seguramente, o maior centro das comunidades estrangeiras do mundo. Não há nenhum outro local no mundo que tenha recolhido e abrigado tantas comunidades do mundo. Para isso, nós criamos aqui um Conselho das Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras. Criamos por conta do período em que eu fui presidente desta Casa, em que as torres gêmeas foram explodidas.

Nós criamos aqui o Conselho da Cultura de Paz para exatamente debater como construir uma sociedade em que a paz não fosse apenas um instrumento de debate nos conflitos, nos grandes momentos de violência, mas que a gente pudesse fazer com que a sociedade entendesse a necessidade do convívio e da colaboração permanente, inclusive entre aqueles que têm conflitos.

Por exemplo, árabes e judeus no Estado de São Paulo vivem muito bem, palestinos e judeus vivem muito bem, apesar das suas diferenças que são expressas no campo de batalha, todos eles excessivos, e ucranianos e russos também. Era uma demonstração de como São Paulo poderia ser um grande exemplo de cultura de paz e convívio entre os povos.

Nós criamos também, só para encerrar essa pequena exposição - não do legado, porque o legado é sempre coletivo - nós criamos, João, uma sala da sociedade civil aqui. Eu não sei se existe ainda, Andréa, mas era a ideia de que a representação popular direta se dá através dos deputados, mas que a Assembleia deveria ser o grande centro dos debates contemporâneos e que a sociedade civil sempre tenha um papel relevante nisso, não pode ser feito apenas do plenário através da representação direta.

Nós criamos esse espaço. Era comandado pela OAB, por isso que eu estou citando, talvez haja esperança de que uma ideia como essa possa ser renovada, e esse contato mais próximo, mais direto com os deputados pudesse influenciá-los, ou pelo menos levar a eles elementos para que as decisões em plenário, nas comissões, pudessem ser mais bem debatidas, discutidas e decididas. Então, eu fico muito feliz que ainda existam as três instituições, mas essa última talvez possamos retomar.

Eu só estou fazendo isso porque eu estou voltando aqui 22 anos depois, eu não queria perder a oportunidade de lembrar alguns aspectos importantes daquele período, e eu sei que hoje, possivelmente, o pessoal esteja bem mais avançado em relação àquele período importante da vida democrática de São Paulo.

Em relação ao tema específico, eu queria dizer o seguinte: (...) o Dr. Kalache é a minha inspiração maior, talvez a figura relacionada ao tema da longevidade mais expressiva do mundo. Ele que criou o departamento da longevidade na Organização Mundial da Saúde, e, portanto, a sua fala sempre tem o peso de uma experiência acumulada, não apenas pela longevidade, mas pelo trabalho, pelo exercício da sua crença e da sua fé.

Nós temos uma relação muito carinhosa, eu gosto muito do Dr. Kalache. Quase não consigo pensar nesse tema sem ele, grande parte das questões que eu falo ou levanto são inspiradas nas suas palestras e nos seus debates. Mas eu queria só lembrar, já que é uma Casa política, é uma Casa de Leis: nós vivemos um período, Dr. Kalache, que eu chamaria de três crises.

A primeira crise, eu chamaria de uma crise pós-democrática. Eu nunca imaginaria que houvesse essa expressão. Pós-democrática por conta, seja das eleições americanas, seja de um debate muito forte hoje na Europa, de questionamento de direitos. Eu nunca imaginei que depois dos direitos humanos consagrados pela ONU, ou pela criação da ONU, ou por tudo que se conquistou em relação aos temas da diversidade, que a Andréa trata de maneira brilhante...

A questão do autismo também me impressiona muito, porque é algo conhecido de maneira extensa há muito pouco tempo, e eu também acho que uma parcela ponderável da sociedade é autista. Eu devo ser também, por conta de características que nós temos e que não nos leva a sermos anormais, mas leva a sermos, talvez, mais interiorizados, mais voltados a uma exploração interna.

Bom, mas eu diria que nós vivemos, na minha avaliação, um período pós-democrático. Eu acho que muitas conquistas após a Segunda Guerra Mundial hoje podem ser questionadas por uma decisão eleitoral, talvez democrática, de escolha dos governantes do mundo, que têm conflitos com imigrantes, conflitos com refugiados, conflitos com vizinhos, conflitos com o preconceito dos negros, das mulheres, dos homossexuais e dos idosos, e que, portanto, nos levam a acreditar que nós temos que, talvez, refazer esse debate, e aqueles que acreditam em uma sociedade diversa, ampla e contemplativa, com todos os que pensam de forma diferente, tenha que ser re debatido, tenha que ser revisto. Acho que esse período é dramático e nós vamos viver aí, nos próximos anos, elementos muito consistentes desse questionamento.

A segunda questão é das mudanças climáticas, que nós chamamos, o professor Kalache e eu, de tragédia climática: um acontecimento imediato, já se deu, não vai acontecer. E se nós não

tomarmos cuidado, em 2050, com a temperatura atingindo três graus acima do convencional, pode dificultar a vida na Terra. A eleição americana nos leva em uma linha contrária a isso, já há defesa de retomada do processo de industrialização, de ampliação do uso do combustível fóssil, então isso nos assusta muito.

A terceira questão é a da longevidade. Olhe só a dimensão que eu coloco, a questão da democracia, da questão climática e a questão da longevidade, porque a longevidade também já aconteceu. E, como disse a Agnes, ela carece de planejamento décadas antes dela surgir de maneira consistente na sociedade. No Brasil, já aconteceu e acontece de forma acelerada e nós ainda não nos planejamos para tal.

Eu já extrapolei meu tempo, eu imagino (...), mas só para completar, eu queria colocar nesse sentido: a longevidade é um tema, talvez, dos mais importantes da sociedade moderna e poucos estão discutindo. Eu fico muito feliz quando o João me liga dizendo: "A OAB está discutindo isso, o ILP está discutindo isso. A Defensoria Pública está discutindo isso, outras instituições estão discutindo".

O setor produtivo não está discutindo. O setor industrial, no setor comercial, no setor de serviço, o Dr. Kalache sabe disso e é um setor fundamental, porque é ele que vai reconduzir as novas normas do mercado de trabalho, a incorporação dessa população que está cada vez mais ativa e saudável, essa população que quer se reciclar do ponto de vista do conhecimento, da informação, da capacidade laboral e que nós temos necessidade de reincorporá-la.

Não é apenas mais, Nadir - você que brilhantemente preside o Conselho Municipal do Idoso -, uma concessão, um benefício, uma solidariedade de uma sociedade. "Não, venham, vocês podem continuar produzindo ou participando ativamente, economicamente, politicamente da sociedade." Não. É porque nós estamos precisando dessa população.

Com o fechamento da janela demográfica da juventude, ou nós entendemos o novo momento do aumento da produtividade e a reincorporação dessa população longeva, ou o mercado de trabalho não terá as respostas adequadas. Então, o setor produtivo precisa discutir, porque ele é o motor forte das grandes mudanças que precisam ser implementadas na sociedade.

Esse é um dado importante, é um crescimento muito rápido. Eu vou deixar os números, os dados, para o professor Alexandre, que sabe muito mais que todos nós, mas esse é um dado importante: a população longeva acima de 60 anos já supera a faixa de 15 a 24, e rapidamente

crescendo para superar a faixa de zero a 15 anos. Os dados levantados pela Agnes revelam que em 2050 nós seremos, aqui no Brasil, 30% da população brasileira. Já somos em torno de 15%.

O que nós vamos fazer? Como é que nós vamos suportar o sistema de saúde? Como é que nós vamos suportar o sistema previdenciário? Como é que será o novo ajuste dos serviços públicos para atender essa população? Como é que nós vamos ampliar a conscientização das famílias, que têm que entender que esse segmento, essa faixa etária, pode ser um piloto das novas construções familiares, não apenas um sábio que fica recostado na sua cadeira, esperando a vida passar e ele morrer, mas fundamental na formação de opinião dessa família?

Portanto, a família, o setor produtivo, a área pública, a sociedade em geral, como é que ela está se preparando e, fundamentalmente, a nova economia, para abrigar essa população?

Nós seremos a décima maior economia prateada do mundo, portanto, teremos que ter respostas para isso. Esse é um dado importantíssimo, já acontece hoje, 70% do poder de compra está na mão dos 50+. Então, a Andréa tem razão, 50+ é uma população pré-longeva que precisa ser incorporada já no pensamento da longevidade.

Quarenta e dois por cento da compra no sistema de consumo do Brasil é feita pela população 50+, que compra pela internet, que faz compras virtuais, portanto, está gabaritada para se utilizar dos instrumentos mais modernos de comunicação, de contato e de compra.

Essas são as grandes questões: a intergeracionalidade, o acesso a serviços públicos, inclusão no mercado, planejamento financeiro, representação política, equidade, respeito, direitos, cidades planejadas, acesso à educação - é impressionante o número de pessoas longevas que querem voltar a estudar e se reinserir de forma qualificada no mercado - e acesso ao sistema de saúde.

Eu vou dizer como médico, eu e o professor Alexandre: nunca foi tão importante nós voltarmos à visão, à atenção primária, chamada prevenção, promoção e predição de saúde. Não há sustentabilidade sem esse mecanismo. Sistema de saúde hospitalocêntrico, baseado em hospitais, prontos-socorros, medicamentos, cuidados intensivos, UTI, não será capaz de dar atendimento à população.

Portanto, ela tem que ser cuidada em trilhas de cuidado e jornadas para que se previnam, para que se promova a saúde e que se faça a predição de doenças crônicas que não podem ser agravadas por falta de um cuidado contínuo e qualificado. Onde haverá o maior impacto do sistema, além da Previdência, será na Saúde, e nós temos

que nos preocupar com isso. Como o tema era o impacto da longevidade, eu fiz um esforço rápido aqui para tentar expor algumas questões, mas, evidentemente, deixando o leito apropriado para que o Dr. Alexandre “deite e role” nesse tema que é o seu "affair".

EMILIANA CARVALHO HERRMANN - Obrigada, Dr. Walter Feldman. E passo na sequência a palavra ao Dr. Alexandre Kalache.

ALEXANDRE KALACHE - Boa noite. Muito obrigado, Emiliana, amigos, amigos antigos, amigos mais recentes, e aqueles que ainda não são amigos, virão a ser. Primeira coisa é me apresentar. É fácil, eu sou um velho, careca, preciso de óculos, essas rugas aqui mostram sabores e dissabores que eu vivi ao longo da vida, e deles tenho muito orgulho, barba branca, e faz parte dessa desconstrução, porque no Brasil a gente continua com a ideia de que o velho é sempre o outro, não tem nada a ver comigo.

Enquanto não cair a ficha, a gente vai levando com a barriga, e para os homens, em particular, a barriga cresce e você vai empurrando com a barriga, e não chega nunca a vez de realmente pensar que o futuro chegou, que este País deixou de ser aquele País jovem. Não vou entrar em dados, eu vou apenas contar algumas histórias.

A primeira história é da importância da intergeracionalidade para que a gente possa caminhar. [...] Walter, quando a gente envelhece, você tem duas opções: ou você fica uma versão pior daquilo que você já foi, ou faz como você, você vai lapidando, em coerência com o curso de vida. Essa é a lição maior que a gente aprende ao envelhecer, que a gente possa vir a ser uma versão melhor, sem perder a coerência com aquilo que você já foi.

Se eu fui um estudante de medicina nos anos 60, se eu fui para as ruas em 68, se eu fui um ativista corajoso - porque ninguém vai me convencer que não houve ditadura, porque eu posso mostrar que sim -, como é que eu vou poder ser um velho passivo, se eu tenho essa trajetória por detrás? Mas eu ainda tenho muito a aprender, João, com vocês, com os mais jovens, mantendo essa cabeça aberta para que a gente possa aprender, porque o caminho se faz caminhando.

Já se falou muito de acessibilidade, e eu concordo, é muito importante, mas o conceito de envelhecimento ativo, de *ageing friendly*, vai muito além da acessibilidade, senão a gente fica no óbvio. Eu me hospedei... Eu fui hospedado, porque eu nunca pagaria aquela montanha de dinheiro, no melhor hotel de São Paulo, não vou dizer o

nome - e entrei. A primeira coisa que eu quis fazer foi tomar um banho.

O chuveiro ficava dentro da banheira, eu me esqueci de pegar a toalha, um banheiro enorme. Eu falei assim: "meu Deus, agora eu já estou aqui, e já levei a primeira ducha d'água fria", porque para poder abrir a torneira, você tem que alcançar lá do outro lado, inevitavelmente você primeiro leva uma ducha fria. Aí eu falei assim: "a toalha está do outro lado, como é que eu vou fazer? Bom, agora não adianta, eu já estou com o pé molhado". Acabei o banho, o chão era derrapante. E eu com o maior cuidado, sem nenhuma barra, apenas uma quina de um mármore agressivo que estava ali à espera da minha vasta testa.

É assim que a gente vai criar um mundo mais harmônico, mais harmonioso? Mas não é só o físico, é o social, é o direito de participar. Já se falou de idadismo; a gente está mal. Outro dia eu escrevi, enfim, foi uma entrevista que eu dei para o "Estadão" ou para a "Folha", não me lembro, e que o título saiu, e eu gostei: "Um país que envelheceu antes de ter dado certo".

Essas desigualdades, e aí sinto pena que o Dr. Eudes não esteja aqui, porque, Dr. Eudes, eu não concordo com tudo que o senhor falou, não. Eu não concordo que você tenha tido uma experiência de vida massacrante, que você não possa ter aprendido, que você não possa ter tido oportunidade de educação ao longo da vida, que você não possa ter tido acesso à saúde como se esperava, e que ainda crie a obrigação de depois que se envelhece ser um velho sábio.

Você pode ter experiência, mas você precisa ser valorizado para poder demonstrar essa ancestralidade, esse legado. Não criem essa expectativa a mais de pessoas que passaram uma vida muito árdua, de muita privação. Jorge Félix sem dúvida vai falar mais dessa economia prateada que muitas vezes - não é, Jorge? - é um endividamento prateado, das pessoas que vão deixar de legado e de herança uma dívida para suas famílias, que jamais poderão ser pagas. Imagine a ansiedade que isso dá.

Meu querido, você falou em câmbios climáticos. Só para dar esse exemplo, eu estive há pouco tempo onde a minha ex-sogra mora em Teresópolis, onde houve uma enchente terrível há 12 anos, que ninguém nem sabe quantas pessoas morreram, e as que morreram, entre elas estavam muitos idosos e idosas. Eu, conversando com uma pessoa encantadora, que veio arrumar o quarto, uma mulher de 58 anos, podia ter setenta. No Brasil se envelhece mal e precocemente.

Eu perguntei para ela: "Como foi, Lúcia, a experiência da enchente?" "Ah doutor, foi terrível, eu perdi tudo, nós perdemos tudo,

eu e minha família. Meu marido já tinha me largado há muito tempo com meus três filhos, mas eles eram adolescentes, e com muito custo a gente conseguiu, sem ajuda pública, reconstruir. Casa simples, mais simples do que ela era antes, mas o meu medo mesmo, doutor, é que aconteça de novo, porque se acontecer de novo, eles foram embora, eu não vou ter mais ajuda deles. E eu, com a idade que eu tenho hoje, não tenho a energia, a força, a determinação de recomeçar. Eu sei que você vai me perguntar, 'mas onde você reconstruiu essa casa?' No mesmo lugar doutor, eu não tenho recurso para poder comprar em uma zona segura. Na mesma área, de alto risco. É isso o que nos sobra".

Essa precariedade do envelhecimento, diria a maioria dos brasileiros, com insegurança alimentar, passando fome, ainda assim fazendo das tripas coração para alimentar os netos. Nós vimos isso durante a pandemia, a cada velho ou velha que morria, era uma família pobre que entrava na miséria.

Nós precisamos encarar essa realidade. Envelhecer no Brasil não está fácil, mas nós idosos, queridos, temos que aprender, temos também que esperar, temos também que ter orgulho daqueles brasileiros que muitos querem olvidar, esquecer, apagar o nome. Mas, como disse Paulo Freire: esperar não do verbo esperar, que é espera, unidos, fazendo de outra forma, tendo coragem.

Assim a gente vai adiante, porque senão eu vou chegar à tristeza de ter que concordar com o meu avô, e eu ficava muito brabo com ele. Quando adolescente, ele dizia: "O Brasil é o País do futuro que nunca há de chegar". Eu não quero acreditar nisso, eu quero que vocês mais jovens possam esperar, mas, para isso, a gente vai ter que fazer de outro jeito, combatendo os ismos, do sexismo ao racismo, ao incapacitismo, o grande último tabu do "idadismo". Eu ainda tenho esperança. Ano que vem eu faço 80 anos e 50 de estudos em envelhecimento, e eu vou celebrar. Muito obrigado.

EMILIANA CARVALHO HERRMANN - Eu agradeço imensamente as palavras do Dr. Alexandre Kalache e de todos aqui. Muito obrigada.

* * *

DEBATE

Jorge Felix

Doutor em Ciências Sociais e mestre em Economia Política (PUC-SP).
É professor de Gerontologia da Universidade de São Paulo.
Comentarista de economia da longevidade na TV Globo, jornalista,
pesquisador e professor da USP

Monize da Silva Freitas Marques

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal -
Coordenadora da Central Judicial da Pessoa Idosa (CJI)

Deusivânia Vieira da Silva Falcão

Professora da USP, Psicóloga e especialista em Psicogerontologia

Luiz Fernando Baby Miranda

Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo de Defesa do
Consumidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

João Iotti

Professor e Advogado, mestre pela USP. Pesquisador na cátedra Jean-
Monet da União Europeia - Erasmus +. Diretor do Instituto Brasileiro
dos Direitos da Pessoa Idosa

12/11/2024

* * *

JOÃO IOTTI - Obrigado, uma boa noite a todos e a todas. Vou iniciar com a minha autodescrição. Sou uma pessoa branca, de cabelo um pouquinho comprido, um pouco de barba por fazer. Estou vestindo um terno azul, uma gravata azul, e atrás de mim tem um painel, uma TV, mostrando o evento. Cumprimento a Mesa, muito obrigado. Não vou iniciar a minha fala com uma fala de abertura, porque já tivemos uma longa exposição. Então, vou passar a palavra para a Dra. Monize [Marques].

MONIZE MARQUES - Obrigada, boa noite. Estou me sentindo em casa, apesar de não estar aí, juntamente com os colegas de Mesa. Quero cumprimentar todos, na pessoa do Dr. Kalache, que é um grande parceiro, com quem já tive a oportunidade de dividir a mesa em outros encontros. Mas registro a presença de pessoas tão importantes na área do envelhecimento, no Brasil todo.

Agradeço a oportunidade de fala que o Dr. João Iotti me trouxe agora, à Emiliana [Herrmann] pelo convite. Espero compartilhar um pouquinho da experiência que nós temos tido aqui no Distrito Federal, na perspectiva do Judiciário.

Já foi amplamente debatido, na mesa de abertura, o grande paradoxo que o Brasil vive. Um País que é jovem, sob o ponto de vista de seu desenvolvimento, mas que envelheceu rapidamente e que, por conta desse envelhecimento tão peculiar, acabou nos pegando, de certa forma, de surpresa.

Eu falo, na perspectiva de quem trabalha em políticas de proteção à pessoa idosa, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, coordenando a Central Judicial da Pessoa Idosa há 12 anos. A nossa participação na central acabou nos direcionando ao Conselho Nacional de Justiça e, atualmente, eu coordeno o grupo de trabalho que elaborou a Resolução nº 520, de 2023, e que está expandindo a atenção à pessoa idosa, a sua política judiciária, notadamente em relação às questões interseccionais, para todos os tribunais do País.

E também, em nome do Instituto Parentalidade Prateada, que foi criado por mim e por alguns amigos aqui no Distrito Federal, que contemplam profissionais de diversas áreas dos três poderes para que a gente pudesse pensar o envelhecimento em uma perspectiva mais ampla.

Eu vou tomar a liberdade de começar pelo começo, para não correr o risco de pegar alguém desapercebido que venha posteriormente

assistir a este nosso encontro ou que tenha alguma dúvida em relação ao conceito legal da pessoa idosa. Não tenho pretensão alguma de explicar para os meus mestres, mas levando em consideração que eu espero que esta noite alcance muitas pessoas, e que nem todas tenham a mesma experiência que nós em relação a esse tema, eu vou falar de alguns assuntos de uma forma bastante didática.

O primeiro deles é a respeito do conceito da pessoa idosa aqui no Brasil. Nós adotamos uma classificação que foi adotada pela OMS como de países em desenvolvimento. Então, é a pessoa idosa a pessoa que tem 60 anos ou mais, e isso exclui categoricamente qualquer outro tipo de avaliação, principalmente quando a gente leva em consideração perda de produtividade, incapacidade ou outros estereótipos, normalmente estereótipos negativos.

Durante muito tempo, nos estacionamentos em vagas exclusivas ou reservadas, em estabelecimentos que faziam um atendimento prioritário, a designação da fila destinada à pessoa idosa era composta por esse pictograma que está à minha esquerda, mostrando realmente o que se encontrava no inconsciente coletivo, de que a pessoa que envelhecia, envelhecia nessas condições.

Hoje, através de um esforço muito grande, inclusive do Legislativo, para modificação desse pictograma, o que a gente percebe, na verdade, é o interesse social de desconstrução desse estereótipo e a percepção de que esse critério, sob o ponto de vista cronológico, não atribui à pessoa que envelhece nenhuma incapacidade, mas que leva em consideração apenas uma avaliação cronológica da sua data de nascimento, fazendo com que essa pessoa tenha condições de exercer todos os seus potenciais, toda a sua plenitude, a partir dos 60 também.

Então, eu queria fazer esse recorte, até porque alguns dados que são de pesquisa científica levam em consideração o percentual de 65 anos mais, que é considerado para países já desenvolvidos, e às vezes isso causa um pouquinho de dúvida, porque os nossos dados são produzidos a partir do nosso referencial de países em desenvolvimento.

Bom, é importante a gente fazer esse recorte, até porque, pelo Conselho Nacional de Justiça, o nosso esforço é levar essas interseccionalidades para a avaliação do envelhecer. Como disse o professor Kalache, levando em consideração o curso de vida, a gente precisa compreender que o envelhecimento é um denominador comum de toda a humanidade.

Então, independentemente da sua posição ideológica, da sua escolaridade, do seu gênero, enfim, de qualquer que seja a sua origem étnica, a sua origem territorial no nosso continente, no nosso País, não

existe algo que aproxime mais o ser humano do que esse denominador, que é a possibilidade de envelhecer.

A longevidade, de fato, é um ganho coletivo, é um ganho social, é uma das maiores conquistas que a humanidade já teve, e a gente precisa utilizar esse vetor como um vetor de aproximação, levando em consideração o curso da vida, todas as escolhas, todas as condições, e todos os fracassos e sucessos que a pessoa teve ao longo da vida, permitir que no envelhecimento ela tenha a capacidade de envelhecer com dignidade.

Essa é a postura do Poder Judiciário, é assim que nós estamos trabalhando para, levando em consideração todos esses aspectos pessoais, que o próprio art. 8º do Estatuto da Pessoa Idosa reflete, que é um direito personalíssimo, considerar esse direito personalíssimo também uma condição de proteção social. Então, é um valor importante para nós.

Eu vou compartilhar um pouquinho daquilo que já foi dito. A nossa velocidade de envelhecimento populacional é diferente dos demais países do mundo. O nosso País alcançou esse patamar de 14%. Ainda não temos os 14 quando a gente considera 65 anos ou mais. Nós já chegamos aos 15%, considerando o percentual de “60+”. Mas, de toda forma, utilizando o nosso próprio critério de envelhecimento, nós conseguimos dobrar de 7% para 14% da população em uma velocidade muito diferente dos outros países.

A França fez isso em aproximadamente 120 anos, a gente levou menos de 20, o que fez com que alguns países, principalmente do Velho Mundo, do continente europeu, tivessem mais condições de proporcionar à sua sociedade uma reflexão mais inclusiva, mas também equipamentos públicos que fizessem a absorção dessa camada da população que só cresce de uma forma que permanecesse no mercado de trabalho, que tivesse uma maior atenção à sua saúde, notadamente, se refere à atenção primária, porque a gente só envelhece se a gente tiver condições de cuidar da nossa saúde ao longo da nossa existência.

Então, fatores de prevenção, de cuidado, de acessibilidade, de lazer, enfim, todas essas condições que são condições de políticas públicas sendo desenvolvidas no longo prazo, o que não aconteceu no Brasil. Então, há pouco tempo, nós considerávamos o nosso País um país do futuro. O futuro já chegou e a gente, de fato, continua postergando alguns debates extremamente importantes para a manutenção da nossa dignidade.

A nossa curva continua bastante acentuada, ou seja, a perspectiva é que a gente alcance quase 30% da nossa população ali por volta de 2050. Aqui, considera-se 2060, mas se estão encurtando esses prazos. Então, em pouco tempo, nós teremos uma quantidade maior de pessoas envelhecidas, principalmente se a gente levar em consideração o corte 50+, do que crianças e adolescentes. Isso vai impactar, como o Dr. Feldman bem falou, e outros fatores que vão ser avaliados aqui por conta dessa configuração demográfica.

Eu nasci em 1980, na época [havia] a avaliação de que nós vivíamos em uma pirâmide etária. Hoje a gente já não tem mais esse quadro, e aí quando a gente considera em 2060, a maior parte da população estará concentrada entre 50 e 69 anos. Ou seja, a gente vai ter uma concentração muito grande da parcela da população em uma área que, segundo as avaliações do mercado hoje, são consideradas população em idade não ativa.

Veja-se o nosso desafio. A gente vai ter mais pessoas em um grupo de população dependente economicamente e um percentual enorme desse grupo na população idosa. Então a gente tinha lá em 1980 aproximadamente 40 crianças de zero a 14 anos para cada quatro pessoas idosas. Esse percentual de pessoas, de crianças, tem diminuído, mas o percentual de pessoas idosas tem aumentado, gerando uma modificação na nossa capacidade produtiva.

Esse é um fenômeno que acontece no mundo todo, mas, como a gente mencionou, no Brasil, vai exigir um pouco mais de nós, porque ele aconteceu de uma forma mais rápida, uma forma em que as políticas públicas não foram preparadas para a absorção dessa população no mercado de trabalho. Notadamente quando a gente fala em idadismo, mas também nas questões relacionadas à nossa previdência social, que podem gerar certo desarranjo do grupo que se beneficiará pelos diversos benefícios, pensões, enfim, que não somente a LOAS [Lei Orgânica da Assistência Social], mas também os critérios contributivos preveem legalmente.

É um recorte importante de se fazer notadamente aqui, em uma Mesa tão qualificada em que a gente consegue unir a Academia, unir o Legislativo, unir o Poder Judiciário, o Executivo. Então, é muito importante que se façam essas projeções na perspectiva de quem quer ofertar serviços de qualidade. Todos nós, como servidores públicos, devemos nos comprometer com esse planejamento para que a gente tenha condições de trazer mais dignidade para os próximos anos.

Eu estou falando desses dados até com certa rapidez, porque o meu foco aqui é abordar a questão mais especificamente no Poder

Judiciário, os nossos grandes dilemas, mas achei importante fazer esse recorte, que apesar de a gente ter no Brasil uma população idosa que só cresce, em São Paulo ela cresce em uma velocidade ainda mais surpreendente.

Temos, na cidade de São Paulo, e no Estado de São Paulo também, um percentual maior proporcional ao resto do País. A gente está falando de uma proporção de idades na cidade de São Paulo de quase 18%. No País, a gente está falando em torno de 10,6% nos demais estados. Então, é algo que chama bastante a atenção, porque o desafio na cidade de São Paulo vai se aperfeiçoar ainda mais, de forma mais contundente.

Esses foram dados do último censo demográfico, atualizados, portanto, e que vão requerer de todo esse público que a gente está comentando aqui ações mais efetivas e mais rápidas, para que a gente tenha condições de acomodar dois milhões de pessoas.

Então, vamos aqui às reflexões que eu trago para os nossos ouvintes. O Poder Judiciário é um poder basicamente reativo. A sua essência é uma essência reativa. Nós temos uma perspectiva diferente, notadamente nos últimos anos, de sermos proativos em diversas iniciativas de acesso à Justiça.

A Resolução nº 520, de 2015, que trata sobre a pessoa idosa e as suas interseccionalidades no campo do Poder Judiciário, também tem esse viés de ser proativa, de levar em consideração uma abordagem em rede de políticas públicas, mas, via de regra, a atuação dos magistrados como um todo é uma atuação inerte. Ou seja, nós estamos lá nos nossos gabinetes e alguém procura o Judiciário para conseguir uma solução a partir de um conflito que já foi instalado ou que ameaça ser instalado nas suas relações sociais.

Quando se iniciou o processo de industrialização no Brasil, grande parte dos nossos conflitos envolviam problemas relacionados à industrialização. Posteriormente, houve diversos outros conflitos relacionados a planos econômicos, consolidação da nossa economia.

Enfim, o Poder Judiciário vem a reboque tentando consertar aquilo que as pessoas não conseguiram por meio do diálogo, da mediação, de soluções autocompositivas. Eram processos difíceis, claro, principalmente porque eram novos ao Poder Judiciário, mas que normalmente estavam relacionados a questões patrimoniais. Esses eram os nossos maiores conflitos.

Quando se iniciou a pesquisa pelo Conselho Nacional de Justiça a respeito do impacto do envelhecimento no campo do Judiciário, a

gente, de fato, se surpreendeu. Nós temos hoje 15% da população com esse marcador, um marcador idade 60+, e 15% de todos os processos que tramitam hoje no Brasil também levam em seu marcador esse enfoque de 60+.

A diferença é que ter em uma das partes uma pessoa 60+, ou 80+, que também é o superprioritário, não leva só em consideração a questão da data de nascimento, mas ele carrega em si, nos processos, uma complexidade que antes a gente não era desafiada a ter. Nós estamos caminhando para uma era, para um período, em que questões muito sensíveis estão sendo discutidas pelo Poder Judiciário, que ainda não se encontra preparado para esse tipo de demanda.

Quando assumi a Central Judicial do Idoso, há 12 anos, estava afiadíssima nas questões legislativas, mas não conhecia nada dos dramas que se passavam nas casas a respeito das pessoas que envelheciam. Foi necessário eu fazer um mestrado em gerontologia para que eu pudesse trazer soluções que eram mais compatíveis com o que a gente compreende sobre pacificação social, porque as respostas que eu dava traziam um incômodo muito grande para mim, pessoalmente, mas eu acredito que também para as partes, porque eram soluções que eram distantes da realidade das pessoas.

E, quando a gente foi estudar um pouquinho mais sobre o envelhecimento e foi buscar um pouquinho de respostas na vida real, naquilo que a gente chama de lide sociológica, a gente foi percebendo que os processos estão mudando. Nós estamos discutindo questões aqui que o Judiciário não é capaz de solucionar com uma sentença.

A gente tem aqui cada vez mais questões envolvendo diretivas antecipadas de vontade e muitas questões envolvendo autonomia da vontade, principalmente quando a gente percebe que existe um poder aquisitivo alto nas mãos de alguém que está envelhecendo e que, por um motivo ou outro, resolveu gastar os seus recursos como bem entende, ou que a família pretende fazer uma suposta proteção ou, de fato, uma proteção, por entender uma vulnerabilidade na vida daquela pessoa que envelhece.

Assim, alguns filhos entram em conflito e vão dizer para o juiz: "Meu pai ficou louco, porque depois que a mamãe morreu, ele começou a fazer coisas que ele nunca fez. Ele está viajando, ele está passeando, ele está arrumando namorada". E o outro filho fala: "Não, meu pai não está louco, agora que ele está bom mesmo, porque agora ele está começando a viver, uma coisa que ele nunca fez".

Então, se trouxe para o Poder Judiciário a responsabilidade de dizer qual é o marco dessa autonomia da vontade, fazendo com que a

gente precisasse cada vez mais agir em rede com profissionais da área da Saúde para que a gente tivesse um pouco mais de segurança nas nossas decisões.

Além disso, a gente tem diversas questões que vão levar em consideração o regime de bens em casamentos tardios. Por que a gente precisa presumir que a pessoa que chega lá em uma determinada idade não tem mais condições de definir o que ela quer fazer com seus recursos?

Questões envolvendo paternidade tardia também. Muitos homens, principalmente homens mais velhos, se casando com mulheres em idade fértil, buscando apoio em clínicas de fertilização, ou às vezes nem precisando desse apoio para o exercício da sua paternidade tardia e as consequências que essa paternidade traz. Aqui, sem nenhum juízo de valor, mas até do ponto de vista do cuidado com a criança e as repercussões que essa criança vai ter no exercício da sua infância.

Questões bioéticas, e aí a gente vai falar de distanásia, de ortotanásia, de tratamentos experimentais e como os magistrados hoje dependem também de avaliações do campo da saúde para dizer que determinado tratamento, que foi inicialmente imaginado para um tipo de doença, pode ser aplicado de forma experimental em outro tipo; qual é o risco que o magistrado ou que o Poder Judiciário ou que a família corre em autorizar esse tipo de tratamento experimental.

A gente tem hoje um número de ações cíveis que envolvem questões de alimentos inversos, ou seja, avós e pais requerendo alimentos de seus filhos e netos, e também de abandono afetivo inverso, que tem a ver com aquela perspectiva de alguém que foi negligenciado no seu envelhecimento e que busca uma compensação financeira por esse tipo de abandono.

Aqui no Distrito Federal uma situação recorrente, eu não acredito que isso seja comum em todas as unidades da Federação, mas aqui no DF, infelizmente, sim, um número enorme de abrigamentos que são feitos em hospitais. Ou seja, um abrigo hospitalar que, mesmo após a alta social, essa pessoa idosa não consegue voltar para o seio da sua casa porque ela tem dificuldade de ser inserida em uma família e, por conta disso, precisa continuar sendo cuidada em hospitais.

Muitos idosos em situação de rua também, porque como toda a comunidade envelhece, as pessoas que estão em situação de rua também envelhecem e acabam trazendo consequências para o sistema

de saúde, para questões de moradia, de desenvolvimento social, da assistência social como um todo.

A gente tem ainda questões de plano de saúde, *home care* [cuidados domiciliares], tratamento de longo prazo, proventos, BPC e pensão, que são questões que são cada vez mais recorrentes quando a gente fala principalmente da questão do superendividamento da pessoa idosa. Nós temos um número enorme de pensionistas, de pessoas aposentadas que têm empréstimos consignados que simplesmente limitam a possibilidade dessas pessoas envelhecerem com dignidade.

Um grupo enorme de ações trabalhistas crescendo por conta do mercado 60+, e também por conta de cuidadores que acabam sendo contratados em uma perspectiva de uma pessoa que é de confiança, mas que não tem formação para o exercício do cuidado. Então, às vezes, é um jardineiro de confiança, uma secretária que cuidou dos afazeres da casa ao longo da vida e que assume a responsabilidade de cuidados pessoais nem sempre compatíveis com treinamento ou com orientação, e às vezes com a remuneração que essa pessoa tem, que está buscando no campo da Justiça essa readequação na sua ocupação profissional.

E eu deixei por último, porque a gente até trouxe um *slide* específico sobre isso, que é algo impactante, a respeito da violência doméstica contra a pessoa idosa. De forma bem sutil, só para pincelar, eu trouxe esse organograma simples, uma figura de internet, para a gente ver de forma bem pincelar que existem proteções ao longo da nossa vida, existem legislações que são observadas com extrema relevância que demonstram uma avaliação do estado de prioridade absoluta.

A gente está falando aqui da Lei dos Alimentos Gravídicos, que protege o feto e a gestante em todo o período gestacional. A gente fala do Estatuto da Criança e do Adolescente, a gente fala do Estatuto da Juventude, a gente tem uma série de legislações que vão regulamentar todo o exercício da vida civil, e aí, quando faz 60, a gente tem o Estatuto da Pessoa Idosa.

Por que eu acho interessante a gente fazer esse recorte? Porque o que a gente tem é que, na infância e juventude, os pais se responsabilizam pelos seus filhos sem nenhum tipo de condição. É uma responsabilidade incondicional. Então, se um garoto de 17 anos quebra um vidro de um vizinho, o pai não pode dizer: "Olhe, eu não vou assumir essa responsabilidade, porque esse menino me dá muito trabalho. Ele é um menino desobediente, eu não quero cuidar dele, ele não tem uma boa relação comigo. Ele é um menino muito agressivo, muito rebelde, eu não quero essa relação com ele".

Mas essa é a narrativa que a gente escuta quando essa relação inverte. O que a gente escuta quando os filhos são chamados para cuidar de seus pais é que “ele não foi um bom pai, é que ele não ficou comigo quando a gente estava em um período difícil da nossa vida, é que ele formou outra família, é que ela preferiu optar pelo seu desenvolvimento profissional”.

A legislação diz de forma muito clara, não somente o Estatuto da Pessoa Idosa, mas também a Constituição Federal, que o dever de cuidado é inegociável. É muito difícil para nós, como representantes do Judiciário, imputar o dever de amar. Nós não temos condições de fazer isso, mas o dever de cuidar é inegociável, e a pessoa que envelhece pode inclusive escolher contra quem deseja litigar, porque ele tem a capacidade, a autonomia de exercer de forma livre esse poder.

O Estatuto da Pessoa Idosa diz que a obrigação de alimentos é solidária. Ela é até diferente. Se ele tem cinco filhos, um filho é bem de vida e quatro não, ele escolhe contra quem ele quer litigar. Então, esses direitos que perpassam o envelhecimento não são discutidos, não são contemplados, não são especificados, e precisam ser abordados durante toda a existência humana, para que a gente possa compreender o envelhecimento de uma forma diferente, ressignificar mesmo aquilo que protege o envelhecer.

Vou aumentar a velocidade, para não custar muito tempo, até pela qualidade das próximas apresentações. Nós estamos com o professor Kalache na Mesa, ele é o especialista do marco político do envelhecimento ativo, que foi publicado em 2002.

São quatro pilares que envolvem toda a nossa compreensão a respeito do envelhecer. Então, todas as vezes que nós vamos decidir um processo, eu preciso ouvir a pessoa idosa para buscar dela qual é a solução que lhe é mais adequada. É por isso que a participação é um pilar imprescindível na realização das políticas públicas, inclusive quando a gente fala de solução judicial.

Eu também preciso considerar que a saúde não é uma pessoa sem doença, mas são condições para que essa pessoa possa exercer a sua integridade, mesmo com doenças crônicas, porque o foco não está na doença, está na pessoa. Então, para o exercício do cuidado, eu preciso ouvir essa pessoa e dizer: o que mais importa para você?

No exercício das políticas públicas, da definição das políticas públicas, esse vetor é importante também, o vetor da segurança, a capacidade que essa pessoa tem de envelhecer e de ser quem ela sempre

foi, quem ela deseja ser, sem correr o risco de sofrer algum tipo de violência, inclusive no contexto familiar. E de forma brilhante, não é?

A inclusão desse último pilar, que foi um pouco posterior, de aprendizagem ao longo da vida, vai permitir que essa pessoa tenha a capacidade de aprender, de expor, de compartilhar em toda a sua existência, quando a gente considera que aquela visão limitada de que a pessoa envelhece, para de aprender, não existe mais. Na psicologia do desenvolvimento, isso já foi desmistificado.

Nós temos, hoje, uma capacidade de permanecer aprendendo, mas com otimização, com seletividade, com compensação, com outras ferramentas que o próprio corpo desenvolve para selecionar aquilo que vai ser aprendido. Isso é importante para nós, como pessoas que exercem papéis importantes na construção de uma sociedade, seja ela no micro, na sua família, na sua igreja, na sua comunidade, seja ela no macro, já que a gente está aqui na Alesp. Nós precisamos levar em consideração esses marcos para a gente ser mais inclusivo na realização das nossas políticas e das nossas escolhas.

Quando a gente considera que esse é o ideal, aquela figurinha de internet que a gente tira, que a gente observa toda a família reunida, o vovô tirando a foto de *selfie*, na porta da casa, provavelmente todos morando juntos, mas que agora a gente se contradiz com a realidade. A realidade, na figura subsequente, é uma realidade dura para nós e que revela bem o que é o envelhecer em grande parte do País.

É um envelhecimento sofrido, é um envelhecimento antecipado, é um envelhecimento com violações, com diversas questões relacionadas a benefícios, autonomia, ao exercício da própria espiritualidade, a instituições de longa permanência, violências, cuidados, finanças, saúde, etarismo, idadeísmo, enfim. Olhe só o grande desafio que nós temos hoje quando a gente fala de envelhecimento na vida real.

Já me aproximando do fim, um registro do que acontece em quase todo o Brasil: neste semestre, nós tivemos que a segunda maior violência retratada pelo painel do "Disque 100" é a violência contra a pessoa idosa. Só perdeu em números para violências contra crianças e adolescentes, superando as violações dos direitos das mulheres, que têm sido debatidas em amplo espectro, o que faz com que o número de denúncias até aumente.

As ferramentas de controle são mais bem utilizadas quando a gente fala de violência de gênero. Quando a gente fala de violência em relação à pessoa idosa, essas ferramentas não estão tão acessíveis assim. E, mesmo assim, os números de "Disque 100" nos mostraram

que foi a segunda maior violência praticada no Brasil, quando a gente avalia essa questão do corte etário.

Esse número é do Distrito Federal, mas reflete bem o que acontece no Brasil como um todo. Mais de 60% das violações acontecem por filhos e filhas, ou seja, em um ambiente em que a pessoa às vezes só convive com o seu algoz e que, por conta disso, ela opta por não promover um registro de ocorrência policial, porque ela vai perder quem cuida dela. Ela não quer que o seu agressor seja retirado de casa. Grande parte dessas denúncias chegam por informações vindas de vizinhos, de algum profissional de saúde que participa do cuidado dessa pessoa idosa.

Como titular de uma vara de violência doméstica hoje, eu asseguro que é a violência mais difícil de ser combatida, porque nós temos uma violência que trata de relação conjugal em que todos os esforços são no sentido de empoderar essa mulher para que ela possa romper esse vínculo, essa relação tóxica, esse vínculo destrutivo. Então, a ideia é que ela possa romper esse vínculo, que ela possa conquistar novos espaços, inclusive, às vezes, até se mudando territorialmente daquele lugar em que ela estava sendo violentada.

Então, vínculo de conjugalidade admite uma dissolução, permite ser rompido, mas quando a gente fala do vínculo de parentalidade, não, a mãe não denuncia os seus filhos, a avó não denuncia os seus netos. Ela não quer se mudar da sua residência, ela não quer abrir mão do seu lar, do seu espaço de referência. Ela prefere se manter sendo agredida e, às vezes, até se culpando por isso, porque ela pondera "onde eu errei?". Então, é uma violência extremamente difícil de ser combatida.

Para exemplificar, eu trouxe um relato recente. Foi do ano passado, mas, igual a ele, eu tenho muitos outros, porque ele traz uma narrativa bastante impactante para mim: eu estava recebendo os processos que vinham com medidas urgentes. Chegou esse requerimento de uma idosa com 74 anos de idade, que convivia com seu neto de 25 anos de idade. Ela convivia com esse neto desde que ele nasceu, ou seja, ela recebeu a maternidade transversa dessa criança com mais de 50 anos.

Já era uma pessoa envelhecida, assumiu a responsabilidade de educar essa criança, levando-a ao patamar de 25 anos de idade, ela com setenta e cinco. Ela disse que ele estava subtraindo diversos objetos de dentro da casa da idosa, que é aposentada e recebe salário mínimo. A senhora informa que seu neto jamais trabalhou, que sempre o criou e que nunca lhe deixou faltar nada, e que há cerca de três anos ele está

subtraindo bens da família, dela, da casa, para vender ou trocar por drogas.

A idosa já pediu para ele arrumar um emprego, para ele arrumar um local para morar, mas ele reluta em sair de casa e se recusa a receber tratamento contra dependência química, sendo que a idosa já ofereceu ajuda para interná-lo, mas ele não somente se recusa a sair de casa, como também se recusa a trabalhar ou a se tratar. E aí ela diz que, nesse dia, ele pegou a cadeira de balanço da declarante, um ventilador e uma mochila e saiu de casa para vender, não retornando mais com seus objetos.

É muito simbólico você retirar da pessoa o seu lugar de descanso. Essa cadeira de balanço representava para essa mulher, provavelmente, o único ponto de descanso que ela tinha ao longo da sua existência. Ele retirou dela não somente o objeto, ele retirou dela a capacidade de se recuperar de todo esse cansaço, de todas as demandas da vida, porque provavelmente ali era a hora em que ela se encontrava consigo mesma.

E aí ela continua dizendo que, em um passado não muito distante, ele subtraiu panelas, travessas refratárias, além de outros utensílios de cozinha. Com relação a agressões físicas ou verbais, vez ou outra, ele ofende a declarante com palavras, mas que a declarante diz que sempre releva. Com relação a agressões físicas, ela informa que nunca foi agredida por ele, mas que teme que um dia isso possa acontecer devido ao estresse que ele fica quando é questionado acerca dos objetos subtraídos.

Ela informa que não aguenta mais ficar sem suas coisas em casa, as quais tem comprado com muita dificuldade, pois mora sozinha com seu neto. E, por isso, apela à Justiça para que algo seja feito para ajudar o seu neto, bem como ajudar a própria declarante. Então a gente vê uma narrativa que traz um profundo sofrimento. Mas, para que ela pudesse romper com todos os obstáculos e buscar uma ajuda em uma autoridade policial, onde nós falhamos como sociedade?

Essa senhora não encontrou amparo na família, na sua vizinhança, na sua comunidade religiosa. Ela não encontrou amparo provavelmente no sistema de saúde, no seu trabalho, ela não encontrou amparo em mais lugar nenhum. Porque, para que ela pudesse buscar autoridade policial para pedir ajuda para o seu neto, é porque nós estamos falhando como sociedade.

Então fica aqui a minha reflexão, meu apelo para que a gente possa de fato se unir, diminuindo essas distâncias que às vezes a burocracia ou as competências trazem, mas trabalhar com afinidade de

quem busca ressignificar o envelhecer e trazer mais dignidade para as pessoas em todas as áreas e em todas as idades.

Eu finalizo aqui. A Central Judicial do Idoso é a única no Brasil do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Nós só atendemos idosos em situação de risco no Distrito Federal, mas temos, inclusive pelo próprio Conselho Nacional de Justiça, buscado replicar essas práticas, trazer capacitação sobre violência contra a pessoa idosa em diversos tribunais do País.

JOÃO IOTTI - Doutora Monize Marques, muito obrigado pela presença, mesmo que virtual, e sua disponibilidade para estar com a gente nesta noite.

[...]

Eu acho que é importante ressaltar que fico muito feliz por ver que o Judiciário está acompanhando, e a importância do letramento sobre a temática dentro do sistema Judiciário. Segundo a OMS, no último relatório publicado em 2021, com a tradução em português em 2022 pelo Global Report on Ageism, ele trata o Judiciário como um ator de práticas idadistas. E aí se torna algo mais complexo, porque ele se aplica, talvez, de forma institucional. Então, é superimportante ter esse debate e ficar feliz que o Judiciário esteja atento a essa demanda. Neste momento, passo a palavra à professora Dra. Deusivania.

DEUSIVANIA FALCÃO³ - Boa noite a todos e a todas. (...) O título da minha reflexão é "A questão da revolução da longevidade", que já foi tão bem destacada pelo professor Alexandre Kalache, que já refletiu bastante sobre essa questão da revolução da longevidade. O meu foco aqui é trabalhar com a questão dos desafios psicológicos, porque nós falamos muito do âmbito social, econômico, jurídico, mas, psicologicamente, nós temos que também nos preparar para essa revolução da longevidade.

Eu gostaria de dedicar a minha reflexão à minha amada avó, que viveu até os 98 anos, de uma maneira lúcida. Antes disso, eu tinha

³ Professora livre docente da Universidade de São Paulo, USP, pós-doutorada na área de Psicogerontologia pela University of Central Florida, nos Estados Unidos, doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília, a UNB, mestre em Psicologia Social e graduada em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba.

deixado aqui uma imagem que é bem típica da mulher de hoje, que é uma imagem que a gente envelhece, a gente está ali se desenvolvendo, mas com a multiplicidade de papéis, de mãe, profissional, dona de casa. Então, não é fácil também a gente pensar na longevidade feminina com essa multiplicidade de papéis que nós temos. Mas estamos aqui enfrentando os nossos desafios.

Então, como eu falei, eu queria dedicar essa reflexão em homenagem à minha avó, que viveu até os 98 anos. Eu tive a honra de conviver durante muito tempo, e que muito me ensinou sobre a alegria de viver, sobre a resiliência, sobre o otimismo, sobre a fé e sobre a esperança.

Aqui temos uma reflexão de Mário Quintana, que diz o seguinte: nascer é uma possibilidade, viver é um risco, envelhecer é um privilégio. Porém, é interessante que ela é paradoxal, que a ideia de viver uma longa vida agrade a todos, mas a ideia de envelhecer não agrade a ninguém. O tempo todo nós estamos buscando subterfúgios para esconder as nossas marcas, as nossas rugas.

Não que isso seja errado. Não, não é isso que eu estou falando. Eu acho que a gente tem que respeitar quem gosta de cuidado, e é muito importante que, de fato, a gente se cuide. Mas que a gente também assuma a nossa responsabilidade com o nosso próprio envelhecimento, e também respeitando e fazendo de tudo para também fazer os outros envelhecerem bem. Porque não adianta você querer envelhecer sozinho, lutar pela sua velhice, pela dignidade da sua vida, se você também não se preocupar com o seu entorno, com as suas relações sociais, com as suas relações familiares, de amizade.

E aí eu trago uma reflexão que me deixou um pouco reflexiva. Eu não sei se todos conhecem, mas essa é a Kim Kardashian. Ela é uma grande *influencer* [influenciadora] digital. Hoje, os *influencers* digitais estão em todos os lugares. A gente reflete uma fala dela em entrevista ao "The New York Times", que diz o seguinte: "Se você me dissesse que eu literalmente teria que comer cocô todos os dias para parecer mais jovem, eu comeria".

Então, veja que milhares de adolescentes jovens seguem a Kim Kardashian, e ela fala, justamente, na cara dura, que se tiver que comer cocô, ela come. Ou seja, até que ponto a gente também... Como já foi dito aqui, a gente precisa refletir sobre a nossa capacidade de influenciar as pessoas no combate ao "idadismo", no combate ao etarismo, utilizando também da mídia social para fazer isso.

Aqui, eu trago para vocês algumas questões que eu considero importantes em relação aos desafios que a gente enfrenta no nosso

processo de envelhecimento, que são os estressores potenciais do nosso ciclo de vida. Então, a vida inteira, nós já enfrentamos estressores no nosso ciclo desde o nosso nascimento. Eventos de vida que têm a ver com, por exemplo, a saída de casa dos filhos, a separação conjugal, a morte de alguém querido.

Por exemplo, eu vivi isso muito próximo à minha família. Meu pai morreu com 25 anos de idade, com câncer no fígado. A gravidez inteira da minha mãe ele estava ali, sofrendo e lutando pelo menos para me ver. Nove dias antes do meu nascimento, ele faleceu. O meu nome é Deusivania em homenagem a ele, Deusivan. E a minha avó, ao contrário dele, viveu muito tempo. Ou seja, para mim, foi a primeira escola.

Eu nasci em uma família enlutada, enlutada por um jovem, mas não por um velho ou uma velha. Pelo meu pai, que tinha 25 anos. Vivi a experiência de ver os meus avós envelhecerem, e de perceber que a velhice, mesmo diante de tantas dificuldades, diante de tantos estressores, vale a pena ser vivida quando se tem propósitos de vida, como a minha avó tinha. Ela era costureira, ela viveu a seca de 1932, ela era nordestina, empreendedora e, acima de tudo, ela era compromissada com a vida dela e com o bem-estar social. Ela me ensinou isso, obviamente, junto com os meus familiares.

Mas nós sabemos que essa não é a realidade de todas as famílias, e que existe estresse ambiental. Aqui já foi dito: o nosso planeta tem passado por transformações que nos fazem refletir sobre a questão da poluição, o quanto a poluição hoje é também um fator de risco para demências. Então, nós precisamos ter responsabilidade com o nosso ambiente.

Outro estresse fundamental são os problemas cotidianos, na convivência com os nossos pares, muitas vezes, quando não se cultiva a cultura de paz. Eu sou uma defensora da cultura de paz, eu sou uma defensora do diálogo, dos valores para a convivência, porque, realmente, se nós queremos viver uma vida plena, uma vida digna, nós precisamos colocar e resgatar, colocar em prática esses valores.

Nós também temos nosso estresse relacionado aos relacionamentos e ao trabalho, à sobrecarga, aos conflitos que muitas vezes existem nesse contexto. Aqui eu trago uma síntese dos principais desafios psicológicos. Então, quais seriam esses principais desafios? Primeiro, o desafio de identidade e propósito. Muitos de nós... Eu hoje vou falar para vocês uma coisa que me deixou muito triste.

Eu fui para a USP hoje, fui dar aula, como de praxe, e saí da USP, mas antes de sair da sala de aula, uma aluna me interpelou e falou assim: "Professora, eu preciso conversar com você. Eu estou sem propósitos, eu estou me sentindo perdida na vida, e você, como psicóloga, pode me ajudar. Eu já tentei suicídio e estou pensando seriamente em tentar novamente. O que você pode fazer por mim, professora? Você pode me ajudar?"

Então, vejam que essa jovem deve ter, no máximo, uns 21 anos de idade. Eu falei: "Eu vou me organizar para poder te ajudar". E fiquei pensando: se ela, hoje com 21 anos, pensa isso, e se falamos tanto em longevidade, será que ela vai ao menos chegar aos 50, aos 70, aos 80? E se ela chegar, como ela vai chegar?

O que nós podemos fazer pelas nossas crianças, pelos nossos jovens, para que eles possam ter amor pela vida, refletir os seus projetos de vida? Esse é um tema muito dolorido. Dolorido porque eu já senti na pele, na minha própria família. Mas fico pensando que esse é o nosso primeiro grande desafio. Será que você vai se suportar? Será que você suporta ser você mesmo?

Você muitas vezes diz assim: "Eu preciso suportar fulano, fulana". Mas será que você está cultivando o seu amor próprio? Será que você está tendo uma relação de amor, um caso de amor com a sua saúde mental? Então, se falamos tanto em longevidade, temos que começar a pensar na nossa própria longevidade, na nossa própria história de vida, na nossa identidade.

Outra questão é a mudança nos relacionamentos e redes de suporte. Observamos que, com a mudança da vida, obviamente que também vamos mudando o nosso suporte social, as nossas relações de amizade. É importante, professora Marisa, minha colega da USP, minha amiga querida também, que desenvolve trabalhos nessa área de rede de suporte, sabe o quanto é importante trabalharmos com essas questões das relações sociais.

Outra questão [também] é a adaptação às condições físicas e às limitações que o nosso corpo, muitas vezes, não responde. Então, é muito importante que possamos trabalhar com atividades físicas, porque isso vai ajudar muito também a nossa saúde mental. Já foi constatado cientificamente que, em muitos casos de depressão, ansiedade e outros tipos de transtorno, a atividade física é um dos elementos fundamentais para lidar com essas questões.

Outro desafio psicológico é o idadismo e a desvalorização social. Precisamos realmente desenvolver trabalhos junto às comunidades, junto à educação, no nível básico, no nível médio, nas

universidades, para que haja realmente um melhor fortalecimento da nossa identidade enquanto ser que envelhece, enquanto ser que precisa ser respeitado.

Um desafio psicológico é a questão do declínio cognitivo e das doenças neurodegenerativas. E isso não só para a pessoa que envelhece, que está na velhice, mas para quem acompanha essa velhice. Ou seja, eu tive também... O oposto da minha avó, a quem hoje faço homenagem, é uma outra avó muito amada, muito querida, que teve a doença de Alzheimer. Eu senti na pele, como familiar, o que é o despreparo de um profissional.

Eu fui formada em uma universidade federal, uma universidade boa, cheguei ao meu doutorado e não tinha nenhuma disciplina de Psicogerontologia. Não tive. Isso é um grande problema para os psicólogos que estão se formando sem ter uma matéria específica sobre a questão do envelhecimento.

Isso até nos fez, recentemente, criar a Associação Brasileira de Psicogerontologia, na qual estou como presidente. E vejo que realmente é um grande problema que precisamos resolver, que envolve não só questões de políticas públicas, mas também da reforma das nossas grades curriculares.

E também, obviamente, não posso deixar de falar sobre a questão da gerontologia, e que fui uma das fundadoras do curso de graduação em gerontologia da nossa Each-USP. Vemos o papel dos gerontólogos e gerontólogas, o quanto eles também precisam ser valorizados e reconhecidos, porque eles, sem dúvida alguma, têm um papel fundamental nesse contexto de ajuda, de auxílio, não só aos idosos e idosas, mas também aos seus familiares e também aos cuidadores, que muitas vezes enfrentam um problema psicológico grave que os leva à depressão, à ansiedade, ao estresse, sobrecarga de papéis e muitas vezes até ao suicídio também. Por que não falar? Precisamos falar desses temas abertamente, porque, quando eles chegam na nossa porta, nós sofremos muito. Isso tem que ser realmente discutido. Nós precisamos dar suporte a esses cuidadores.

Outra questão também, que eu trago aqui para vocês... os transtornos mentais, depressão e ansiedade. A Organização Mundial da Saúde declarou que cresce o número de pessoas idosas com transtornos depressivos e transtornos de ansiedade, especialmente transtornos de ansiedade generalizada. Então, nós precisamos realmente trabalhar.

Eu vejo, como eu falo para vocês, que isso não é só na velhice, mas eu nunca tive tantos jovens. Eu estou na USP há 17 anos. Minha

colega está aqui e deve também compartilhar disso. São pessoas altamente capacitadas que realmente chegam na universidade com muita informação, mas eu nunca vi tanto sofrimento mental naqueles jovens.

Recentemente, eu tenho visto muito sofrimento, altos níveis de ansiedade. Eu fico pensando como vai ser o envelhecimento dessas pessoas. Isso realmente me preocupa muito, e da falta de preparo de profissionais para lidar com isso. Outra questão são as perdas e lutos.

Eu tive, semana passada, uma aluna que falou assim para mim: "Professora, eu quero que você me oriente com uma questão. Eu tenho, na instituição de longa permanência que eu trabalho, uma idosa que tem cem anos, e ela me pede todo dia... Ela me pergunta assim: 'O que eu ainda estou fazendo aqui? Ninguém vem mais me visitar. É como se eu estivesse presa nesse corpo. Mas eu não quero mais viver aqui. Eu não quero mais viver aqui'".

E a pergunta da psicóloga, que é minha aluna, falava assim: "Professora, como é que eu faço para essa mulher de cem anos ter propósitos de vida? Como é que eu faço para ela realmente acreditar que precisamos viver a vida até o fim?". E aí vem a questão da dignidade, me fez até lembrar agora do irmão da Marina Lima, do nosso grande poeta, o Antônio, que optou pela eutanásia e deixou uma carta falando que, para ele, não tinha mais sentido, porque ele tinha adquirido a doença de Alzheimer. Ele já não conhecia mais os amigos queridos dele, ele já não sabia mais como ler, aliás, ele não entendia mais o que lia. Então, qual era a função de vida dele aqui?

Isso é outro grande problema, um desafio psicológico que eu vejo muito. São pessoas que vivem em função do trabalho e esquecem de conquistar amizades e viver para além do trabalho, ou seja, colam a identidade no trabalho, e, no dia em que se aposentam, não sabem o que fazer.

Eu, recentemente, assisti a uma entrevista da querida Marília Gabriela, falando que, pela primeira vez, ela sentiu solidão, porque o trabalho dela era de entrevistar várias pessoas, então não se sentia sozinha, ela tinha uma vida muito ativa, mas, quando se aposentou, pensou assim: "Poxa, e agora? Com quem é que eu vou conversar? Eu esqueci de fazer isso para além dos muros do meu trabalho".

Então, essa é uma questão que também é muito importante: saber lidar com as perdas e com o luto dessa identidade colada no trabalho. Aqui, eu trago para vocês um artigo científico da The Lancet. Como cientista, não posso deixar de também me embasar em artigos científicos de qualidade. Esse artigo fala da sociedade longeva.

A minha pergunta é: queremos uma sociedade apenas envelhecida ou longa? Porque há uma diferença muito grande. As amplas mudanças necessárias para alcançar uma longevidade saudável incluem um maior foco na esperança de vida saudável, mudanças nas crenças sobre o envelhecimento e velhice, bem como na intervenção para a saúde preventiva e incentivo às relações intergeracionais. Então, esse artigo, para quem gosta de refletir sobre isso, eu recomendo uma leitura para os pesquisadores da área.

Aqui eu trouxe alguns cientistas da longevidade, o Aubrey de Grey, que é um pouco polêmico nas suas questões sobre a longevidade radical. A Cynthia Kenyon, que demonstrou os benefícios da restrição calórica na promoção da longevidade. O Leonard Guarente, que desenvolveu terapias de intervenções destinadas a promover uma vida longa e saudável, destacando o papel das sirtuínas, e aí os biólogos de plantão vão poder falar e refletir melhor sobre isso.

O Nir Barzilai, que lidera o estudo de centenários do Instituto de Longevidade, no Albert Einstein, que investiga fatores genéticos, ambientais, que contribuem para uma vida longa e saudável. O Peter Attia, que recentemente publicou um livro e que destaca bastante essa função das atividades sociais, de como você treina para ser um atleta aos cem anos, trabalhando aí a sua estabilidade, a sua força.

Aqui eu trago a Dra. Laura Carstensen, quem eu tive o prazer de conhecer e de assistir à aula. Ela é uma grande psicóloga, uma grande psicogerontóloga, que coordena o Stanford Center on Longevity. Então, digamos que ela é uma das grandes psicólogas que trabalham muito com a questão da teoria da seletividade socioemocional, que fala justamente que, à medida em que nós vamos envelhecendo, nós vamos, de fato, nos tornando seletivos emocionalmente.

Não é com qualquer pessoa que nós queremos ter amizade, não é com qualquer pessoa que nós queremos sentar para bater papo. E, muitas vezes, os idosos são mal interpretados, achando que "Ah, são velhos e ranzinhas, não querem sair de casa". Não é, não. Muitas vezes eles realmente não têm vontade de fazer coisas que não lhes trazem mais emoções positivas. E nós também precisamos respeitar e saber diferenciar até quando isso é emoção positiva ou não, ou até quando realmente é beirando uma ansiedade, uma depressão, isolamento social. Então, é outra grande questão para nós pensarmos.

Aqui eu trago casos de centenários. Nós temos o Mbah Gotho, que dizia ter 146 anos, mas o Guinness Book nunca reconheceu, porque a Indonésia só passou a ter documentos oficiais em 1900. Mas o que o

Guinness destacou foi o caso da centenária francesa Jeanne Calment, que viveu 122 anos.

Ela destacou bastante a atividade física, destacou bastante as questões de alimentação e viveu muito mais do que a própria filha, que faleceu antes dela, o marido que faleceu antes dela, o neto que faleceu antes dela e o advogado. Vocês tenham muito cuidado com propostas que vocês recebem, por que, vocês sabem o que aconteceu com ela? Vocês sabem disso?

Ela pediu para o advogado... Porque ela pensou assim: "Vou morrer antes de você, então vou deixar todos os meus bens para você". Ela não morreu, ele morreu, e a esposa dele foi a que teve que ficar pagando as coisas para ela, a instituição que ela frequentou. Então, tenham muito cuidado com as propostas que vocês recebem. As questões da longevidade.

Aqui nós temos grandes atores e atrizes que estão dando *show*. Para quem ainda não assistiu ao filme "Ainda Estou Aqui", eu assisti, é excelente. É um filme que, como diz a Fernanda, não é porque tem a ver com direita, com esquerda, com quem é do centro, mas fala de algo que toca o ser humano, as nossas questões (...).

Trago também aqui esse idoso, esse centenário, que bateu o recorde de natalidade, o Anton Karl Biedermann, que mora no Rio Grande do Sul, e deu um *show* agora, recentemente. E aqui eu trago as cidades com o maior número de idosos do Brasil, com cem anos. São Paulo é a nossa capital centenária, a capital que tem mais idosos centenários; Rio de Janeiro em seguida, Belo Horizonte em terceiro lugar, Salvador em quarto e, em quinto lugar, a minha terra natal, Fortaleza. A responsabilidade é grande de pensar nos centenários e no bem-estar, como brasileira e como cearense.

Aqui eu trago uma centenária que eu tive a honra de acompanhar nos últimos meses de vida. Ela era muito ativa, faleceu no mês passado. Ia completar 104 anos no final deste mês. Ela escreveu esse livro, "Uma Vida Bem Vivida" (...). É uma leitura muito agradável. Era uma médica que praticamente trabalhou com as questões do amor, falava que a vida dela era uma vida em torno do amor. Ela andava de bicicleta, ela era muito ativa. E, na opinião dela, como médica e como alguém que viveu muitos anos e que tinha uma história de vida muito difícil, ela chegou a conhecer o Mahatma Gandhi.

Ela viveu com o amor da vida dela até o dia em que ele a traiu. Ela teve o divórcio grisalho depois de 70 anos. Ela já estava com seus 72 anos quando o marido a traiu. Então, ela precisou desenvolver

muito a questão da resiliência. Perdeu uma filha, teve dois cânceres, e, ainda assim, com 103 anos, ela escreveu esse livro e deixou esse legado, esses segredos. Então, para mim, é um grande exemplo de resiliência, principalmente para nós mulheres, as mulheres que estão me ouvindo.

Ela dizia que o primeiro segredo é que temos que encontrar o porquê de estarmos aqui. Você está aqui por um motivo. Quando eu me lembro da minha aluna que chegou hoje e falou assim, "Eu não sei por que eu estou aqui, professora. Me ajude a encontrar o meu propósito. Eu estou perdida no mundo. Eu já não sei mais o que fazer", eu fico pensando no primeiro segredo, encontrar o motivo para viver.

Segundo: toda vida precisa estar em movimento. Então, como disse o Dr. Alexandre Kalache, é caminhando que se faz o caminho. Achei lindo, linda a sua fala. É caminhando que se faz o caminho. E aqui, o amor é o remédio mais poderoso. Então, ela falou que, mesmo tendo passado por tantas dificuldades, ter perdido o amor da vida dela, ela sofreu muito com a perda do marido, porque ela viveu muitos anos ao lado dele. E o divórcio grisalho para ela foi muito difícil.

Ainda assim, ela dizia que precisamos amar, amar as pessoas, amar a si mesma, aquela velha máxima. Ame ao seu próximo, mas ame antes a si mesmo. Você nunca está sozinho. E aí ela fala que vida é conexão. Então, por mais que você se sinta sozinho, você precisa se conectar.

Hoje à tarde, nós estávamos na USP refletindo sobre o papel da inteligência artificial na atuação de psicólogos e gerontólogos. Os meus alunos disseram justamente assim: "Professora, eles trouxeram vários robôs". Agora nós inauguramos na USP o nosso laboratório de inteligência artificial, nós temos robôs que estão nos auxiliando nas nossas pesquisas, e a nossa reflexão era justamente uma questão filosófica, ética, que está por trás disso aí. Os robôs são muito importantes, mas, realmente, conectar-se, olhar nos olhos, dizer um oi, dizer que estamos aqui, é fundamental.

Tudo é uma lição. Então, assim, tudo é uma lição. Eu agora estou assim. Passei por um momento difícil, é uma lição. Passei por uma coisa boa, é uma lição. Tudo é uma lição. Viver é uma lição diária. Gaste sua energia amplamente. Vida é o que procura mais vida. Quando alinhamos nossa energia com a vida, criamos um movimento de dar e receber, e uma relação com a fonte.

Então, percebemos o poder do tempo nos momentos mais importantes da vida, no nascimento, na morte, no sofrimento e na cura. Porque, muitas vezes, nós sofremos e achamos que a cura está tão longe, mas, às vezes, a cura bate na nossa porta e nós, por falta de viver o aqui e agora, não damos ouvidos a ela.

É muito importante que trabalhemos essa questão da atenção plena, do *mindfulness*, do viver o aqui e agora. Muitas vezes, estamos mais vivendo o tempo futuro do que o nosso tempo presente. E, com isso, desperdiçamos muitas coisas.

Aqui, eu vou falar só amplamente o que são os hábitos, o estilo de vida das *blue zones*⁴. Ou seja, manter esse movimento, cultivar o senso de propósito, diminuir o ritmo, evitar o estresse. Só que é fácil falarmos tudo isso em um mundo que nos estressa todos os dias. Acho que o nosso grande desafio é justamente encontrarmos medidas para lidar com tudo isso. Consumir plantas, grãos integrais, pertencer a uma comunidade religiosa. Ou seja, não importa qual a religião, mas importa a sua conexão com algo espiritual, com a sua religiosidade.

Prioridade. Uma das questões é a prioridade à família, mas aí é uma outra questão também que precisamos refletir. Nem todas as famílias. Nós já nascemos em uma família, não escolhemos uma família, escolhemos os amigos. Então, nem todo mundo tem o privilégio de ter uma boa família, mas, como diz o Robert Waldinger, que é um dos grandes líderes dos estudos de longevidade: precisamos fazer de tudo para transformar os nossos colegas de trabalho em amigos.

Aqui estou com dois, aliás, três ex-alunos também. Então, mesmo que passemos por dificuldades, por conflitos, é muito importante que nós, mesmo diante do conflito, saibamos viver esses relacionamentos, prezando pelos valores de convivência e pensando que todo mundo realmente precisa de todo mundo. Às vezes, temos que nos distanciar um pouquinho, porque aí entra a questão da toxicidade. Mas, quanto mais pudermos viver bem e melhor, melhor para a nossa saúde mental.

Aqui temos um grupo de pesquisa da Universidade da Califórnia, em São Francisco, em que eles estudam bastante a importância de falar do bem-estar emocional e da sua conexão interpessoal, levando em consideração aspectos biopsicossociais.

⁴ Nota da Editoria: regiões caracterizadas por maior longevidade e melhor qualidade de vida.

E aqui, já chegando ao final, para não me delongar muito, tem meus colegas que vão falar, eu trouxe a Roda da Vida, que abarca questões de saúde, qualidade de vida, relacionamentos, profissões. Como é que estamos nessa Roda da Vida, de zero a dez, em cada item desse? Se você pudesse viver até os cem anos ou mais, o que você faria diferente, hoje?

Eu me lembro que, quando eu era criança, eu olhava para os meus avós e dizia: "Nossa, vai passar tanto tempo para eu chegar até essa idade". Eu acho que, naquela época, eles deviam ter a idade que eu tenho hoje, não sei, porque eles foram avós muito jovens. E eu fico pensando: "Nossa, passou tão rápido".

Então, o que eu posso fazer no hoje, no aqui e no agora para que eu viva bem até os meus cem, espero, um dia? Temos essa estrada, que, como toda estrada na vida, tem seus altos e baixos, tem seus aspectos positivos e negativos, mas a resiliência é algo que podemos também cultivar, especialmente quando buscamos nos autoconhecer, fazer uma terapia e não ter vergonha disso, buscar realmente ajuda com humildade.

Para terminar, eu trago essa reflexão do Peter Attia, que diz o seguinte: a única forma de criar um futuro melhor, projetar uma trajetória melhor para si mesmo, é começar a pensar nesse assunto e agir agora. Muito obrigada pela atenção de vocês. E, como dizia Ariano Suassuna, sou fã do Ariano: o otimista é um tolo, o pessimista é um chato. Bom mesmo é ser um realista esperançoso.

JOÃO IOTTI - Obrigado, professora Deusivania. Também acho que é importante este momento, não só para refletirmos sobre esses aspectos psicológicos que a senhora trouxe, mas os aspectos psicogerontológicos. Se não me falha a memória, a professora atualmente é presidente da Associação de Psicogerontologia.

DEUSIVANIA FALCÃO – [Associação] Brasileira de Psicogerontologia. Que é um marco histórico para a psicologia, porque, como eu falei para vocês, muitos psicólogos, assim como eu, se formaram sem ter uma disciplina de psicologia do envelhecimento. Isso é muito triste. Mas nós estamos mudando essa história aqui no Brasil. Juntos somos mais fortes.

JOÃO IOTTI - Obrigado, professora. Neste momento, eu passo a palavra ao Dr. Luiz Fernando. Só gostaria de fazer um agradecimento

aqui, que tem algumas pessoas que estão nos acompanhando pela internet. Doutora Alessandra Cristina Ferreira de Oliveira, Dra. Elza Francisca e a doutora... Não poderia também deixar de registrar mais uma vez a Dra. Manuela de Oliveira, que está aqui até agora. Muito obrigado, doutora. Quase internacional esse evento, a doutora é de Portugal. Desculpe a quebra de protocolo. Com a palavra, Dr. Luiz Fernando.

LUIZ FERNANDO BABY MIRANDA - Boa noite a todas e todos. Inicialmente, gostaria de agradecer muito o convite e a honra de poder participar deste evento. Agradecer à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Instituto do Legislativo Paulista, também à Defensoria Pública do Estado de São Paulo e à Escola da Defensoria Pública pela organização do evento.

Saudar a todas e todos que estiveram aqui na Mesa anterior e saudar a todas e todos que estão aqui na Mesa comigo. Para mim, é uma honra poder estar aqui e poder participar deste evento. Antes, vou começar com uma autodescrição. Eu sou um homem branco, cabelo castanho escuro, barba, óculos, vestindo um terno preto, camisa branca e gravata vermelha.

Fiquei pensando, quando recebi o convite, qual seria o tema, qual poderia ser a minha contribuição aqui na Mesa para o tema do envelhecimento e a defesa do consumidor. Depois de muito refletir, pensei: talvez nada melhor do que falar um pouco da experiência que temos na Defensoria Pública no nosso dia a dia. Pensar em como, dessa experiência, eu poderia tentar trazer alguma contribuição e também problematizar algumas questões.

A Defensoria Pública é uma instituição que garante o acesso à Justiça, à assistência jurídica, judicial e extrajudicial, para aquelas pessoas que não têm condições econômicas de contratar um advogado ou uma advogada. A Defensoria Pública atua nos casos individuais, mas também atua em casos coletivos e tem como missão constitucional a garantia e a defesa dos direitos humanos.

Mas também, e aqui é a parte a que acabei me dedicando um pouco mais dentro da Defensoria nos últimos anos, também é a defesa do consumidor. Não como se fossem defesas excludentes, mas, na verdade, são caminhos que são importantes, principalmente em um Estado que nós temos, um Estado capitalista, em que grande parte das questões de acesso a serviços essenciais acabam passando pelo mercado.

Isso não é falar de uma forma achando que é uma situação adequada, mas reconhecendo o que nós enfrentamos hoje. O que eu vou trazer hoje aqui é pensando um pouco nessa experiência do dia a dia da Defensoria Pública. O tema da minha fala seria o envelhecimento e a proteção do consumidor. Mas aí vem a grande questão.

O que falar dentro desse tema? Porque quando nós falamos da proteção do consumidor, nós poderíamos pensar nos contratos de plano de saúde, saúde suplementar, as negativas de acesso, o aumento de preço para as faixas etárias, para as últimas faixas etárias. Nós poderíamos pensar na rescisão unilateral de contratos por parte das operadoras de planos de saúde, que acaba, através das rescisões unilaterais, tentando excluir aqueles consumidores que eles entendem que são economicamente indesejados, que têm um gasto excessivo.

Mas eu acabei pensando em um ponto, em um tema específico que envolve, às vezes, uma dificuldade até de identificar como problema pelo Poder Judiciário e pelos operadores do Direito, que seriam, basicamente, os contratos de crédito. Não vou falar mal dos contratos de crédito, não é essa a ideia. O crédito pode trazer um aspecto positivo, ele pode ajudar em situações muito específicas. Mas nós não podemos esquecer que o crédito, na verdade, é uma antecipação de renda.

Então, o aumento de crédito, o contrato de crédito, o empréstimo que é feito hoje, que permite uma crescida mais rápida de bens e serviços, ou, às vezes, fazer frente a alguma despesa inesperada, ele vai sair na nossa renda futura. Então, o contrato de crédito tem impactos muito grandes para o futuro. O tema, o mote, pelo menos, dessa minha fala, seria muito o que nós queremos para o futuro.

A Constituição traz que um dos fundamentos da República é a dignidade da pessoa humana. Mas isso não é um dado concreto. Na verdade, isso é uma declaração de direito, é algo que nós temos que ter no nosso horizonte e que temos que orientar nossas políticas públicas, nossa ação, para que essa dignidade seja efetivada no dia a dia.

Mas isso também, não só essa proteção da dignidade da pessoa humana, mas a Constituição traz também um objetivo, que é construir uma sociedade que seja livre, justa e solidária, e também que tenha como objetivo a erradicação da pobreza e da marginalização. Então, quando nós tratamos dos contratos de crédito, nós não podemos esquecer que esses contratos de crédito ou essa prática comercial tem que estar atrelada àquela sociedade que nós queremos construir. Ela não pode ignorar essa busca de uma sociedade futura.

Por que eu pensei especificamente nos contratos de crédito? Mas eu não vou falar de todos. Porque um conceito muito caro na defesa do consumidor é a vulnerabilidade do consumidor como um todo. Isso não quer dizer que é uma incapacidade do consumidor, mas reconhecer que é uma vulnerabilidade mesmo, que é uma assimetria de poder, uma assimetria de forças entre o consumidor e outros agentes no mercado.

Essa vulnerabilidade pode ser técnica, jurídica, informacional, tecnológica, organizacional. Essas vulnerabilidades ficam muito evidentes quando começamos a pensar nos contratos de crédito, porque quando vamos analisá-los, não podemos ignorar a realidade em que vivemos. Então, a aplicação do Direito tem que levar muito em consideração o nosso passado, a sociedade que estamos vivendo e o futuro que queremos buscar.

Nós temos uma dificuldade muito grande ainda, na sociedade como um todo, na interpretação de textos, nas competências com conceitos matemáticos, e que também isso leva a dificuldades, à necessidade de uma melhora no letramento financeiro das pessoas, como trabalhar com os contratos de crédito. Não são contratos simples.

Além dos termos técnicos, dos termos jurídicos, eles também envolvem questões matemáticas que não necessariamente são dominadas pela maior parte da população. Por que estou insistindo muito nisso? Porque essas vulnerabilidades do consumidor vão desembocar em práticas abusivas no mercado. Não vou falar também de todo o contrato de crédito, acho que vou alimentar um pouco mais. Vou falar do crédito consignado.

O crédito consignado tem um problema muito sério. Ele tem um volume de recursos destinado para o crédito consignado. Ele também traz uma série de problemas, como a oferta abusiva de crédito, que sabemos que tem. Também temos discussões envolvendo a violência financeira, as pessoas que acabam fazendo empréstimos para ajudar familiares, mas não de forma necessariamente voluntária. Mas eu também quis tentar trabalhar um universo um pouco mais limitado, uma questão um pouco mais limitada dos contratos de crédito.

Eu também não quis tratar dos contratos de crédito, especificamente falando, por exemplo, da educação financeira. Ela é importante? É importante, não vou falar que não é. Mas a educação financeira, apesar da sua importância, tem algumas limitações. Porque o Direito trabalha muito com essa ideia da autonomia da vontade, como se a pessoa tivesse uma racionalidade plena, pudesse escolher, que não estivesse afetada por desejos, por medos, por angústias. E nós temos que encarar o ser humano como possuindo uma racionalidade limitada.

Isso não é depreciar o ser humano (pensando muito no Daniel Kahneman, no Richard Thaler...).

Trabalhar com o que todos nós temos, com essas dificuldades, muitas vezes, de pensar de forma complexa em determinados cenários. Nós escolhemos e trabalhamos com vieses, com heurística, para tentar encontrar saídas mais fáceis e que facilitem o nosso dia a dia. O grande problema é que o mercado sabe disso e ele estrutura a sua atuação baseado nessas falhas. Acho que não é nem uma questão de falha, é entender que nós somos humanos, que nós todos temos dificuldades e que nós temos que ter esse olhar muito humano para a nossa condição, para a nossa existência.

Então, quando eu penso nessa questão do crédito consignado, que surgiu no ordenamento jurídico brasileiro, em 2003, com a Lei nº 10.820. O que é o crédito consignado? É um crédito que tem uma garantia de pagamento do empréstimo, porque uma vez que a pessoa faz o empréstimo consignado, o valor da parcela do empréstimo é descontado diretamente da folha de pagamento, seja do INSS, do servidor público ou do empregador da iniciativa privada. Esse valor não passa pelas mãos do devedor, então ele vai direto para o credor, dando uma segurança muito grande de que esse valor vai ser recebido.

Isso faz com que essa modalidade de crédito tenha uma taxa de juros menor do que as outras modalidades de crédito normalmente existentes no mercado, como empréstimo pessoal, cartão de crédito ou cheque especial. Eu vou colocar aqui, entre aspas, "vantagens do crédito consignado". Essa segurança dada para o mercado, no caso do crédito consignado, é o que é apontado como uma forma de diminuir a taxa de juros.

Isso, muitas vezes, leva a uma percepção, às vezes, no meu entender, um pouco equivocada do que seria o crédito consignado, porque, muitas vezes, as pessoas que tomam crédito consignado, não falo nem só as pessoas, mas eu vejo isso muito no Poder Público ou na oferta do crédito, as pessoas falando que é um crédito bom. Por quê? Porque tem uma taxa de juros menor.

O crédito é um instrumento. Ele vai ser bom ou ruim, considerando a finalidade que eu busco atingir com o crédito. Não é porque ele tem uma taxa de juros menor que necessariamente ele é bom. Por quê? Porque o crédito consignado, ou mesmo a taxa de juros, eu estou me endividando, eu estou diminuindo a minha renda do futuro. Então, é importante que aquele gasto presente que justifica o crédito seja um gasto que faça sentido.

O grande problema, e um pouco o problema do crédito consignado - aqui eu trouxe na exposição de motivos da Medida Provisória nº 130, de 2003, que depois foi convertida na Lei nº 10.820 - é que o crédito consignado acabou sendo uma forma de aumentar o consumo. Então, ele acabou se tornando uma forma de estimular o consumo pelo endividamento da população.

Então, quando há alguma crise econômica, uma dificuldade (...), é como que uma marca que o crédito consignado seja usado para estimular o mercado. E, muitas vezes, deixando, tirando do Estado a responsabilidade de desenvolver políticas públicas que garantam acesso à saúde, que garantam acesso a uma renda básica, que garantam acesso ao mínimo existencial das pessoas, transferindo esse peso para o indivíduo, sobrecarregando esse indivíduo com essa obrigatoriedade de buscar o próprio sustento ou de superar as próprias adversidades.

Isso também fica muito claro na exposição de motivos da Medida Provisória nº 1.106, de março de 2022, que depois foi convertida em lei, que foi a última grande mudança do crédito consignado. O uso do crédito consignado, ou a transferência da responsabilidade do Estado de garantir direitos, essa responsabilidade é transferida para o indivíduo. Isso fica evidente quando se considera a evolução, por exemplo, do limite do crédito consignado.

Começando em 2003, não havia uma previsão na própria lei; ela era definida pelo INSS. Estou falando basicamente do crédito consignado para os aposentados e pensionistas do INSS. O consignado tem também para o servidor público, tem para a iniciativa privada, mas o que as instituições financeiras querem é uma garantia de que aquele valor vai ser pago.

Então, nessa ótica, nada melhor do que aquelas pessoas que vão ter uma renda contínua, principalmente servidores públicos e aposentados e pensionistas. Em 2004, houve uma mudança na lei, fixando na própria legislação esse limite da parcela do consignado, até 30% do valor do benefício. E temos, em 2015, um aumento para 35% do valor do benefício, sendo que 30% seriam do empréstimo, mais 5% do cartão consignado.

Em março de 2022, aumentou para 40% do benefício, aumentando para 35% para empréstimos consignados normais, mais 5% para uso exclusivo do cartão de crédito consignado. Em 2022 ainda, mas em agosto, isso saltou para 45% do benefício, que pode ser dado como garantia do empréstimo consignado. E desses 45%, 35% são para empréstimos consignados normais, mais 5% para pagamentos de

dívidas com o cartão de crédito consignado, mais 5% para dívidas do cartão de benefício consignado.

Então, cada vez mais, a renda do aposentado pensionista disponível para as despesas básicas foi diminuindo, considerando o crédito consignado. E, como eu falei, esse crédito consignado é um crédito que a pessoa não tem opção de ficar inadimplente. Na verdade, ela tem que se virar para sobreviver com o que sobrou, e isso é muito cruel.

Mas não é só isso, porque, quando falamos em crédito, falamos não só do valor da parcela, a parcela que estamos falando da renda que pode ser comprometida, mas também estamos falando por quanto tempo vai durar esse empréstimo. Pois bem, e aqui é a normativa do próprio INSS.

Entre 2003 e 2007, o prazo máximo de endividamento era de 36 parcelas; 2007 a 2015, saltou para 60 parcelas; 2015 para 2020, 72 parcelas. E 2020 para 2024, 84 parcelas. Então, inicialmente, tínhamos um endividamento que duraria no máximo três anos. Vou falar isso de forma muito teórica, porque isso tem alguns problemas depois, na prática. Hoje, isso chega a sete anos para um único empréstimo. (...) Enfim, o que pensamos na renda, como correr uma maratona, ela tem que durar muito tempo.

Isso aqui vira uma “corrida de tiro”. A pessoa usa muita energia por um curto período de tempo e, depois, ainda tem que correr o resto da maratona. Isso é um problema muito sério, o aumento do número de meses. Então, se considerarmos de 2013 até 2024, o que nós tivemos? Um aumento contínuo do percentual da renda que pode ser comprometido. E, também, um tempo maior do endividamento dessa população.

Então, para que ela consiga depois fazer, enfim, demora sete anos para poder pagar todo esse empréstimo, vivendo com 55%, pegar um benefício no valor de um salário mínimo, vivendo com 55% do salário mínimo. Hoje, seria um valor de R\$ 776,00, aproximadamente. A conta não fecha. Então, por que eu estou insistindo? Eu já vou mostrar onde quero chegar com isso.

Em 2015, nós tivemos uma mudança, também, que foi muito nociva, que é um produto chamado cartão de crédito consignado. O cartão de crédito consignado tem os limites, também. Eu coloquei a instrução normativa mais atual do INSS. O cartão de crédito pode ser utilizado [na forma] como a maioria das pessoas utiliza, fazendo a

compra no mês e pagando a fatura. Enquanto se paga toda a fatura, não se usou o crédito ainda, não se vai pagar a taxa de juros.

Mas o cartão de crédito consignado também tem outra forma de uso, que também tem no cartão de crédito normal, mas que eu acho que a maioria das pessoas não necessariamente conhece, que é a possibilidade de fazer saque com o cartão de crédito normal. Eu acho que, se perguntasse aqui, eu acho que ninguém aqui fez saque com o cartão de crédito. É uma forma de uso do cartão de crédito que poucas pessoas sabem que é possível utilizar.

No caso do cartão de crédito consignado, até 70% do limite do cartão pode ser usado para saque. Estamos pensando em todos os limites juntos. Então, a pessoa consegue ainda fazer um saque, quando ela faz a contratação do cartão de crédito, no valor de 112% do valor do benefício. Bem, em geral, quem faz o cartão de crédito consignado, utiliza o cartão de crédito consignado, é porque já está no limite do consignado normal. Então, já tem 35% da sua renda destinada ao pagamento do consignado.

Além disso, ela vai fazer um saque de 112% do valor do benefício. Então, os 65% que sobraram, obviamente, não vão ser suficientes para pagar o mercado, pagar o aluguel, pagar a conta de água, de luz e pagar a fatura total. Obviamente, essa pessoa não vai ter condição de pagar a fatura total. Então, esse é um problema estrutural. Não é uma questão de trabalhar com a educação financeira e tudo mais. Estamos trabalhando com um problema do produto em si, da legislação em si.

A Secretaria Nacional do Consumidor, em 2020, editou uma Nota Técnica, a nº 28, que fala que 52% dos usuários do cartão de crédito consignado o utilizam para modalidade saque, sendo que 49% nem desbloqueiam esse cartão de crédito, indicando um uso muito atípico desse instrumento, para dizer o mínimo. Além disso, indicou que apenas 7,5% dos usuários do cartão de crédito consignado pagam a fatura integral.

Então, a forma como o mercado trabalha com o cartão de crédito consignado não é uma forma de uso do cartão de crédito, de uso racional do crédito. É uma forma de aumentar os limites do endividamento pelo crédito consignado.

Essa própria estrutura do sistema acaba gerando um risco moral das instituições financeiras. Ou seja, elas não se preocupam com as consequências do empréstimo. Diferente do outro empréstimo, em que a pessoa pode ficar inadimplente, se ela não tiver condições de pagar, se ela tiver outras contas, no crédito consignado eles sabem que o INSS

vai fazer o desconto e vai passar para a instituição financeira. Eles não se preocupam com nada além do limite que resta.

Qual o limite que está sobrando no cartão de crédito? Qual o limite que sobra dos empréstimos consignados? Lembrando que, no empréstimo consignado normal, a pessoa pode fazer até nove empréstimos consignados ao mesmo tempo pelo INSS. Bem, em 2021, nós tivemos uma mudança no Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 14.181, que positivou a garantia de práticas de crédito responsável para a população.

Tem a educação financeira, mas eu fiz questão de trabalhar com esse ponto, porque a minha preocupação aqui é com os grandes fornecedores, porque eu acho que as políticas públicas têm que estar destinadas principalmente para os grandes fornecedores, porque isso gera um impacto muito maior do que a gente trabalhar com milhões de pessoas, cada uma pensando de uma forma diferente, com uma história de vida diferente, e que talvez não seja a melhor resposta possível.

A prática do crédito responsável tem que garantir a preservação do mínimo existencial, inclusive na própria concessão do crédito. Isso é repetido também no art. 54, que as instituições financeiras não podem fazer uma operação de crédito sem avaliação da situação financeira do consumidor, e também não podem assediá-lo o consumidor, principalmente quando se trata de um consumidor idoso, que, pelo Código de Defesa do Consumidor, é considerado um consumidor hipervulnerável, ou seja, o Estado tem um dever de proteção muito mais qualificado do que para os demais consumidores.

Essa prática do crédito responsável está, inclusive, no Estatuto da Pessoa Idosa, que, no art. 96, é um tipo penal, que indica que é discriminada a pessoa idosa, impedindo ou dificultando o seu acesso a operações bancárias. Ele tem uma pena, uma pena de privação de liberdade. O parágrafo terceiro já deixa muito claro que não constitui crime a negativa de crédito motivada por superendividamento da pessoa idosa. Ou seja, é um dever das instituições financeiras fazer uma análise de crédito daquela pessoa.

O grande problema, e é por isso que eu insisto, é porque o Decreto nº 11.150, de 2022, que é o decreto que veio regulamentar o que seria o mínimo existencial, definiu que o mínimo existencial - eu coloquei aqui a melhor versão do decreto, ela era a pior - equivale a 600 reais por mês. Antigamente, era 303 reais. Então, quem tinha 303 reais tinha o seu mínimo existencial preservado, o que é uma piada de muito mau gosto, para dizer o mínimo.

Seiscentos reais são abaixo da linha de pobreza. Isso não me parece ser um Estado ou uma sociedade que a Constituição determinou que fossem construídos. Esse não parece ser o futuro que o constituinte indicou para a nossa sociedade. Mas não só isso. O art. 4º, indo muito além do que estava na própria lei, fala o seguinte: não serão computados na aferição da preservação e do não comprometimento do mínimo existencial as dívidas e os limites de crédito não afetos ao consumo.

Até aí, é o que está na lei. Quer dizer, mais ou menos, não é exatamente o que está na lei. "Excluem-se ainda da aferição da preservação e do não comprometimento do mínimo existencial as parcelas das dívidas decorrentes de operações de crédito consignado regido por lei específica". Ou seja, isso aqui é uma carta branca para que as instituições financeiras continuem praticando o crédito irresponsável.

Por que eu falei isso? Porque nós tivemos esse avanço pelo Legislativo, nós tivemos esse retrocesso pelo Poder Executivo, e hoje nós temos uma dificuldade muito grande de defender essa sociedade que todos nós queremos e uma sociedade que a Constituição exige que o Estado, seja no Poder Executivo, Legislativo ou no Judiciário, seja alcançado.

Nós não conseguimos fazer isso. Por quê? Porque o Poder Judiciário mesmo tem uma dificuldade muito grande de reconhecer que, quando o consumidor faz um empréstimo consignado dentro dos 45%, há alguma abusividade por parte da instituição financeira. Não há uma análise, ele não trabalha com a ideia do crédito responsável, com a análise da situação econômica, financeira daquela pessoa isolada para a concessão do crédito.

Isso, infelizmente, até se utilizando, de forma muito equivocada, o Tema 1085 do STJ, que tem uma outra discussão, que tem uma série de outras premissas, o Poder Judiciário acaba fechando os olhos para a violência econômica realizada contra a população mais idosa através da concessão do crédito consignado.

Como eu disse, eu não sou contrário ao crédito consignado, mas eu defendo que a lei tem que ser aplicada na sua totalidade, ou seja, tem que ser feita uma análise individualizada do mínimo existencial da pessoa que está querendo o crédito. O crédito pode ser bom ou pode ser ruim. Ele pode ajudar a sair de uma situação momentânea de dificuldade, mas ele pode, por outro lado, condenar a pessoa a uma situação de miséria.

Então, é isso que nós precisamos ter muito em mente, muito cuidado. Porque aí tanto a defesa do consumidor quanto a proteção da pessoa idosa na Constituição Federal têm como objetivo - falando em defesa do consumidor como princípio da ordem econômica, então a ordem econômica e a proteção da pessoa idosa - assegurar a todos uma existência digna, defender a dignidade e o bem-estar das pessoas.

Não há dignidade, não há bem-estar quando o Estado fecha os olhos para a violência que os consumidores, principalmente nesse momento que as pessoas teriam que ter uma estabilidade, uma tranquilidade de vida, quando, eventualmente, até surgem alguns outros gastos que teriam que ser feitos, que as pessoas tenham a sua vida... E aí eu falo, em grande parte, destruída por uma concessão irresponsável de crédito.

Aqui eu simplifiquei muito, porque estou falando simplesmente do crédito consignado. As pessoas que estão no limite do crédito consignado, muitas vezes, inclusive, têm empréstimos pessoais que vão além dos 45%, muitas vezes com instituições financeiras que praticam taxas de juros de 19% e de 20% ao mês.

Então, o que eu trago aqui não é somente essa preocupação da Defensoria Pública de efetivação dos objetivos da Constituição, da construção de uma sociedade mais igualitária, que vise erradicar a pobreza e a marginalização, mas também com essa aplicação da Lei de Superendividamento, que, infelizmente, hoje, ainda continua sendo negligenciada, muitas vezes, pelos operadores do direito e também pelos órgãos públicos ou pelos poderes que deveriam desenvolver políticas públicas para a população mais idosa. Então, agradeço muito a atenção. Muito obrigado.

JOÃO IOTTI - Obrigado, Dr. Luiz, que trouxe esse tema tão complexo, esse tema tão atual, com a boa técnica jurídica e a profundidade necessária que essa temática exige. (...) Neste momento, passo a palavra ao professor Dr. Jorge Felix.

JORGE FELIX - Boa noite. Primeiro, minha descrição: eu sou um homem branco, de cabelos quase todos brancos, a barba também branca. Estou com uma camisa quadriculada, branca quadriculada em azul, e um paletó azul. Quero agradecer imensamente o convite de todos os organizadores aqui do evento, nos nomes do João e da Emiliana.

[...]

Vou ser o mais objetivo possível. Eu acho que é muito importante a gente ter essa discussão no momento que nós estamos vivendo no Brasil e no mundo, porque aqui no Brasil nós estamos, há dias, na expectativa do governo anunciar novos cortes que, pelo que a imprensa tem trazido, vão atingir fortemente a área social.

Quer dizer, o governo não conseguiu taxar grandes fortunas, não conseguiu taxar quinquilharias que vêm por meio de comércio digital do exterior, não conseguiu desonerar 17 setores altamente privilegiados no pagamento de impostos, e aí se voltou para os pobres. Então, nós estamos esperando, com alguma ansiedade, esse pacote que será anunciado pelo governo federal. Mas não só no governo federal, o que eu quero destacar é que a fúria de enxergar a sociedade, em particular a questão do envelhecimento, com as lentes fiscalistas, com políticas de austeridade fiscal, atinge também o governo estadual.

Então, eu gostaria muito de ver aquela força toda que é utilizada para bater martelo na privatização, que ela também seja usada, essa força do Estado, no caso de São Paulo, sendo usada para defender as políticas sociais, em particular a política de proteção das pessoas idosas, uma vez que o Estado também tem altos índices de envelhecimento da sua população.

Também temos, na esfera municipal, a mesma lógica, a mesma perspectiva de delegar ao mercado responsabilidades, como lembrou o Dr. Luiz Fernando, constitucionais do Brasil, desde 1988, o que leva ao tema da minha exposição aqui, que é a “financeirização da velhice”, uma linha de pesquisa que eu venho desenvolvendo com a professora Guita Grin Debert, da Unicamp, e agora estou em plena pesquisa de campo no pós-doutorado também pela Unicamp.

Primeiro, eu preciso explicar, para ser mais didático, o termo, o conceito de “financeirização”. A financeirização marca a economia capitalista do século XXI, e é preciso dizer isso para entendermos aqui onde nós vamos chegar logo mais. O que é a financeirização?

Esqueçam toda aquela economia que, lá nos tempos do Kalache, em 1968, como ele citou aqui, tinha aquelas coisas de transformar tudo em mercadoria, e o capitalismo quer transformar tudo em mercadoria para poder ter o lucro, para extrair a mais-valia. Todo esse modelo de economia do século passado que nós temos vivamente na nossa cabeça está superado. O capitalismo hoje vive de um processo altamente financeirizado.

Ele pode extrair riqueza sem trabalho. Ele pode extrair riqueza sem vender mercadorias, porque ele vive em um mundo virtual onde as mercadorias financeiras é que interessam e que fazem a riqueza

capitalista. Então, o fenômeno da financeirização está baseado, especificamente, em uma antecipação de riqueza, como citou aqui o Luiz Fernando em relação ao crédito, e nós já vamos falar disso.

Uma antecipação de riqueza por meio de novos atores do capitalismo, que não são mais os capitães da indústria, não são mais industriais que estavam preocupados com qualidade do produto, com qualidade do serviço, com nada disso. Eles estão preocupados, única e exclusivamente, em desenvolver produtos financeiros que antecipem o lucro futuro. É um prazo da economia digital, não é mais o prazo da economia real, como era no capitalismo dos séculos passados, e como o Marx antecipou para nós que chegaríamos a isso, tanto que os conceitos dessa análise econômica vêm dele.

Então, onde está centralizado, digamos, o *modus operandi* dessa nova economia? Sobretudo no endividamento. Aquele Estado que nós idealizamos na Constituição de 1988 foi um Estado de Bem-Estar Social. O Estado de Bem-Estar Social que nós nunca tivemos na América Latina, no Hemisfério Sul, em comparação com o que um dia existiu no Hemisfério Norte.

Esse Estado não só não se constituiu, e o SUS, eu acho que é a coisa mais próxima, e é o nosso grande exemplo, é ainda incompleto. Ele não se constituiu. Ele [o Estado] se transformou, na década de 1990, em um modelo de Estado regulador, e aí esperamos que os planos de saúde sejam regulados por este modelo de Estado.

Hoje, nós temos, na minha visão - falando bem particularmente, porque estou acompanhando isso -, esse modelo de Estado regulador, que vem nos anos 90, aqui no Brasil, especificamente no governo Fernando Henrique [Cardoso]. Ele está completamente em xeque, porque o capital não se deixa mais regular, então nós temos todos os tipos de problemas. Problemas legitimamente jurídicos, de interpretação, que tem a ver com a ciência jurídica, e problemas imensos de corrupção.

Então, esse Estado está blindado, e ele também passou a não ser mais o Estado que vai garantir serviços de alta qualidade, seja na saúde, seja no avião que nós tomamos, seja no telefone celular que nós utilizamos, em qualquer coisa que tenha sido delegada a esse modelo de Estado regulador. Esse Estado, pior ainda, se transformou no que eu e a Guita estamos classificando como o Estado fiador.

O Estado delega ao mercado as suas responsabilidades em todos os âmbitos da vida, financeiriza tudo e faz uma “coinvocação” do mercado. É o mercado que invoca o Estado, "venha ser meu fiador,

fiador para os meus negócios", e o contrário também é válido. É uma convocação Estado-mercado. Para quê? Para endividar as pessoas.

O Brasil hoje é um país que envelhece e a população idosa envelhece endividada. Nós temos 45% da população... Não é endividada: nós temos 45% da população negativada, segundo a Serasa, que são os dados utilizados, quero lembrar, pelo Ministério da Fazenda e pelo Copom, pelo Comitê de Política Monetária, para definir taxa de juros, que vão alimentar de novo os mesmos atores institucionais que levam as pessoas a esse endividamento.

Então, desses 45% que eu falei da população total, 40% da população idosa brasileira está negativada. Estamos falando de 13 milhões de idosos negativados, ou seja, com dívidas em atraso por mais de 60 dias. Isso é o processo de financeirização da velhice ao qual nos referimos nos nossos últimos artigos que temos publicados, eu e a Guita.

Como nós analisamos isso? Analisamos a partir de três fatores, três dimensões. A saúde, o cuidado e, propriamente, o empréstimo consignado, que eu agradeço imensamente ao Luiz Fernando, porque o meu tempo aqui vai ser usado para outras coisas, porque ele já fez uma excelente apresentação, aliás, como foram todas esta noite.

Então, nos cuidados, como nós analisamos? Nos cuidados, nós analisamos a partir do papel de novos atores nesse panorama de financeirização. Quem são esses atores? São os investidores chamados investidores institucionais. São fundos de *private equity* [patrimônio privado], fundos mútuos, que são os fundos de bilionários, seguradoras e toda espécie de uma criatividade imensa, de uma cesta de tipos de fundos outros que existem aí, e também os fundos de pensão.

Aqui um parêntese: nós não analisamos a questão da previdência, que se dá mesmo por meio da previdência privada, porque eu já tinha analisado em trabalhos passados. Mas, enfim, na área de cuidados, o que nós estamos observando no mundo? Nós partimos do escândalo da Orpea, um escândalo que ocorreu em 2022, em Paris, quando um jornalista chamado Victor Castanet publicou um livro-reportagem que tem o singelo título de "Os coveiros".

A que isso se refere? São fundos de *private equity* que passam a investir em instituições de longa permanência para idosos. Esses fundos, evidentemente, querem, voltando aqui à teoria, antecipação de lucros, antecipação de riqueza. E tornaram o setor de instituições de longa permanência na Europa (...), o serviço de cuidado de longa duração, não um serviço de cuidado, mas um investimento imobiliário.

Por quê? Como funciona? Você compra e constrói, no sentido de formar uma grande rede de ILPIs [Instituições de Longa Permanência para Idosos] a partir de imóveis muito bem localizados, em áreas verdes, muito bonitos, empreendimentos vistosos, como dizia minha avó, para justamente atrair uma clientela que tenha maior poder aquisitivo.

No entanto, aquela ILPI dentro da rede está funcionando como se fosse no Brasil, cada um, um CNPJ. Aquele imóvel é vendido para o fundo de investimento. Imediatamente é firmado um contrato de 30, 40 anos com um aluguel bem alto. E você tem que pagar aquele aluguel, o gerente dessa ILPI tem que pagar aquele aluguel com recursos próprios, daquela própria ILPI.

No modelo francês e em outros modelos da Europa, você tem, diferentemente do Brasil, a ILPI como um equipamento misto, médico-social, saúde e cuidado. Então, você tem subsídio do governo. O sujeito chega ali, o investidor, e fala: "Olhe, você tem que manter essa ILPI só com o que o governo repassa, por cada idoso que reside aqui, e você tem que pagar esse aluguel". É evidente que o gerente lá só tem uma opção: má qualidade do serviço e intensificação do trabalho. É um cuidador à noite para cuidar de 40, 50 idosos. Não estou exagerando. Está tudo lá no livro. As denúncias foram feitas e comprovadas por duas investigações do governo e uma investigação do Senado da França. Ao ponto que, hoje, essas grandes redes mudaram até de nome, fizeram *rebranding* [mudança de marca], porque não conseguiriam mais atuar no mercado europeu com os nomes que foram massacrados pela imprensa.

Nós até citamos no artigo, só por curiosidade, na semana que aconteceu, isso foi a semana que estourou a guerra da Ucrânia, e, em três edições da semana, a manchete do "Le Monde" foi sobre o escândalo da Orpea. A guerra ficou com duas manchetes, para vocês verem como atingiu e quase ameaçou, inclusive, a reeleição do Emmanuel Macron.

Então, essa lógica, em relação ao cuidado institucionalizado está sendo exportada, porque esses atores (a Orpea já atuava aqui no Brasil e a DomusVi atua em toda a América Latina), querem exportar esse modelo financeirizado para nós, porque nós estamos também envelhecendo em um ritmo acelerado. Digo, toda a América Latina.

Esse é o ponto do cuidado, bem resumidamente. Depois, se quiser, está disponível na internet o artigo que eu escrevi com a Guita

na revista "Estudos Avançados" da USP, é só colocar lá. A outra dimensão é a saúde, e aí no que é especificamente dos planos de saúde.

Isso não estamos falando nem da financeirização que ocorre no âmbito do SUS, em que também existem os empréstimos consignados do SUS, feitos pelos hospitais filantrópicos, que, mais uma vez, confirmando a teoria, fazem esses empréstimos consignados para antecipar a receita. Todos os hospitais filantrópicos, hoje, do Brasil, têm empréstimo consignado, estão trabalhando em modelos financeirizados. Isso é à parte.

No caso da saúde suplementar, que é o nome bonito para a saúde privada, o que está acontecendo? Você tem sucessivas pesquisas demonstrando, cada vez mais, um grande peso das despesas de saúde no orçamento familiar, principalmente nas famílias que têm idosos ou são compostas por idosos, e esses são dados da pesquisa de orçamento familiar do IBGE.

Dentro desse gasto de saúde, que já é absurdo, para um país que tem o maior sistema público de saúde do mundo e gasta uma quantidade por pessoa imensa do próprio bolso, principalmente para a compra de medicamentos, você tem, naqueles 25% da população que podem pagar plano de saúde, um alto peso do custo do próprio plano de saúde, que ultrapassa 40% do orçamento familiar, da renda familiar.

E, portanto, é considerado, entra em um conceito de economia, que se chama gasto catastrófico. O gasto catastrófico é quando um item do seu orçamento familiar ultrapassa esses 40%, a ponto de impedir que você tenha, ou fazendo com que você restrinja o seu consumo de itens fundamentais.

Qual é esse item fundamental que tem sido restringido? Alimentação. Então, quando você vai ver as famílias com idosos, para pagar o plano de saúde, que vira um gasto prioritário, ela restringe o gasto com alimentação. Não se alimenta como ela gostaria de se alimentar, e isso estamos falando na faixa de renda que pode pagar um plano de saúde.

Então, nós caracterizamos, eu e a Guita, o plano de saúde não mais como uma compra de serviço no mercado. E aí que entra essa questão que eu falei, esqueçam aquela economia que você só vai lá e compra, e aí o capitalista lucra, e é disso que vive o capitalismo. Não. O plano de saúde se torna um endividamento, um endividamento não percebido, assim como os gastos com cuidado, no escândalo da França, também se transformaram em endividamento.

Ocorre em toda a Europa porque esses senhores, que são os investidores em ILPI e que constroem as suas redes de ILPI, depois que

a pessoa morre, mandam uma conta. Uma conta - como nós citamos, e é uma citação do livro do Castanet - de telefone altíssima para uma senhora surda que há décadas não falava ao telefone. Então, existem essas artimanhas não republicanas para você levar a família daquele residente que estava lá e morreu e que, portanto, não será mais seu cliente, mas você ainda impõe uma dívida para a pessoa para que ela possa ainda, vamos dizer, subscrever, alimentar essa lógica.

O terceiro ponto é justamente o crédito consignado. O crédito consignado, e uso aqui deliberadamente tudo o que o Dr. Luiz Fernando colocou, que nós descrevemos, mas com um aspecto, uma análise que fazemos, uma reflexão sobre: acabamos com o crédito consignado? Qual é a função que o crédito consignado hoje tem na população idosa, principalmente?

Por quê? Porque é pelo crédito consignado - vou usar o termo que eu gosto mais, porque sei que vocês usam outro termo - que você reduz o idosismo. Eu não traduzo o “ageism”, do Butler, como etarismo ou idadismo. (...) Quando você fala em etarismo, são todas as idades? Vamos ver no Judiciário, vamos ver na Defensoria se outras idades sofrem tanto com preconceito como a pessoa idosa. E quando falamos no idadismo, a mesma coisa. Então eu uso o idosismo, só isso para explicar.

Mas é pelo crédito consignado que nós observamos uma ressignificação da pessoa idosa, tanto na família como no mercado financeiro. Então ela é cliente do banco, ela é bem tratada pelo gerente, tem a violência, por um lado, uma grande violência de assédio para milhões de telefonemas o dia todo, basta você se aposentar que você vai receber esses telefonemas para se pegar crédito.

Mas tem outro lado da moeda em teses de doutorado que a Guita orientou sobre crédito consignado, que mostra esse empoderamento da pessoa idosa, infelizmente, pelo crédito consignado, o que tem muito a ver com a sociedade financeirizada que nós estamos presenciando.

Não se discute esse aspecto de que o Estado entra como fiador desse crédito consignado, e, portanto, que a comparação relativa desses juros que a pessoa faz com os juros de mercado e outras modalidades de crédito não vale, porque o Brasil, hoje, é o quarto maior país em juros reais. Então, em qualquer comparação que se fizer, é claro, vai ser muito mais vantajoso eu pegar o crédito consignado. Na verdade, a modalidade de crédito, deveria ter juros simbólicos, juros que fossem quase uma taxa de administração e mais um pouquinho que se tem que lucrar dentro de uma economia capitalista. Agora, os juros de que

estamos falando hoje são de 1,7 ou 1,6. Ainda é alto, ainda é muito alto para o mercado financeiro. E, não à toa, você tem um volume imenso [de crédito], e todos os bancos [atuam no segmento].

Porque, no início, quando se criou o crédito consignado, só os bancos públicos queriam entrar no crédito consignado. O governo precisou colocar o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, para fazerem o empréstimo consignado. E, logo depois, todo o mercado bancário foi percebendo que era um grande negócio, e hoje é um grande negócio do setor privado. Tanto que eles foram, criticaram no início, como tudo que naquela época vinha do governo e era atacado pelo setor financeiro.

Depois, foi todo mundo lá. E, mais ainda, era só para aposentados. Depois entrou o servidor público da ativa, agora também entrou a iniciativa privada. Em algumas empresas, você abre o *site* [página da Internet] do RH e já vem um *pop-up* [mensagem rápida] lá: "Peguem o crédito consignado. Nós, empresas, te garantimos o crédito consignado". Então, esse é o modelo aqui dessa financeirização da velhice.

Agora estou na pesquisa de campo, adiantando para vocês algumas coisas. Qual é a minha questão? Até que ponto esse endividamento, esse endividamento enorme da população idosa e que atinge mais as mulheres, de uma forma geral, e que atinge mais as mulheres negras, de uma forma geral, e que atinge mais as mulheres idosas, de uma forma geral.

Então, é negra, idosa e endividada. O que eu tenho percebido? E qual é o objetivo da minha pesquisa? Até que ponto a falta, a ausência completa de uma política nacional de cuidado está levando essa população idosa ao endividamento? Então, você se endivida, sim, para uma transferência de renda intergeracional. Isso é bem evidente nas entrevistas.

Você pega o empréstimo consignado para outras finalidades do filho, do neto etc. E aí, foi falado aqui, sem querer polemizar, mas só colocando reflexões: eu tenho arrepios quando falo da taxa de dependência. A população tem as crianças, tem os idosos, aumenta a taxa de dependência, o que, no debate público, no debate político, alimenta a tal da necessidade de uma outra reforma da Previdência, que nós vamos encarar já, já. Ela já está em curso e vai tirar mais direitos.

Mas quem depende de quem? Se nós falamos, como Kalache lembrou aqui, que é o trabalho da Ana Amélia Camarano, durante a pandemia, e que viu que nas famílias, morria o idoso e as famílias eram novos pobres, perdiam a principal renda do domicílio. Quem depende

de quem? Que taxa de dependência é essa? Que só você, no quantitativo, diz que você vai ter mais taxa de dependência.

Então, eu não trabalho com taxa de dependência. Podem ler tudo aí que eu escrevo, eu sempre critico essa questão da taxa de dependência. Essas pessoas estão se endividando não só na classe média devido ao peso do custo da saúde. Na classe média, principalmente, é o plano de saúde que aparece. E nas classes mais baixas, que é onde eu estou pesquisando, é o cuidado, o cuidado consigo mesmo e o cuidado com o outro.

Aí entra toda a interseccionalidade que você possa imaginar. São as mães que tiveram que criar seus filhos, que tem a questão educacional que foi falada aqui, tem a questão de um mercado de trabalho idosista, enfim, que levam essas pessoas hoje ao endividamento.

Mas aparecem questões muito graves, como o vício de jogo, e não estou falando de bets, porque o público que estou pesquisando nem tem acesso a bets, é cassino clandestino mesmo em várias partes aqui da cidade. Tem feito basicamente na zona sul de São Paulo, no extremo sul, na Vila Missionária, e as formas que essas pessoas encontram de garantir alguma renda. Porque se a aposentadoria já está comprometida com o crédito consignado, eu preciso me virar para conseguir alguma renda.

Então, hoje, nós temos uma imensa transferência de renda para as altas corporações por meio dessas vendas de produtos de todos os tipos por catálogo. Os produtos de beleza, os produtos que nós conhecemos, as marcas, não quero aqui citar o nome dessas marcas. Todo esse trabalho das famosas consultoras, depois, e principalmente depois da pandemia, se transformou em dívida, porque elas levaram calote.

Elas foram cobrir com consignado, aí um consignado só não deu, aí elas esticam o consignado na renegociação com os pastinhas, com os agentes não bancários, e ficam endividadas até a morte, porque elas morrem mais cedo. A longevidade é acompanhada de uma grande desigualdade, como nós sabemos, então, elas morrem mais cedo.

Então, o que é mais cruel do que eu estou percebendo em campo é que, quanto mais elas vão buscar soluções para a sua sobrevivência e para reduzir o endividamento, mais elas ficam endividadas, inclusive com agiotas do crime organizado, que dominam essa questão de empréstimos nessas comunidades.

Essa questão do jogo não atinge só a pessoa que está no recorte de três salários mínimos, ela atinge já pessoas também dos melhores

bairros que têm uma renda menor e voltam para a casa dos pais. E aí entra o que a Deusi falou, que aparece em todas as mulheres que eu entrevistei: um problema de saúde mental gravíssimo, depressão gravíssima, idealização de suicídio absolutamente presente, por causa de se ver na situação de endividamento, que ela não vai sair. (...) Algumas me declaram: "Me matar, eu não vou". Mas outras já tiveram o episódio e relatam nas entrevistas. Então, eu acredito, só para deixar aqui uma mensagem de como, então, para onde a gente vai.

Eu só vejo uma saída: uma mobilização popular (...). E, voltando ao início da minha fala aqui. Esse pacote que estão elaborando vai ser algo mortal para esse segmento que está endividado e que está negativado, os 13 milhões que eu falei, e aí falando só da população idosa, nem estou falando do total da população.

Eu vejo sempre, com uma inveja tremenda, essas manifestações, como foi na França, principalmente, mas em outros países, [como] no Chile. Grandes manifestações populares de resistência e de protesto na questão da Previdência. Aqui, nós deixamos que governo atrás de governo desmoronasse, desconstruísse, como eu chamo no meu livro, "O capitalismo de desconstrução", desconstruísse um sistema de bem-estar social incipiente de um país da América do Sul, sem nenhuma manifestação popular.

Pelo contrário: hoje, nós vemos que aqueles que mais sofrem com esse endividamento, que mais sofrem com esse modelo do Estado fiador, votam contra o Estado de bem-estar social. Então, a perspectiva é bastante complexa, bastante desafiadora, e eu só vejo uma forma de você frear essa financeirização. E, por último, dizer que não é apenas... Porque sempre aquilo que você falou, nós sempre achamos que é o outro, assim como nós achamos que o idoso é o outro, nós sempre achamos que as coisas acontecem com o outro.

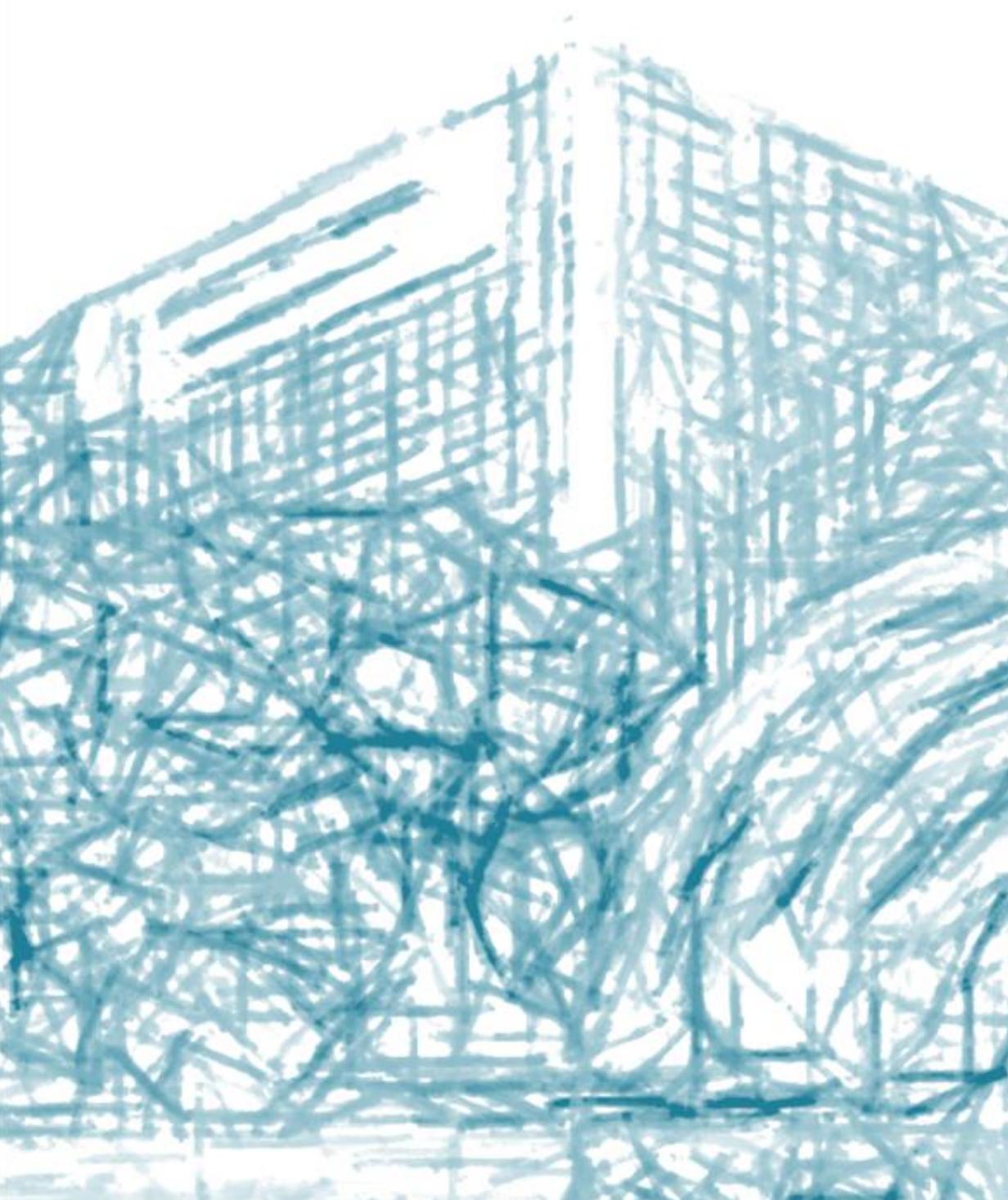
Então, eu vou ter condições de manter, de custear a minha velhice, sou de classe média e tal... E nós, todos aqui que trabalhamos com envelhecimento, sabemos que não é assim. Estamos cheios de histórias de pessoas que têm uma queda de padrão de vida financeira gigantesca quando ela precisa de cuidado, quando ela vai para aquela fase dependente. (...) Temos, na Gerontologia, esse discurso do empoderamento da pessoa idosa, que é muito caro para a Gerontologia e foi o que a constituiu como campo de conhecimento. Também defendo isso. Mas é preciso sempre lembrar que a velhice não foi apagada. A velhice não deixou de existir, e ela vai trazer a fase dependente da vida.

Acho que hoje estava até em uma reunião falando sobre isso. "Não, mas isso não é tão popular." Não, todos os domicílios brasileiros hoje, de alguma maneira, lidam com o desafio do cuidado. Mesmo aqueles que não cuidam, ou que se recusaram a cuidar, mas ele tinha uma responsabilidade de cuidar, que é o que a professora Monize colocou ali. O que a lei diz é que você tem que cuidar, que é o que a Guita Debert põe em discussão.

Nós também precisamos discutir o direito ao não cuidado. Se eu fui abandonado pelo meu pai, eu fui posto para fora, isso atinge imensamente a população LGBT. Eu fui posto para fora, meu pai me rejeitou, agora que eu subi na vida e que ele está precisando de cuidado, ou ela, aí quer que eu volte e entrou na Justiça para que eu pague o cuidador. Por isso que eu digo que todos, toda a população, quanto mais nós envelhecermos como País, toda a população vai e já está no Brasil nesse desafio do cuidado. Pode ser até o cuidado da criança, mas o cuidado da pessoa idosa também. São essas as observações. Muito obrigado.

JOÃO IOTTI - Obrigado, professor Felix. Sempre muito cirúrgico nas suas falas. Eu não vou ousar fazer mais nenhum comentário. Gostaria de agradecer a presença aqui de todos da Mesa (...), aos servidores aqui da Casa que estão aqui até agora fazendo tudo isso acontecer, à Alesp, à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Instituto do Legislativo Paulista e à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Muito obrigado por acontecer este evento muito simbólico e acho que, no momento, oportuno. Obrigado.

* * *



Atas do Seminário

Jogos e Apostas:
proteção e saúde do consumidor

São Paulo, 2024

DEBATE

Hermano Tavares

Professor Associado da USP
(Departamento de Psiquiatria em Atenção Primária)

Luiz Fernando Baby Miranda

Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo de Defesa do
Consumidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
(NUDECON)

Luiz Orsatti Filho

Diretor Executivo do PROCON-SP

Robson Santos Campos

Diretor de Assuntos Jurídicos do PROCON-SP

26/11/2024

* * *

AGNES SACILOTTO - Bom dia a todos. Quero rapidamente agradecer a presença de todos que estão conosco aqui, ao grande público que nos assiste *online*, e principalmente agradecer essa parceria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e do Procon conosco. Venho repetindo a importância que é todos nós, como Administração Pública, nos unirmos para tratar dos temas mais importantes para a nossa sociedade, que é o objetivo aqui hoje. O tema é tempestivo: "Jogos e apostas: proteção e saúde do consumidor".

Quero agradecer muito aos palestrantes aqui conosco hoje. O Dr. Hermano Tavares, que é professor associado da USP, do Departamento de Psiquiatria e Atenção Primária, foi vice-coordenador de saúde mental do Projeto Região Oeste, da Faculdade de Medicina da USP, fundou e coordena o Programa Ambulatorial do Jogo Patológico, o Pro-Amjo, o Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso, o Pro-Amíti, e o Programa de Psiquiatria e Saúde Mental Comunitária, o Pro-Psicom, do Instituto de Psiquiatria da USP. É uma honra tê-lo aqui conosco hoje, professor, muito obrigada.

Ao Dr. Luiz Fernando Baby Miranda, que é Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Nudecon, muito obrigada por estar aqui conosco. E ao Robson Santos Campos, que é diretor de assuntos jurídicos do Procon, super parceiro, com uma super história tanto na administração pública quanto na privada, onde eu o conheci, que eu sempre falo.

Vale destacar que esta é uma contribuição da Alesp, do Procon e da Defensoria para a discussão temática dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU. Hoje estaremos discutindo os objetivos 3, 10 e 16.

Um bom evento a todos. Passo a palavra ao professor Hermano. Obrigada.

HERMANO TAVARES - Bom dia a todos. Agradeço a apresentação. Agradeço, acima de tudo, o convite para participar dessa iniciativa, que considero muito relevante. Então, queria fazer aqui a minha contribuição a respeito de uma perspectiva de saúde, sobre a questão das apostas, tanto da saúde do ponto de vista do indivíduo, no caso do apostador, como também da questão da saúde coletiva. E como eu imagino, a partir de evidências científicas, que a gente poderia e deveria pautar as iniciativas de saúde pública, ou de política de saúde pública.

A primeira coisa aqui, a gente ainda precisa repassar isso muitas e muitas e muitas vezes. Por que o jogo de azar é relevante e por que ficou tão relevante nesse momento? Então, o jogo de azar pode ser entendido como um entretenimento. As pessoas se dedicam a essa atividade para se divertir.

Isso é muito importante de estabelecer, porque jogo de azar não é investimento, jogo de azar não é profissão. Ainda que o povo diga que existem jogadores profissionais de pôquer ou de outras formas de jogo. “Ok”, mas isso não define um campo profissional específico, devidamente regulamentado, como existe Engenharia, Medicina, Administração, Direito.

Então, o objetivo principal da maioria, da esmagadora maioria das pessoas que fazem apostas, seria, a princípio, se divertir. E por que a gente estaria preocupado, então, com um divertimento? Bom, é que isso é um serviço ou um produto que até então não era legalizado no País. Então, a prática, assim como a sua exploração comercial, ficava relegada ao que se entende como contravenção, e não tinha regulamentação ou debate, era só uma questão de repressão, atividade que não é socialmente, legalmente, sancionada.

Mas a partir de uma lei tudo mudou, em dezembro de 2018. Para não dizer que nenhuma aposta era sancionada no País, a exploração comercial do pôquer ficava em uma espécie de área cinzenta da legislação, sem definições claras, e a gente tinha - ainda tem - as apostas em cavalo, que estão legalizadas e têm alguma regulamentação, e as loterias estatais. Ponto.

A partir de dezembro de 2018, foi legalizada, a partir da Lei nº 14.790, a possibilidade de se fazer apostas *online*. Então, isso muda a perspectiva, porque aí a gente para de falar de uma contravenção e passa a falar, na verdade, de uma prestação de serviço e consumo. Ou seja, isso passa a ser regido, então, por uma nova lógica, uma lógica que já existe, que é a lógica da regulamentação do consumo, os direitos do consumidor etc.

Quando a gente fala desse serviço ou produto, é muito importante, muito, muito importante - nunca será demais frisar isso - que as pessoas entendam que isso não é um produto qualquer. Isso é mais parecido com álcool ou cigarro, que também são produtos comercializados, do que, por exemplo, para usar uma coisa aleatória, clips para papel. Por quê?

Porque clips para papel não formam hábito. Nicotina, que está presente no tabaco, forma hábito. Etanol, que está presente nas bebidas alcoólicas, forma hábito. Aposta, que está presente no jogo de azar,

forma hábito. Eles são formadores de hábito. O que significa o seguinte: quando você compra clips de papel e usa os clips de papel, ato contínuo, você não tem desejos de usar mais clips de papel. Você satisfaz sua necessidade naquele momento, que era organizar os seus papéis e acabou.

Mas se você toma, por exemplo, uma cerveja, a probabilidade de que você queira tomar mais uma cerveja é maior assim que você acabou de tomar a primeira, e maior assim que você acabou de tomar a segunda, e assim sucessivamente. Essa é a característica do formador de hábito, ele reforça a si mesmo.

Quem me escuta agora possivelmente diz: "Novidade nenhuma, a gente sabe que as pessoas perdem a mão às vezes e bebem mais do que deviam ou fumam mais do que deviam". Mas, talvez, para algumas pessoas, uma parcela especial das pessoas que me escutam ou que escutarão essa palestra ainda, talvez seja uma novidade saber que a aposta tem a mesma dinâmica.

Você faz uma aposta, ato contínuo, você tem mais vontade de fazer aposta e mais vontade de fazer aposta. Isso quer dizer que todo mundo que for fazer aposta, que for beber ou que for fumar vai perder o controle sobre o seu comportamento? Não. Mas isso quer dizer que existe uma vulnerabilidade que é inerente à nossa natureza humana e essa vulnerabilidade tem uma variação entre as pessoas.

Assim como a altura. Tem gente que é mais baixa, tem gente que tem altura mediana, tem gente que é mais alta. Tem gente que é pouco vulnerável, tem gente que é médio vulnerável, tem gente que é muito vulnerável ao formador de hábito. Essas pessoas que forem muito vulneráveis ao formador de hábito são as pessoas com um risco muito maior de desenvolver dependência, conhecida no popular como compulsão.

Então, alguns indivíduos que tiverem contato com jogo de azar, que praticarem apostas de forma intensa em um período crítico da vida delas, podem desenvolver a dependência, o vício de apostas, aquilo que popularmente se conhece como o jogo compulsivo. "Fulano é um jogador compulsivo." Isso quer dizer que ele não tem mais controle quando ele inicia as apostas.

O que tem de mágico na aposta? A aposta é o ingrediente ativo. Acontece que a aposta sempre envolve isso. Você fazer uma previsão de um resultado futuro, você não sabe realmente o que vai acontecer, isso não depende das suas ações, mas você vai lá e empenha

um valor contra outra parte, uma contraparte que é chamada de “a banca”.

Você diz: “Olhe, vai dar esse resultado”. Aí a banca diz: “Eu acho que não”. Aí eu digo: “Vamos fazer uma aposta? Vamos valer?” “Vamos.” “Então é o seguinte: se eu acertar a minha aposta, se eu acertar a minha previsão, tem esse valor aqui que eu investi. Eu recebo esse valor de volta e mais um acréscimo que você concorda comigo em me dar se eu acertar.”

Mas o que acontece se eu errar? Se eu errar, eu só perco o valor que foi investido. Essa é a aposta. Como esse evento é incerto e não depende das minhas ações, isso causa certa apreensão, isso causa uma certa ansiedade, mas isso também causa uma excitação. “Será que eu vou acertar? Será que eu vou ganhar? E se eu ganhar, vai ser legal, hein? Eu vou ter mais dinheiro do que eu tinha antes.”

Então, apesar de parecer inicialmente meio tolo, o ponto é: apostar é extremamente excitante. E do que as pessoas realmente se tornam dependentes é dessa excitação da aposta. Eu me torno dependente dessa emoção. E note uma coisa muito interessante sobre a natureza humana: ganhar será apenas um detalhe. Porque, veja bem, o jogador compulsivo, classicamente, é aquela pessoa que já perdeu muito dinheiro. Então, se ela continua apostando, ela pode até dizer: “Não, porque eu preciso recuperar um pouco do dinheiro”. Mas não é o fato. O fato é: ganhando ou perdendo, eu preciso dessa excitação que apostar causa.

Esses ditos formadores de hábito, como álcool, nicotina... Para ficar nos legalizados, nós temos os não legalizados. Agora, eu vou te dizer: o seu cérebro não faz a menor diferenciação entre uma coisa e outra. Legalizado ou não legalizado, isso é um formador de hábito. Paga imposto ou não paga imposto, sofre a pressão da polícia ou não, não interessa. Isso vai lá e atua em uma região específica do seu cérebro chamado sistema de gratificação cerebral.

É por isso que é um formador de hábito. Porque vai lá e não necessariamente, veja que interessante, não necessariamente você ganha, não necessariamente você é gratificado, mas vai lá e ativa esse sistema dizendo: “Olhe, pode ser que alguma coisa muito legal venha a acontecer.” As pessoas se tornam realmente adictas desse “pode ser”.

De novo, não é tão difícil de entender isso. Você toma uma caipirinha e você fala: “Isso foi legal”. Mas a segunda já não é tanto, a terceira menos ainda, a quarta é um desastre. Mas as pessoas continuam, porque isso continua sinalizando falsamente que você vai

ainda ser mais gratificado, quando, na verdade, o que acontece é que você é cada vez menos gratificado.

Agora vocês estão entendendo, não é? Apostar, embora não seja em si um estímulo químico que penetra seu cérebro, por esses mecanismos psicológicos da aposta, ativa a mesma região cerebral que os formadores de hábito químico. Então, desde a década de 80, que a gente já sabe que transtorno do jogo é na verdade uma adicção, é uma dependência.

Interessantemente, porque os mecanismos para reconhecimento científico demoram um pouco mais, aquela prova contra prova, reprova etc. Em 2013, veio então o reconhecimento definitivo. Transtorno do jogo ou jogo compulsivo, que era antes classificado como um transtorno do impulso, passou a ser entendido como transtorno do impulso e uma adicção, uma dependência, uma compulsão.

Então, a coisa é comportamental, é uma coisa psicológica e é também uma coisa cerebral. É cerebral. Aqui eu prometo que não vou ficar torturando vocês com os critérios do transtorno do jogo, falando um por um e explicando tudo, porque, bom, quem quiser, depois pega o slide aí, dá uma ladinha e até, se quiser, faz uma autoavaliação. Eu tenho isso ou não? Eu tenho isso ou não?

São nove critérios. Aviso aos navegantes: se você responder positivamente para pelo menos quatro, é oficial, você tem transtorno do jogo. Se você responder para um a três, você tem o que a gente chama de jogo problemático. E se for zero, beleza. Se for zero, é por dois motivos, os únicos dois motivos possíveis: você não joga ou você joga, mas você consegue ser uma pessoa bastante controlada, porque você consegue não perder o controle quando você faz apostas.

Esses critérios, sim, foram evoluindo ao longo do tempo, mas eles foram baseados especificamente no critério das dependências para álcool e drogas. Eles são muito parecidos. Se você botar aí no lugar de quando eu vou apostar, quando eu vou beber ou quando eu vou consumir a substância A ou B, você vai ter mais ou menos a mesma estrutura ou padrão.

O que eles estão dizendo? Eles estão dizendo o seguinte: "Olhe, se você for um apostador problemático, via de regra toda vez que você apostar, você perderá o controle". Mas esse é o desfecho mais provável da maioria das vezes. Então, às vezes eu apostei e não perdi o controle, mas na maior parte das vezes, quando eu fui apostar, eu gastei mais dinheiro ou fiquei mais tempo envolvido com isso do que eu planejava.

Pior, eu comprometo muito tempo depois disso tentando recuperar o dinheiro ou levantar crédito para poder continuar apostando. Uma coisa que é muito importante e que marca muito a diferença entre o que é jogar por entretenimento e jogar por compulsão, é o jogar para recuperar dinheiro perdido em apostas anteriores.

Pensem bem, o entretenimento normal, você vai ao cinema e o filme era bom. Oh, que bom, um filme legal. O filme era ruim: tudo bem, paciência, a pipoca estava gostosa, eu dei uma relaxada. Ou você volta lá para a bilheteria do cinema e exige o seu dinheiro de volta? Não, isso não acontece.

Então, por que uma pessoa que aposta e perde vai lá e "reaposta" por que exige que não pode ficar no prejuízo? Você não gastou um dinheiro para o seu entretenimento? Então, acabou. Mas se você volta lá para tentar recuperar, aquilo já foi além do entretenimento. Essa é a questão. Jogar para recuperar é um divisor de águas. Se você se viu fazendo isso, pense muito seriamente em parar de apostar, porque você já não tem mais uma perspectiva de puro e simples entretenimento.

Outra questão: você já se viu apostando para tentar aliviar a sua angústia? Para lidar com seus problemas pessoais? "Ah, não quero pensar nisso." Porque apostar, como um formador de hábito costumeiramente faz, pode ser bastante "engajante", envolvente e alienante. Enquanto você aposta, você não pensa nos seus outros problemas.

Obviamente essa dedicação excessiva vai começando a comer tempo da sua vida. Você já não trabalha com a mesma eficiência, você já não corresponde às suas obrigações e responsabilidades como de costume. E as pessoas vão perceber isso. As pessoas vão te dizer: "Ei, você já não é mais a mesma, você não é mais o mesmo. Você não quer repensar? Será que essa sua forma de apostar não está te causando problema?".

E o que costumeiramente a pessoa diz? "Imagina! Não tem nada a ver, você não tem nada a ver com isso. Sabe por que eu aposto? Porque eu fico chateado e nervoso, aí eu tenho que apostar mesmo. Eu fico chateado com esse tipo de observação". O compulsivo, sabidamente, pode ser por álcool, drogas, outra coisa, se torna muito defensivo, se torna muito zeloso do seu hábito. E, em geral, procura protegê-lo.

Ele, na verdade - isso que é o fundamental - entra em conflito com os seus próprios valores. Então, o meu valor é: eu gosto de trabalhar, eu gosto de ser reconhecido como uma pessoa que trabalha bem, eu gosto da minha família, eu quero cuidar bem da minha

família. E o que acontece? Jogar, apostar, entra em conflito com tudo isso. Eu já não trabalho tão bem, eu já não cuido tão bem, eu já não cumpro com as minhas responsabilidades, mas eu sigo apostando mesmo assim.

Então, esse conflito e a sustentação de um comportamento que te faz entrar em conflito com os seus próprios valores é o que fecha a questão. Aqui nós temos um problema compulsivo. Os problemas mais óbvios, o mais óbvio de todos é o endividamento. Mas não é o único, e as pessoas não deveriam esperar alguém se endividar severamente para aí depois entender que ela tem uma compulsão.

Além do que, o endividamento dessas pessoas é um endividamento duplo, porque a maioria das pessoas, e o próprio indivíduo, quando chega para tratamento, então torna-se um paciente, não reconhece que ele tem dois tipos de dívida. Ele tem uma dívida financeira, que, paradoxalmente, é a que mais o preocupa, vai ser a que vai se resolver mais rápido e facilmente.

E ele tem uma dívida moral. Essa dura para ser recuperada. O seu descrédito junto ao seu cônjuge, o seu descrédito junto aos seus filhos, o seu descrédito junto aos seus colegas, companheiros, amigos, familiares. Isso pode e deve ser reconstruído através de um processo penoso, mas que pode ser bem sucedido de recuperação. E aí você vai ter que reconstruir tudo isso que as apostas descontroladas arrasaram.

Bom, então é disso que se trata. Vamos agora falar um pouco sobre qual é o cenário. Eu trago para vocês, infelizmente, dados anacrônicos, dados que precisam de uma atualização urgente, mas é o que temos. Então, o último levantamento nacional sobre apostas foi feito antes de 2018, antes do advento da legalização das apostas *online*.

Tudo o que eu mostrar aqui para vocês, imaginem que está consideravelmente subestimado, porque isso aqui foi feito em cima de um levantamento - deixe eu ver se não me falha a memória - que data de 2012. Então, estamos 12 anos atrasados. Mas, basicamente, àquela época, poderíamos dizer que 12% dos brasileiros jogavam regularmente. Esse número certamente já aumentou em muito, dobrou ou triplicou.

Mas 12%, o que a gente quer dizer com “joga regularmente”? Quer dizer que aposta pelo menos uma vez por mês. O importante é o seguinte: a gente tem algo em torno de 4% a 5% da população comprometendo um valor mais significativo do seu orçamento pessoal, o que equivale a algo em torno de 4% também da sua renda pessoal.

Isso está associado a um risco até 15 vezes maior da pessoa ter uma compulsão.

Então, o quanto a pessoa gasta nas apostas não define se ela é compulsiva, mas é um bom indicativo. Quer dizer, se alguém está gastando um valor muito superior àquele previsto para sua renda, isso é um indicativo relevante de que essa pessoa pode ter um problema.

Efetivamente, o que a gente encontrou? A gente encontrou que 1,3% dos brasileiros já preenchiam ou preencheram ao longo da vida critérios para transtorno do jogo ou jogo patológico, jogo compulsivo. E 1% fica naquilo que a gente chama de um jogo problemático ou um jogo de risco.

Ah, isso é pouco, isso é muito? Vamos entender o seguinte: tudo aquilo que excede um percentual de 1% na população é tecnicamente suficiente para ser configurado como uma epidemia. Então, desculpem. A epidemia de jogo existe. É real. Não começou com o jogo eletrônico.

Ela se agravou e muito com as apostas *online*, mas ela já existiu e se instalou neste país nos anos 90, com a Lei Zico, com a Lei Pelé, que regularizou os bingos. E aí os bingos se tornaram bingos eletrônicos, aí o bingo eletrônico virou um caça-níquel eletrônico, sob a alcunha de vídeo bingo. E daí a gente nunca mais parou de trabalhar, nós que somos da área de tratamento de adições, particularmente disso que envolve jogo.

Pois bem, jogo é um comportamento que tem uma distribuição peculiar para homens e mulheres em que, em geral, predomina o cliente consumidor desse produto masculino. É interessante que, quanto menos grave o jogo, as proporções são mais equilibradas. Quando o jogo vai se tornando mais intenso e com potencial para causar problemas, aí a participação masculina é bem maior. Então, o jogador social é um para um. O jogador problema é de três para um, quatro para um. É bem maior.

Isso se agravou com o advento das apostas esportivas. Com a questão da aposta esportiva, ela é particularmente apelativa ao consumidor do sexo masculino e mais jovem. Aliás, a respeito da idade, é interessante porque... Bom, isso eu vou falar um pouquinho mais para frente.

O que causa a vulnerabilidade ao jogo? Eu falava das questões biológicas, cerebrais, mas existem também questões sociais. Quem é mais suscetível à promessa da aposta? Quem é mais suscetível ao “canto de sereia” da aposta? Evidentemente, aquela pessoa que está em

desvantagem social. Está desempregado? Está viúvo, separado? É pouco educado? Tem pouca renda?

Essa pessoa sabe da sua situação de desvantagem no contexto social, e muitas vezes ela sabe que as possibilidades de reversão ou de superação disso existem ou não, ou é muito... Mas é penoso, é difícil e incerto. E aí, o que acontece? "Ah, eu posso comprar um bilhete da loteria. Se der sorte, amanhã eu sou um milionário, resolvi todos os meus problemas."

Mas se eu estou em um caminho tranquilo e seguro, isso não tem muito apelo sobre mim. Agora, se eu estou, de certa forma, perdido na escuridão, aí é a promessa do jogo. Então, não é à toa que os mais vulneráveis são os que mais apostam. Não é à toa que existe uma participação expressiva de pessoas que estão em benefícios sociais do governo apostando mais, porque essas são pessoas que já estavam em dificuldade. Então, elas...

Eu gosto da metáfora do canto de sereia, porque vocês conhecem, não é? Você está lá no seu barquinho, a sereia canta, você olha e diz: "Nossa, que voz encantadora". Você pula no mar e ela te afoga para comer a tua carne. A sereia, na lenda completa, é carnívora, ela te devora e assim é com as apostas.

Então, o que são realmente os fatores de vulnerabilidade? Tudo que vocês puderem imaginar como fator de fragilização social é um fator de vulnerabilização para o jogo. Esse é o resumo da história.

Vamos falar da questão da idade. Então, a participação no jogo vai aumentando à medida que aumenta a idade. Talvez isso tenha a ver também com maior disponibilidade de renda, mas tem uma fração ali, já no grupo dos jogadores compulsivos, que você divide: tem uma subpopulação com a média de idade de 45, tem uma subpopulação com a média de idade de 35. Esses que são mais jovens são os mais graves. Os mais jovens têm mais participação do sexo masculino e eles começaram a jogar em geral antes dos 15 anos de idade. Você ter exposição a formador de hábito antes da maturação completa do seu cérebro é extremamente perigoso. É por isso que eles se tornam mais graves. Eles desenvolvem o problema mais cedo e se tornam jogadores realmente graves.

Isso dá o preâmbulo, porque eu estou querendo apresentar aqui hoje para vocês, que muito precisa ser feito. Esse produto, esse serviço, essa *commodity*, não é uma *commodity* comum, não é um clipe de papel. Menores de idade podem comprar cliques de papel na hora que quiserem. Menores de idade não podem, não deveriam beber na hora

que quiserem, fumar na hora que quiserem ou apostar quando quiserem.

Aliás, não deveriam fazê-lo antes que o cérebro estivesse suficientemente amadurecido. A lei estabelece que são 18 anos. A neurobiologia diz que é 25. Mas definitivamente ninguém, ninguém acha que antes de 18 alguém tenha a maturidade cerebral necessária para manejar formadores de hábito.

Bom, outros fatores de risco ligados ao indivíduo, porque eu falava de fatores de risco ligados ao contexto social. Os fatores ligados ao indivíduo são fatores... Por exemplo, tem o fator genético hereditário. É bom que se diga, não é porque seu pai foi um jogador compulsivo, sua mãe era uma jogadora compulsiva, que você está geneticamente condenado. "Ah, você vai ser." Mas é importante que você saiba que você tem uma tendência maior.

Isso significa o seguinte: quem tem esse tipo de histórico familiar deveria, se possível, evitar contato com apostas. "Não, mas eu vou ter, porque eu acho legal." Então, tá. Acima de tudo, depois dos 20 anos de idade, por favor, quando você tiver um cérebro um pouco mais estabelecido e maduro.

Evite não só a exposição precoce, mas evite a exposição intensa e sustentada, porque você tem uma vulnerabilidade maior. É um fato. Assim como quem é filho de diabético vai ter que prestar atenção no controle do peso etc., você vai ter que tomar esse tipo de cuidado.

Outra coisa, se você tem uma vulnerabilidade emocional, uma vulnerabilidade psíquica estabelecida. Como assim? "Eu sofri muito quando era criança. Sofri maus tratos, eu sofri privações etc." Isso vulnerabiliza mais o indivíduo. Isso é uma coisa que as pessoas têm que ter em mente.

Outra coisa, se você já tem uma condição psiquiátrica prévia, isso te vulnerabiliza para formadores de hábito. E, por último, uma coisa que as pessoas desconhecem, vocês devem ouvir falar, já ouviram falar, de uma doença chamada Síndrome de Parkinson, uma condição neurológica. Essa condição neurológica é tratada com uma classe de medicamentos específicos chamadas agonistas dopaminérgicos, muito importante e muito necessário para o paciente que tem Parkinson, para que ele possa se movimentar com mais fluidez etc.

Mas, por conta de ser um agonista dopaminérgico, a dopamina ser esse neurotransmissor envolvido na formação de hábito, ele traz embutido um risco maior de desenvolvimento de compulsões. Então, o paciente que começa um tratamento para Parkinson... E não estou dizendo, pelo amor de Deus, jamais, que não deve ser medicado.

Precisa ser medicado, mas é muito importante que o médico e a família estejam atentos, porque esse paciente tem um risco maior de desenvolvimento de compulsões químicas e não químicas, como jogo, compra e sexo.

Hoje, por conta, por exemplo, da ampla acessibilidade a material sexual, pornográfico *online*, isso também é um problema, você tem que ficar atento a isso. Não só Parkinson, mas tudo aquilo que cai na grande família dos transtornos do movimento que podem ser tratados com esse tipo de medicamento, é importante que as pessoas mantenham certo alerta.

O tempo já passa, já avança um pouco, eu estou preocupado e eu não quero fazer uma palestra excessivamente técnica. Então, vocês me perdoem, eu não vou ficar entrando em detalhes de como é que se faz o procedimento terapêutico, o tratamento dessa condição. Mas é importante dizer que é um tratamento psicológico e um tratamento médico, se fazem as duas coisas. Fazê-lo simultaneamente aumenta muito a oportunidade e a possibilidade de recuperação.

O que é mais importante, que nunca é demais frisar: essa é uma condição grave, é uma condição séria e muito preocupante. Em que pese a gravidade do problema, isso é uma condição, do ponto de vista de saúde, absolutamente tratável. As pessoas que receberem o tratamento adequado podem e irão se recuperar.

Então, a gente precisa evitar uma coisa chamada nihilismo terapêutico. Identifiquei um problema, "Ah, ele é um compulsivo, ele é um degenerado, ele não tem futuro, é quase como um câncer terminal, não há nada que se possa fazer". Nada podia ser mais distante da verdade. Essas pessoas podem, merecem tratamento, é um direito garantido na Constituição, Sistema Único de Saúde, tratamento, cobertura universal das condições de saúde, para jogo também.

Por que o SUS não está tratando transtorno do jogo? Porque a gente demora em reconhecer o problema, porque a gente demora em saber que o problema é um problema, e, acima de tudo, por quê? Tanto os profissionais de saúde, pasmante, mas tanto os profissionais de saúde quanto a população desconhecem, muitas vezes, o fato de que isso é uma condição médica e psicológica e que isso tem tratamento.

Bom, medicamentos. Mediar somente não basta, e não há medicamento específico. Existem muitos estudos, e a gente até usa, fora do que é indicado em bula, alguns medicamentos que ajudam a controlar a compulsão. É bom que se diga isso. Então, procurar uma pessoa especializada, particularmente nos casos mais graves, pode ser

muito útil e, eventualmente, necessário. Agora, também é importante dizer que a gente medica as condições associadas, como depressão, pânico, ansiedade, que acontecem em 75% dos casos.

Então, de cada quatro dependentes de jogo de azar, três, além do problema do jogo de azar, terão algo como depressão, pânico, bipolaridade etc., ou abuso de outras substâncias, que vão precisar ser tratados. Tratar a condição associada não garante a recuperação, mas não dá para organizar a recuperação desse indivíduo sem tratar as condições associadas. Entendem? Isso é importante de deixar bem claro.

Agora, eu falei aqui para vocês genericamente, esse é o cenário do jogo. Vocês estão agora se perguntando: "Por que a novidade, o que tem de novo, qual é o 'pla'?" Então, eu vou dar o "pla".

Olhe, de novo, eu não quero ser excessivamente técnico, mas lembra que eu falava que o cara joga, joga, joga, eventualmente é recompensado, ele não é recompensado? Quer dizer, os estudos continuam, nós continuamos trabalhando isso no Instituto de Psiquiatria, na Faculdade de Medicina da USP, e tem algo mais do que só gratificação. Por que você pode ser eventualmente gratificado, você com frequência é mais castigado do que gratificado, e você continua mesmo assim?

É porque, para além do dito sistema de recompensa, existe uma coisa chamada sistema de não recompensa. O sistema de não recompensa é um outro sistema que trabalha paralelo ao sistema de recompensa, que vai lhe informando o custo-benefício do que você está fazendo.

Então, eu estou apostando, e olhe que legal, de vez em quando eu ganho, mas some tudo o que você perdeu, some tudo o que você ganhou, e deveria ser relativamente simples descobrir que o custo-benefício, o saldo dessa atividade, não lhe é favorável. Interessantemente, os nossos pacientes têm muita dificuldade de fazer essa conta, e não são burros. Pelo contrário, tem um QI médio, médio superior.

Eu tenho pacientes que são engenheiros, sabem fazer conta. Eu tenho pacientes que até eram estatísticos, esses então sabem fazer conta como ninguém. Mas começam aos poucos as evidências de que não é só o sistema de gratificação. O sistema de não recompensa deveria mostrar para você que a relação custo-benefício não é interessante.

Um detalhe que acho curioso: você sabe que o sistema de não recompensa também é o mesmo sistema que no cérebro regula seu

brincar social? O sistema de não recompensa é extremamente ativo durante as fases iniciais da vida. A criança brinca muito porque o sistema de não recompensa é muito ativo, porque brincar é isso, brincar é uma simulação de recompensas futuras que, na verdade, nunca vão chegar.

Enquanto você brinca, quando você acaba, você ganhou o quê? Fichinhas, você ganhou uma faixinha, você ganhou um troféuzinho, mas a rigor nem houve um ganho material. Brincar, na verdade, é um processo de maturação cerebral e refinamento do comportamento do indivíduo para socializar e aprender a tolerar a frustração, porque brincar implica em uma troca de papel.

Um dia você perde, então em um dia você é o perdedor, mas no outro dia você é o vencedor. Isso vai se alternando ao longo da vida e quanto mais você brinca, mais você aprende a estar bem nos dois papéis. Tem dia que eu ganho, tem dia que eu perco e está tudo bem. O paradoxal é isso, os nossos pacientes, os jogadores compulsivos que brincam de uma forma perigosa e danosa para a própria saúde, classicamente são indivíduos que brincaram pouco na infância.

Essa adversidade toda - que eu falava da vulnerabilização do indivíduo - não é só presente, ela é também pretérita. O indivíduo que entrou muito cedo no trabalho infantil, que assumiu responsabilidades, que se tornou arrimo de família com 13 anos, é um indivíduo que foi privado de brincar. E, privado de brincar, ele não desenvolveu a tolerância à frustração.

Sabe o que aconteceu? Ele se tornou um mau perdedor. Porque é isso, você entra para brincar e, se ganhar, que bom. Se perder, pelo menos você brincou, se divertiu e socializou. Não o jogador compulsivo. Agora quero que vocês olhem para o jogador compulsivo assim: aqui está um mau perdedor. "Perder, eu? Não, não admito".

Se você é desse tipo, então faz o seguinte: não brinca, porque brincar pressupõe perder, ao menos de vez em quando. Se você não tolera perder, então você não está pronto para brincar, percebe? E aí, melhor não. Vai trabalhar, vai fazer outras coisas, porque brincar não é para você.

Agora, o que eu quero também chamar a atenção de vocês é que, em relação a esses indivíduos, a gente não tem uma dívida, a gente tem uma dupla dívida social. Eles estão desassistidos hoje porque têm uma condição grave que não recebem tratamento. Eles eram pessoas socialmente desassistidas no passado e por isso que elas se tornaram vulneráveis às apostas.

A nossa dívida com essas pessoas, não podemos mais olhar para as pessoas como degenerados e pessoas imorais que não entendem o seu dever social. A gente tem que entender isso como pessoas para quem a sociedade falhou e continua falhando, e precisa fazer alguma coisa, precisa começar a amparar quem é cronicamente desamparado. Bom, então era assim.

Volto a dizer: o que tem de novo? Tem essa coisa da vulnerabilização da infância que vai possivelmente inventar ou construir o jogador futuro e tem isso aqui [imagem de uma nessa de carteadado em uma residência, com cães jogando como se fossem pessoas]. Antigamente as pessoas se divertiam assim, no porão de casa, uma coisa mais informal, não tinha exploração comercial. A exploração comercial levou daí para isso daqui [imagem de uma sala de cassino, com diversas máquinas caça—níqueis e sem janelas], o que já é em si complicado.

A exploração comercial pega, de novo, uma *commodity* incomum, que é um formador de hábito, e cria toda uma situação muito específica que alguns dirão que é para melhorar a imersão e a experiência. Eu direi que é para promover o descontrole. Nesse ambiente maravilhoso e fulgurante, você não sabe que horas são. Você olha para isso aí, podia ser três da tarde, podia ser três da manhã. Se forem oito horas tudo bem, mas se forem quatro da manhã, você fala, "meu Deus, eu tenho que sair daqui, amanhã eu tenho que trabalhar, minha esposa deve estar preocupada", mas não tem janela lá.

Percebe-se que a exploração comercial dessas situações começa a criar situações de risco que precisam ser reguladas. Mas, antes que a gente conseguisse fazer qualquer coisa, a evolução tecnológica nos tira o fôlego e aí vem o seu produto mais impactante nas nossas vidas, da tecnologia da informação, que é a internet.

E o que fez a internet? Pegou aquele ambiente maravilhoso, os cachorrinhos apostadores, e botou aí dentro do bolso de vocês. Tem alguém que me escuta aqui da audiência que não tem um celular no seu bolso ou na sua mão neste momento? Então vocês têm mais de um cassino disponível no seu bolso neste momento, para você fazer o que quiser livremente.

Já era assim, e agora a Lei nº 14.790 permitiu que se faça isso legalmente, você não precisa nem ficar preocupado, que não está mais incorrendo em contravenção. A não ser que inadvertidamente, sem saber, você entre em um *site* não regulamentado ou que opera fora do país, mas que põe tudo lá em português e você nem sabe que você está cometendo uma contravenção.

[...]

Não houve, na minha opinião, um debate verdadeiramente democrático, uma interlocução com a sociedade, pode ou não pode, em que situação pode. O que ela fez? Liberou as apostas esportivas. Aí, depois das apostas esportivas, isso foi estendido para as apostas *online* de uma maneira geral.

Nas apostas esportivas, qual é a grande questão? Que ninguém se engane, isso aconteceu no Brasil, mas aconteceu no mundo inteiro: de repente, apostar *online*, apostas esportivas em particular... Era assim, o que era uma curiosidade que você via em filme, em roteiro de Hollywood, de repente o teu sobrinho está fazendo isso aí do seu lado. Você não está vendo, vocês estão no almoço de família ali, "menino, o que você está fazendo aí? Não, nada não, nada não, é o Criciúma *versus* não sei quem. Vou apostar contra o Criciúma. Não, menino, eu torço para esse time."

Não importa, o ponto é o seguinte: é uma atividade extremamente envolvente, apelativa aos jovens. Bom, vamos lá, gente, nós vivemos no Brasil, 210 milhões de técnicos de futebol, e se for do sexo masculino, melhor que a média. Porque a média do brasileiro é achar que ele é melhor que a média, na escalação do jogo. "Eu sei disso aqui, tio, não me enche o saco, eu vou acertar o jogo, eu vou ganhar um dinheirão aqui, ainda vou pagar de bacana para os meus amigos."

Vocês estão entendendo o problema crescendo diante dos nossos olhos? E já está aí, o crescimento é literalmente exponencial, e a barrinha cinza puxa a barrinha azul. A barrinha cinza é o apostar no esporte, a barrinha azul é o apostar no cassino *online*. Então, um produto não está concorrendo com o outro, um produto está, na verdade, alavancando o outro e nós estamos criando uma nova geração de apostadores.

Até 2023, nós nem figurávamos nos maiores mercados de aposta *online*; 2024 não acabou e nós já somos o maior mercado de apostas do mundo. Nós somos o maior. Nós não somos o que rende mais dinheiro, porque a gente é uma economia... eu não vou achar que a gente é pobre, eu acho que a gente é um país mal distribuído, mas a gente também não é das cinco maiores economias do mundo, a gente é das dez maiores economias, sete maiores economias. Então, a gente não tem o maior mercado em termos de volume financeiro, mas nós temos o maior mercado em número de apostadores hoje. Não completamos nem um ano e já somos o maior mercado de apostas do mundo.

O brasileiro está empatando algo em torno de 0,3% a 0,5% do PIB, do Produto Interno Bruto, em apostas. Essa é a nossa realidade atual. Bom, ok. Aí eu quero só fazer um apelo. Agora eu mostrei o problema, mas, por favor, me aguentem só por mais quatro minutos, vai durar só mais quatro minutos.

Eu quero fazer um apelo sobre o que eu acho que são as primeiríssimas medidas que a gente precisa tomar, está bom? Vamos ser uma sociedade responsável, vamos olhar para o problema, ao invés de arrancar os cabelos e sair gritando e dizendo que é o apocalipse. Vamos começar a discutir o que pode ser feito. Então, vamos lá.

Vamos marcar um gol de placa? A lei foi lá e disse: pode. Está bom. A lei disse assim: pode, seguindo os princípios e preceitos do Código do Consumidor, mas ela ficou nisso, ela não entrou no detalhe da coisa, porque, como eu disse, uma coisa é consumir clips de papel, certo? Outra coisa é consumir jogos de aposta. Tem que ter uma especificidade que ainda não está definida.

Vamos ver como é que a gente faz isso? Então... Tenho que olhar para trás, porque não consigo enxergar. O problema da discussão atual, que muito me incomoda - mas o meu incômodo começa a se dissipar quando a gente tem reuniões como esta -, é que, até então, a discussão fica toda no aspecto fiscal.

O pessoal que defende a legalização, que tem bons argumentos, diz o seguinte: "Olhe, enquanto isso fica uma atividade ilegal, o dinheiro vai para Curaçao, Antilhas, Caicos e Barbados, sabe Deus, vai para algum lugar lá na América Central, em um paraíso fiscal. É melhor que esse dinheiro fique aqui e ajude a equilibrar as contas do governo".

Tem um risco aí. Assim como existe uma adicção do indivíduo às apostas, pode haver, e já aconteceu, já está descrito, uma espécie de, aspas, "adicção dos governos ao dinheiro do jogo". "Ah, estou com dificuldade de equilibrar as contas, corta aqui no orçamento." Não, isso é muito impopular. Aumenta a disponibilidade da população ao jogo.

Quando o jogo é bastante taxado, e a tendência é sempre ser cada vez mais taxado, o que as pessoas fazem quando apostam é: sem saber, elas estão pagando mais imposto. É isso o que elas estão fazendo. Mas aí isso vira uma bola de neve. Isso causa novos problemas que precisam ser financiados, então eu arrecado mais. Não quero arrecadar mais, eu ofereço mais jogo, crio mais problema, e assim nós vamos.

Além do que, nós temos a questão da ética, da boa governança, de estabelecer mecanismos de organização da economia sem implicar em vulnerabilização ou prejuízo ao cidadão, ao eleitor, se é que vocês me entendem. Muito bem. Então, eu quero estabelecer aqui, depois de

tudo que já falei, o óbvio: saúde não é coadjuvante nessa questão. Saúde é protagonista. Talvez não a única protagonista, mas certamente um personagem principal nessa novela, nesse romance.

E aí eu quero chamar a atenção de vocês. Lembram que eu falei 1, 1,3%? Vamos arredondar: 2,5% dos brasileiros sofrendo com dificuldades com jogo em algum momento da vida. Só que esses 2,5% não moram sozinhos, eles moram em lares, eles moram em conjuntos familiares que têm pelo menos mais três ou quatro membros. Isso conduz a uma taxa de exposição final de 10%.

Mas de onde se autoriza a fazer uma conta dessa? Da questão do tabagismo. Lembram do tabagismo de segunda mão? Quando é que a coisa pegou força e a gente começou a usar de uma legislação realmente responsável? Foi quando alguém disse assim: olhe, o cara quer fumar, problema dele, que também não é, porque o cara está fumando não necessariamente porque ele decidiu fumar, mas é porque ele é um dependente de nicotina. Mas tudo bem.

Vamos dizer que seja problema dele. Certamente não é problema do filho dele, não é problema da mulher dele, não é problema dos funcionários dele ou de quem convive com ele. É o fumo, o tabagismo de segunda mão. Essas pessoas tinham um risco de câncer elevado, porque conviviam.

Quando você convive com um jogador dentro da sua casa, você não fez nenhuma aposta, mas você vai sofrer os problemas da inadimplência, da possibilidade de ser expulso porque você não pagou aluguel, da possibilidade de não continuar estudando porque quem deveria não consegue pagar a mensalidade da escola ou da faculdade etc. Então, você vai sofrer.

É o jogo de segunda mão. Então, somado o jogo de primeira mão com o jogo de segunda mão, nós podemos dizer que um em cada dez brasileiros já teve ou terá a sua vida impactada por causa do jogo de azar. Ok? Transtorno do jogo é um desafio enorme porque é uma condição sofrida. Vamos entender o que é esse sofrimento. Já falei, três quartos têm comorbidade psiquiátrica, associação com desemprego, divórcio, endividamento.

Para vocês entenderem o grau de sofrimento subjetivo que essas pessoas atingem quando chegam procurando tratamento pela primeira vez, se você fizer uma pergunta que é a seguinte: "Você está cheio de problema, não é, amigo? Você está cheio de problema, não é, amiga? Estou, estou. Você já pensou em morrer? Vamos falar mais claramente.

Você já pensou em se matar com uma saída, aspas, muitas aspas aí, 'honrosa' para os seus problemas? Já."

Respondem sem hesitação, quatro em cada cinco pessoas que chegam para tratamento. Esse é o nível de sofrimento que a pessoa traz. Aí você diz: "E alguma vez você efetivamente tentou?" E aí 15% dizem: "Sim". Isso representa que um em cada sete pessoas que chegam para tratamento já tentaram o suicídio.

Isso é um marcador duplo, tanto dos riscos e da responsabilidade envolvida nisso, como também um indicativo de como essa condição é uma condição sofrida. Mas nunca é demais reiterar: as pessoas que receberem o tratamento adequado vão se recuperar. Mas, para além do tratamento, nós temos uma responsabilidade social.

Essa responsabilidade social começa pela comunicação. Se vocês estiverem estranhando essa pessoa embaixo de uma chuva de dinheiro, exatamente isso, é para denunciar o absurdo. Põe no Google, "jogo chuva de dinheiro", e vocês vão ver um monte de anúncios prometendo exatamente isso.

Você faz uma aposta e, oh, meu Deus do céu, como que por mágica dinheiro chove sobre você. Vai, vai apostando para ver quanto chove na sua horta, certo? E essa comunicação é extremamente irresponsável. A comunicação que diz "jogo é um suplemento de renda, aposta aí que vai ser bom para você". *Influencers* [influenciadores digitais], pessoas que pegam aquilo lá e falam, "ah, olhe aqui, estou ganhando, estou ganhando", é mentira.

Deixe-me avisar para vocês, tem um "demozinho" [exemplo para demonstração] que a *bet* [sítio de apostas na Internet] faz para mostrar como é que você joga. É claro que na demonstração ela sempre mostra alguém que está ganhando. Então a pessoa abre a demonstração e diz: "Olhe, acabei de ganhar, eu ganho o tempo todo". Claro, enquanto for a demonstração, você só ganha. Na real, vai ser um pouquinho diferente. Então, a comunicação precisa ser muito bem pensada.

Fala-se assim: "Então vamos investir em jogo responsável". Vamos, mas vamos falar algumas coisas sobre jogo responsável. Jogar é uma brincadeira, é um entretenimento. É uma brincadeira com coisa séria, porque você está brincando com dinheiro, certo? Quando você está jogando bola, você está brincando com a bola, você está brincando com as suas habilidades visuoespaciais e motoras. Quando você está jogando jogo de azar, você está brincando com dinheiro. Coisa séria. Mas se você quer, "ok". Mas você quer ser responsável? Não brinque com coisa séria. Você quer ser responsável? Não aposte.

A gente pode falar, mais correto que falar de jogo responsável, a gente pode falar jogo menos irresponsável, jogo de baixo risco. Isso sim, mas está bom. Está consagrado o nome jogo responsável, vamos ficar com o nome jogo responsável. Mas não vamos abraçar a falácia, a mentira da decisão informada, que é a seguinte: “Olhe, eu informo o consumidor, informei, está informado. Agora a responsabilidade é só dele. Ele foi informado, ele sabe que as possibilidades de ganhar são menores que as possibilidades de perder e que, no longo prazo, o jogo suprime o seu dinheiro, não soma dinheiro. Agora ele está informado”.

Primeiro, a informação está em um *site* em que, para você buscar tem que passar por sete telas diferentes. Na primeira tela está assim: "chuva de dinheiro, chuva de dinheiro". Mas tudo bem. A informação está dada. Agora, a pessoa é capaz de mudar o seu comportamento, certo? Não. Não. Se ela for um compulsivo, se ela tem uma tendência, exatamente o que eu aprendi em 30 anos de trabalho profissional foi que tem gente que mesmo quando muito bem informada não consegue tomar a melhor decisão, porque tem alguma coisa que vai além da racionalidade. Então vamos falar de responsabilidade?

Vamos falar de responsabilidade. A responsabilidade é tripartite. A responsabilidade parte dos órgãos de governo, das autarquias, das instâncias estatais tomarem as medidas necessárias para promover a regulação e a proteção do consumidor. A regulação da atividade e a proteção do consumidor.

Bom, a responsabilidade passa também pelo apostador que, devidamente informado, não conseguindo se conter, então deveria procurar ajuda. Mas ele precisa encontrar onde tem essa ajuda, que ultimamente é um pouco difícil.

E, finalmente, e talvez o mais importante, é: quem promove essa prestação de serviço, quem promove esse produto precisa colocar no mercado produtos seguros, produtos que não tenham elementos predatórios, produtos que não instiguem a perda de controle, como, por exemplo, produtos que falsamente sugerem que o indivíduo pode controlar o resultado.

Está lá a roleta eletrônica, aí você aperta o botão de *stop* para ver se ela para no número desejado. Ela vai parar no número que estiver programado. Ela só vai ficar mais lenta, mas essa sensação de que eu posso ter um controle sobre o resultado, paradoxalmente, vai estimular o descontrole. Ou situações em que você apostou no “17”, eu vou pôr o número para cair no número do lado. Vai cair no número do lado, aí vai parecer que foi por pouco, foi quase.

Todas essas situações são mecanismos estruturais bem conhecidos e descritos na literatura médica e científica, que são elementos estruturais predatórios, porque visam, na verdade, estimular as apostas contínuas e favorecem a compulsão e o descontrole. Então, esse tipo de responsabilidade eu quero discutir também, não quero só aquela que larga tudo na mão do consumidor e ele que se vire. Então, precisamos dessa legislação apropriada.

Como me falta tempo, eu vou dizer o seguinte, vamos pegar só um exemplo. O exemplo é o tabagismo. Então, antes das leis apropriadas para a regulação do tabagismo, a frequência de tabagismo no Brasil era 40%; 40% dos brasileiros fumavam. Hoje, é 9,8%. E o recomendado pela Organização Mundial de Saúde é até 10%. Então, batemos a meta, gente. Que legal, batemos a meta. O triste é que já foi 8,8%. Esse 1% que subiu, subiu por causa dos vapes. Então, precisamos estar sempre atentos.

Mas o ponto é: temos um modelo de sucesso. Temos um exemplo, isso é debatido no mundo inteiro, o sucesso do Brasil. O que nós queremos? Nada mais, nada menos do que o tabaco mereceu, nós queremos também. Então, não é tudo, mas vou resumir uns pontos chave.

Propaganda vetada em qualquer meio de comunicação. Acabou. A única propaganda é aquela no local da atividade. Fim de papo. Por quê? De novo, porque isso não é clips de papel. Isso tem um autorreforço, isso não precisa nem de anúncio. Isso, quando a pessoa começar a fazer, ela já vai ter vontade de fazer de novo.

Então, vocês não veem mais o ator bonito da Globo aparecer no intervalo da novela e dizer assim: "Beba whisky XPTO, que vai te fazer se sentir mais elevado e mais chique, assim como eu". Acabou. Ou esportistas fantásticos, cavalgando animais velozes. "Fume sei lá que marca de cigarro." Acabou. Acabou, o país evoluiu, melhoramos nesse aspecto. Por que a gente vai permitir que isso continue acontecendo com o jogo?

Ah, outra coisa. Uma coisa que funciona: lista de autoexclusão, que é você dizer "olhe, eu não estou mais a fim de jogar, mas estou com dificuldade de controlar", então você entra lá no *site* e fala, "por favor, exclua meu CPF do seu cadastro e não me mande mais mensagem". O que acontece hoje? Você exclui o CPF, você fica de fato bloqueado. Você tenta voltar, você não consegue apostar de novo. Mas você continua recebendo mensagem. E pior: esse mecanismo se autoexpira. Depois de seis meses, acabou. Você pode voltar e apostar de novo. Por quê? Porque quem faz a regência da lista de autoexclusão é a própria

bet. Eu estou preocupado que a raposa está suprimindo umas galinhas do meu galinheiro. Ah, eu vou resolver esse problema. O que é? Vou contratar a raposa para tomar conta do meu galinheiro. Listas de autoexclusão ou qualquer outro mecanismo de regulação tem que ser feito por uma parte independente. Não pode ficar na mão da própria *bet.* Isso não faz o menor sentido.

Bom, agora eu vou acabar. O que eu acho que é preciso que a gente faça? A gente precisa criar uma comissão, um instituto, uma agência, uma câmara, eu não sei que nome dar a isso, porque isso tem implicações legais específicas de como pode ser organizado. Mas a gente precisa criar uma espécie de comitê interdisciplinar que envolve pessoas especializadas na área de computação e tecnologia da informação, porque, hoje em dia, para entender como funcionam esses algoritmos, realmente, só com a ajuda de gente especializada.

A gente precisa dos juristas, todos eles. A gente precisa dos representantes da sociedade civil, que venham os consumidores, que venham representantes, por exemplo, dos jogadores anônimos. Precisamos também das partes interessadas e verdadeiramente responsáveis e dignas da indústria.

A gente precisa sentar-se ao redor de uma mesa e começar a dizer quais são as práticas regulatórias, qual é o tipo de produto que a gente admite e qual é o tipo de produto que a gente não admite. E isso precisa ser um trabalho contínuo, porque vocês perceberam que a coisa é de uma velocidade, de uma evolução alucinante, estupefaciente.

Um dia a gente está preocupado com o jogo do tigrinho, no outro dia o jogo do tigrinho já era, já é passado, agora o negócio é o avião. Ah, é o avião, aí você vai firme no avião, aí não, agora não é mais o avião, agora é o foguetinho. Então, a gente precisa que essa comissão seja de trabalho contínuo e sempre reatualizada.

Se vocês estiverem se perguntando, eu botei aí o exemplo da Alberta Gaming Research Institute, que é um instituto que foi criado com essa finalidade nos anos 2000, lá no Canadá, e eu tive a oportunidade muito feliz de ser um dos primeiros, acho que fui o primeiro bolsista internacional desse instituto.

Era o seguinte: o governo da província de Alberta, lá do Canadá, fazia recolhimento dos impostos de jogo, e aí designava uma parcela expressiva disso para financiar um grupo que discute prevenção, tratamento, pesquisa, um trabalho contínuo de atualização e regulamentação da atividade de apostas.

Por que a gente precisa de algo assim? Porque se o camarada vai, por exemplo, eu, professor da USP, vou lá e recebo um dinheiro direto da *bet* e digo: "Me pague aí que eu faço a pesquisa e resolvo o problema". Dê o resultado que dê, ninguém vai acreditar em mim, concorda? "O cara está no bolso da *bet*".

Então, a reputação de quem trabalha com isso precisa ser protegida, no sentido de criar uma instância independente que estabelece uma sindicância, um edital, alguma coisa, e contratar as pessoas mais indicadas para o exercício das tarefas indicadas, as pessoas mais competentes. Pode ser o irmão, pode ser qualquer outra pessoa que, "Olhe, eu tenho competência para dar conta dessa tarefa, então vou te contratar".

Mas você se torna absolutamente independente e capaz de fornecer um trabalho absolutamente técnico, porque você não tem "rabo preso" com ninguém da indústria, pelo menos não diretamente. O dinheiro chegou lá, foi distribuído. Eu penso que se a gente começar a organizar algo assim, nós vamos marcar o gol de placa. Nós vamos resgatar aquilo que nós temos de melhor: o nosso orgulho de fazer bem feito, que nem Pelé sempre fez. E é assim que eu quero acabar a proposta. Vamos fazer algo do qual a gente possa se orgulhar. É isso. Muito obrigado.

ROBSON SANTOS CAMPOS - Muito obrigado. Doutor Hermano é uma referência internacional no tema, nos abrilhanta com as suas exposições, seus conhecimentos. Estamos aqui exatamente para a elaboração de políticas públicas, essa interface com o Legislativo. Na sequência, antes de passar a palavra ao Luiz Fernando Miranda, Defensor público do Estado de São Paulo, [...] agradeço a todos os parlamentares que assistem remotamente, assim como os dirigentes de Procons municipais presentes aqui na Alesp e a todos os que nos assistem. Não só os conveniados do Estado de São Paulo, mas temos informações que Procons de todos os estados estão acompanhando este seminário, que é muito importante, um tema muito complexo, mas que está tendo, com a participação de todos vocês, uma atenção muito relevante.

LUIZ FERNANDO BABY MIRANDA - Bom dia a todas e todos que estão aqui presentes, que nos assistem. Queria cumprimentar a Mesa também e agradecer muito o convite da Assembleia Legislativa para participar deste evento, do Instituto do Legislativo Paulista, da Fundação Procon, que tem um trabalho excepcional na defesa dos

consumidores, e também a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que participou da organização deste evento.

Falar depois do Dr. Hermano é sempre difícil, pelo menos agora estou vivenciando essa experiência. Foi uma palestra, foi uma fala muito boa, trouxe dados científicos, trouxe propostas para enfrentar esse problema de uma forma muito consistente, de uma forma muito séria. Bem, vou fazer algumas considerações sobre o tema.

Eu acho que, pelo menos aqui, todos e todas aqui presentes que estão nos assistindo têm uma dimensão do impacto que as apostas geraram na sociedade brasileira nos últimos anos. Se pegarmos alguns estudos, algumas notícias que saíram, a Confederação Nacional do Comércio, por exemplo, calcula que mais de um milhão e trezentas mil pessoas estão inadimplentes devido a apostas em cassinos *online*. Isso é uma matéria do "Estado de S. Paulo", agora de setembro de 2024.

Relatório da XP Investimentos indica que em torno de 100 a 120 bilhões foram gastos em 2023 em apostas *online*, em *bets* especificamente. Há estudos, por exemplo um relatório também do Banco Itaú, de que de julho de 2023 a junho de 2024 algo em torno de mais de 68 bilhões de reais foram gastos em jogos *online*. É uma preocupação muito grande o impacto que essa regulamentação e essa possibilidade de apostas *online* geram para a economia.

Eu acho que são notícias que nos trazem do endividamento da população, de gastos de recursos, principalmente da população mais vulnerável, que poderiam ser usados para alimentação, para vestuário, para pagamento de serviços essenciais básicos. Muitas vezes temos uma preocupação com relação ao impacto na sociedade, o impacto na economia, mas também não podemos ignorar, como o Dr. Hermano trouxe, o impacto na vida dessas pessoas que acabam fazendo apostas *online*, que acabam tendo um comportamento que coloca em risco a si mesmos, à sua família e toda a sociedade.

Então, temos também notícias de divórcios motivados pelo vício, pessoas que acabam tirando a própria vida em casos mais extremos. Nós temos aqui uma tragédia social. Isso é preciso ter muito claro e uma preocupação muito séria sobre isso.

Eu vou pegar um ponto que foi apresentado pelo Dr. Hermano sobre a regulamentação de jogos e apostas no Brasil. Não vou falar que tudo começou em 2023, porque eu estaria mentindo, mas eu vou pegar esse marco temporal para poder falar um pouco sobre jogos e apostas.

Em 2018, chegou no Congresso Nacional uma medida provisória para discutir o Fundo Nacional de Segurança Pública. Era uma medida

provisória que visava discutir um pouco a distribuição dos recursos por um tema muito importante, que é a segurança pública.

Na tramitação no Congresso, chegam emendas ao texto, uma discussão e duas emendas específicas, as de número 32 e 33. Surgiram em agosto de 2018 e abriram as portas ou trouxeram para o corpo dessa alteração legislativa, que resultou depois na Lei nº 13.756, de 2018, a possibilidade de uma nova modalidade de apostas, uma modalidade de cota fixa, que seriam aquelas loterias ou apostas para eventos esportivos.

No parecer do relator do projeto de lei, no final, para conversão da medida provisória em projeto de lei, há dois parágrafos para tratar do tema, sendo que nas emendas legislativas que apresentaram não há nenhum dado, não há nenhum estudo, não há nenhuma justificativa específica para a inclusão dessa nova modalidade de apostas.

Então, em um período muito curto, pouco mais de três meses, sendo que a lei foi promulgada em dezembro de 2018, abriram-se as portas para as *bets*, para a regularização das Bets aqui no Brasil. Qual é a preocupação disso? Primeiro, anteriormente, nós tínhamos essa possibilidade de fazer apostas, principalmente com a internet. Não só com a internet, mas, principalmente aqui, com *smartphones*, com a internet no celular, de fazer apostas em *sites* estrangeiros, mas que não havia uma regularização aqui dentro do Brasil, principalmente com relação à publicidade.

Quando há uma legalização disso, quando há uma legalização de um determinado comportamento, reconhecida essa conduta pelo Direito como válida, isso tem um potencial muito grande de estimular, de retirar um pouco mais de travas das pessoas para poderem adotar um determinado comportamento, simplesmente falar, porque eu acho que isso é muito importante, o Direito tenta prescrever comportamentos, mas ele também traz em si uma carga valorativa muito grande. O Direito tem um potencial muito importante na construção da sociedade que nós queremos.

A partir do momento em que eu torno uma atividade lícita, isso tem um impacto simbólico muito grande para as pessoas. O que nós tivemos em 2018, com a Lei nº 13.756, foi a legalização das *bets*, que é uma das modalidades de aposta *online*, e tinha uma previsão que o Ministério da Fazenda iria regulamentar essas *bets*.

O prazo previsto na lei era de dois anos, sendo que esse era prorrogável por mais dois anos, o que, por si só, já é algo um pouco inusitado, um pouco complicado. Por quê? Jogos nunca, principalmente

jogos a dinheiro, com essas apostas, nunca foram considerados um serviço sem risco para a população.

Você criar um mercado sem qualquer análise de impacto social, de impacto econômico, de impacto na vida das pessoas, e você dar dois anos para o Ministério da Fazenda fazer isso, mas prorrogável por mais dois, é uma autorização para que isso não seja feito. Não é tratar o problema com a seriedade que ele merece.

Como vocês sabem, tivemos a Lei nº 14.790 em 2023. Isso é muito mais do que os quatro anos previstos na lei de 2018 para que houvesse alguma regulamentação. Mais uma vez, através de uma medida provisória, houve uma tentativa de regulamentar as apostas. Um pouco mais, tentando dar concretude àquele mandamento legal da lei de 2018.

Qual foi o problema? E aí é um problema que eu acho muito importante, que também foi trazido com todo o destaque que merece, cuja discussão nunca foi uma discussão de saúde pública, não foi uma discussão de construção de uma sociedade que nós queremos: se vai regulamentar o jogo, como isso vai ser feito, qual é o impacto disso na sociedade. Mas foi um debate fiscalista: quanto isso irá trazer para o governo?

É um debate, em termos éticos, extremamente complicado, para dizer o mínimo. Por quê? Porque se aposta em um tipo de serviço, de produto, que traz risco à sociedade, traz risco a quem o utiliza, um risco muito grande de adicção, com problemas pessoais, sociais muito grandes, mas ele é tratado de forma meramente fiscalista. Mas não só...

Bem, a medida provisória acabou tramitando no Congresso Nacional, houve algum debate e isso resultou na Lei nº 14.790, de 2023. Mas qual foi a surpresa? Porque não foi simplesmente uma lei para regulamentar as *bets*, as apostas em eventos esportivos reais ou virtuais. A Lei nº 14.790 trouxe uma nova modalidade de aposta: a dos jogos *online*. A gente pode chamar de “tigrinho”, do “jogo do aviãozinho” e tudo mais, mas acho que o que nós precisamos deixar muito claro é: legalizou o cassino no Brasil.

É isso. É um cassino que, inclusive, é com custo muito baixo, porque você não vai ter custo com a compra de imóvel, você não vai ter custo com alocação, com luz, com energia, eventualmente com pagamentos dos funcionários. É um cassino *online* cujo custo fica por conta de quem vai apostar.

Mais uma vez, sem qualquer debate social, sem qualquer debate com a sociedade, ampliou-se aquilo que já era um problema

anteriormente. Mais uma vez, e a Lei nº 14.790 trouxe a necessidade de uma regulamentação de vários dos seus dispositivos pelo Ministério da Fazenda.

Inclusive, principalmente o art. 9º, no parágrafo único da Lei nº 14.790, estabelecia que o Ministério da Fazenda iria definir as condições e prazos, acho que isso é importante destacar, não inferiores a seis meses, para adequação das pessoas jurídicas que estivessem em atividade às disposições da nova lei, às normas que forem também estabelecidas pelo próprio Ministério da Fazenda.

Ou seja, uma tentativa de regularizar as empresas de aposta. A própria lei falou que o Ministério da Fazenda vai ter que editar uma regulamentação específica, mas ela só vai ser aplicável, no mínimo, seis meses depois que ela for editada. Mais uma vez, criando um prazo para que houvesse uma aplicação da lei.

A Secretaria de Prêmios e Apostas foi criada pelo Decreto nº 11.907, de janeiro de 2024. Até então, não havia - no Ministério da Fazenda, pelo menos - essa especialização para trabalhar com regulamentação de jogos e apostas. Só com a portaria SPA da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, nº 827 de maio de 2024, que veio a primeira regulamentação da lei. Então, a própria regulamentação estabelecia que as normas iriam ter eficácia a partir de 31 de dezembro de 2024. Ou seja, um ano depois da entrada em vigor da Lei nº 14.790.

Com relação à publicidade, com relação a deveres envolvendo o jogo responsável, quando falamos de jogo envolvendo dinheiro, temos muito que ter essa clareza, não estamos falando de qualquer jogo. Não estamos falando aqui de jogar Uno, jogar futebol, jogar basquete, estamos falando de jogo a dinheiro.

Às vezes, os termos que utilizamos acabam escondendo um pouco a realidade que queremos trabalhar, a crueza dessa realidade que queremos trabalhar, gerando algumas associações que são, no mínimo, indevidas e que dificultam colocar o debate nos termos em que ele deve ser colocado.

Então, só em julho de 2024 que tivemos a Portaria nº 1.231 da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, que estabeleceu algumas regras para o jogo responsável, para a publicidade, para as casas de aposta, mas também produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nesse cenário, e com os problemas sociais que isso gerou, nós tivemos aqui a necessidade, ou pelo menos, não vou dizer necessidade, mas isso gerou duas ações declaratórias de inconstitucionalidade no

STF, principalmente duas a mais, mas são duas que eu acho que são importantes mencionar.

A primeira, a 7.721, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, de setembro deste ano, que tem como objeto, fundamento, como argumentos, os impactos no desenvolvimento da economia pelas casas de aposta, pela aposta *online*, tanto pelas *bets* quanto pelos jogos *online*. E, principalmente, pela ausência - e ali também outro ponto -, ausência de medidas para a proteção da saúde da população e necessidade de uma proteção maior para crianças e adolescentes.

Posteriormente, e muito recentemente, nós tivemos a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.749, movida pelo Ministério Público Federal, em novembro de 2024, que discute essa delegação da lei para uma regulamentação administrativa, [argumentando] que haveria uma violação do princípio da reserva legal, e, principalmente, uma proteção insuficiente de direitos fundamentais. Outro aspecto que essa própria ADI traz é o impacto negativo de regulação para o mercado interno e também para o enfrentamento da criminalidade.

Não vou entrar, por enquanto, nesses dois pontos, mas o que nós temos aqui é que foi necessária essa Ação Direta de Inconstitucionalidade para tentar proteger minimamente ou para tentar trazer eficácia a algumas regras, algumas normas de proteção à população, aos consumidores. Pois bem, vou trazer aqui a Lei nº 14.790, principalmente, porque é ela que trouxe um pouco mais de inovação e trazendo algumas disposições para os consumidores, de proteção dos consumidores.

Vou tratar dessa lei, mas sempre com uma ressalva, porque, apesar do texto legal, me parece que aqui estamos quase em um fenômeno que um professor chamado Marcelo Neves fala da constitucionalização simbólica. Você cria o dispositivo na lei sem criar a estrutura que é necessária para que aquela lei produza efeitos. E também com uma forma...

Bem, a crítica do professor Marcelo Neves é um pouco além, mas, enfim... Quase como estabelecer a disposição legal, normativa, para que você não tenha a necessidade, na verdade, de criar as condições materiais necessárias para que aqueles direitos sejam efetivamente protegidos.

A lei trouxe algumas inovações. Ela trouxe, pela primeira vez, a menção ao jogo responsável, ela trouxe dispositivos sobre a publicidade, trouxe algumas regras para os apostadores, impedimentos,

tratou de direitos básicos, direito ao atendimento, vedações, e, principalmente, vedações à oferta. Quando eu vou falar da lei, eu acho que o primeiro ponto que eu vou trazer aqui, e eu trago com preocupação, é trabalhar com a ideia do jogo responsável.

Na lei inteira, há uma única menção ao jogo responsável. Ela está no Art. 8º, Inciso III, que fala que, sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos na regulamentação do Ministério da Fazenda, a expedição e manutenção de autorização para exploração de apostas, de cota fixa, serão condicionadas à comprovação pela pessoa jurídica interessada na adoção e na implementação de políticas, procedimentos e controles internos de jogo responsável e prevenção aos transtornos do jogo patológico.

Não há definição do que é um jogo responsável. Alguma definição veio na Portaria SPA nº 1.231, de 2024, mas é um termo muito em aberto também. Eu vou ler aqui o que está disposto lá. Fala que o jogo responsável é o conjunto de regras, práticas e atividades voltadas, no contexto da modalidade lotérica de aposta de cota fixa, à garantia da, primeiro, exploração econômica, promoção e publicidade saudável e socialmente responsável dessa modalidade. O que seria isso? Não sei. Disso não há uma definição ali.

Dois, prevenção e mitigação de malefícios individuais ou coletivos decorrentes da atividade, incluindo as consequências negativas à saúde física e mental do apostador, em virtude de dependência, compulsão, mania ou qualquer transtorno associado ao jogo ou apostas, tais como jogo patológico ou abusivo. Violações de direitos ao consumidor, especialmente associadas a problemas financeiros, endividamento e superendividamento e problemas sociais.

Mais uma vez, os termos são muito abertos. Você não tem uma definição clara do que seria o jogo responsável. E me preocupa a utilização do termo jogo responsável, porque... Aqui eu vou fazer um paralelo com um conceito que temos também no Código de Defesa do Consumidor, que é do crédito responsável. Porque, quando se fala em crédito responsável, há uma tendência das pessoas a verem aquela pessoa que está superendividada como tendo tido um comportamento irresponsável.

Então, a questão do crédito responsável é analisada pela ótica individual de quem acaba fazendo ou tomando crédito. Nunca do mercado, nunca das instituições financeiras, que muitas vezes concedem crédito muito além da capacidade de pagamento daquela pessoa. Não se vê a publicidade abusiva que é feita, o assédio a que aquelas pessoas são submetidas para fazer o empréstimo.

Parece que o problema é um problema individual, que a saída é uma questão, talvez, moral, aquela pessoa que não teve freios, que não conseguiu lidar com seus impulsos, e que, no aspecto moral, a culpa é dela. Minha preocupação quando falamos em jogo responsável é que esse viés também seja adotado para culpabilizar aquela pessoa que está sendo mais vulnerável, que acaba tendo um comportamento, eventualmente, uma adicção, que tem um comportamento de risco na realização dessas apostas.

Por que eu falo isso? Porque não podemos ignorar que a aplicação do direito, principalmente pelos tribunais, é uma aplicação que passa por um prisma moral muito forte. Prisma moral de classe, um prisma moral, muitas vezes, de não se reconhecer como um sujeito de uma racionalidade, muitas vezes, limitada, como um sujeito que tem falhas, que tem emoções, parecendo sempre que a culpa da falha, ou a culpa de ter caído em um estelionato, no conto do vigário, é da vítima.

Temos uma sociedade que culpabiliza muito mais a vítima do que quem teve o comportamento ilícito. Por quê? Porque a vítima se colocou naquela situação. Então, acho que nesse ponto, e essa é a minha preocupação muito grande, da aplicação da lei. Como isso vai ser feito? A portaria SPA traz uma série de normativas, uma série de termos que tentam minimamente criar responsabilidades para as casas de aposta.

Ela passa, inclusive, por uma questão de arquitetura de escolhas, um *design*, de como teriam que ser essas apostas, essas informações e tudo mais. Criação de limites prudenciais, a pessoa ser informada de quanto ela gastou ou não. Mas, mais uma vez, aqui, sem que haja uma atuação forte do Estado, sem que haja uma atuação forte dos órgãos públicos, são regras que talvez não tenham aplicação prática.

A SPA cria essas obrigações, mas quem fiscaliza? Ela não pode simplesmente ficar esperando uma reclamação do consumidor. Porque, muitas vezes, o consumidor não reclama porque ele tem vergonha. Vemos isso, principalmente, na pessoa superendividada. Até que ela aceite que tem um problema de endividamento, isso já causou um prejuízo para ela, para a vida dela, que, muitas vezes, é difícil de trabalhar.

Trabalhar com autoestima, com recuperação da própria autoimagem, é um trabalho muito difícil. Por isso que a atuação do Estado tem que ser proativa. Ela tem que ter mecanismos para trabalhar. Por isso que é importante ter órgãos de defesa do consumidor fortes, como a Fundação Procon, para que possam - não só a Fundação

Procon, os Procons municipais, os Procons estaduais, a Secretaria Nacional do Consumidor - efetivamente atuar de forma proativa, exigindo o cumprimento da lei.

Mesmo assim, eu sou pessimista com relação a isso. Mas acho que é uma forma mínima de tentarmos minimizar os problemas que já surgiram e que não foram alvo de estudo, que não foram alvo de discussão social, quando deveriam ter sido.

Outro ponto que me preocupa na publicidade, voltando para a Lei nº 14.790, o Dr. Hermano falou: parece que é simplesmente um dever de informação. Se eu informar as pessoas do risco, se eu informar o que ela está gastando, quanto ela gastou, como se isso fosse suficiente para que ela tomasse uma decisão racional e falasse: "Olhe, vou parar". Não é isso. Por mais que haja o dever de informação, isso nunca tira a responsabilidade do fornecedor de adotar todos os mecanismos, todo o cuidado necessário para que aquele serviço, principalmente um serviço de risco, não cause um dano individual e um dano social.

Mas o que eu ia falar, para não adentrar muito, e essa é uma preocupação muito grande, com relação mesmo à interpretação que é dada para a lei. Porque a lei é de dezembro de 2024, trouxe vedações muito claras. Não é um ponto em que o Ministério da Fazenda vai regulamentar, porque a gente poderia até discutir se tem uma regulamentação suficiente ou não, se essa é uma norma de aplicação imediata, uma norma de aplicação contida, enfim, como a gente vai trabalhar com esse ponto.

Ela trouxe vedações muito claras. Se a vedação é proibida, ponto, não há possibilidade de você fazer uma proibição um pouco menor, uma proibição um pouco diferente. Então, o que a gente tem aqui, por exemplo, uma vedação à publicidade, que é apresentar a aposta como algo socialmente atraente ou conter afirmações de personalidades conhecidas ou celebridades, sugerindo que o jogo contribuiu para o êxito pessoal ou social.

Bem, a gente sabe, principalmente no YouTube, com *influencers*, que não é isso que acontece. Você ainda tem alguma discussão ali entre *influencers* que têm um nicho de investimento, que ainda têm uma resistência, em alguma parte, a se associar a apostas *online*, falar que isso seria um investimento, o que é um absurdo. Isso é uma publicidade... Não é simplesmente abusivo, é uma publicidade, que a gente está falando aqui, totalmente ilegal, porque ela tem informação falsa, ela não pode ser atrelada nesse sentido.

Mas isso, inclusive, eu acho que é importante: pelo Estado, ele não é algo que está sendo visto com a atenção devida e com a

necessidade de coibir de forma forte. Foi, inclusive, necessário que, na ADI nº 7.721, que teve dois dias de audiência pública, agora, salvo engano, dia 11 e 12 de novembro deste ano, que houvesse uma afirmação de algo que deveria ser evidente, que foi concedida uma cautelar, conferindo uma interpretação conforme a Constituição, para que a regulamentação elaborada pela Portaria nº 1.231 tivesse aplicação imediata no tocante às medidas referentes à publicidade de crianças e adolescentes. E também que houvesse uma implementação imediata de proteção especial que impeça a participação nas apostas de cota fixa com recursos provenientes de programas sociais assistenciais, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e congêneres.

Enfim, em novembro deste ano. Sendo que, pela regulamentação do Ministério da Fazenda, a eficácia vai começar só em 1º de janeiro. Ganhamos 45 dias, aproximadamente, mas é alguma coisa. Um ponto que me preocupa muito na lei, e aí eu também não vou me adentrar muito, porque, como falei, a minha visão aqui às vezes é um pouco pessimista, porque é um tema muito sério e que nunca foi objeto de um debate.

A gente está fazendo um debate talvez um pouco extemporâneo ainda, talvez dê para resolver alguma coisa, mas ele deveria ter sido feito antes. Que é: eu não sei qual vai ser a implementação, a dificuldade da implementação, porque a lei, mais uma vez, nessa legislação simbólica de trazer na lei algo que talvez a gente não saiba como aplicar na realidade, é que é vedada a participação direta ou indireta na condição de apostador de pessoas com menos de 18 anos.

Enfim, a gente tem na portaria da SPA a necessidade de trabalhar com os aplicativos que fazem aposta *online*, com biometria, para identificação de perfil, que talvez isso permita identificar quem é uma pessoa com menos de 18 anos ou não. Mas, e as pessoas diagnosticadas com ludopatia por laudo de profissional de saúde mental habilitado? Quero saber como isso vai ser feito. Qual é a estrutura que nós temos?

O Ministério da Saúde, em outubro deste ano, falou que não havia um estudo específico, uma política específica de saúde pública para ludopatia. A gente tem apostas *online* permitidas desde 2018. Em 2024, a gente ainda não tem uma política pública para isso. A pessoa ainda teria que ter um laudo de profissional de saúde mental habilitado, diagnosticado como ludopatia, para ter o mínimo de proteção do Estado.

Ela faz o que com esse laudo? Para quem ela apresenta? Ela teria que ir às casas de apostas, uma por uma, apresentar seu laudo, para que

depois ela não pudesse apostar? A gente não tem isso de forma centralizada. E mesmo algumas inovações que foram trazidas pela portaria não respondem a essa pergunta, porque a portaria mesma fala que é dever do agente apostador de apostas, operador de apostas, impedir cadastro ou uso do seu sistema de apostas por pessoa diagnosticada com ludopatia por laudo de profissional de saúde mental habilitado.

Onde ele vai ter essa informação? Como ele vai cumprir essa normativa? Qual é a proteção que o Estado está dando para essa pessoa? São dúvidas que existem, são lacunas que existem no tema que é muito sério e precisa de uma atenção ainda maior do que ela está tendo.

Vou encerrar aqui a apresentação nesse ponto, reforçando esse ponto que eu falei. Você tem uma regulamentação, uma legislação que traz aparentemente alguma proteção ao consumidor, mas que não traz mecanismos, condições materiais, estruturação do próprio Estado para que esses mecanismos, essa legislação seja implementada.

Poderia até falar, que eu acho uma coisa absurda, daquela concessão de bônus para quem vai fazer as apostas. Fazendo um comparativo, seria como a indústria do tabaco dando cigarros para as pessoas que quiserem participar como brinde. A questão é que o tabaco ainda tem um problema, porque a pessoa fuma. E enquanto ela está fumando, ela não está realmente gastando.

O valor que ela coloca na casa de aposta, que eles dão nesses bônus, em uma noite, em minutos, ele some, criando o estímulo, dando o prazer da aposta e potencializando que essa pessoa continue apostando com dinheiro próprio. Então, assim, vou encerrar neste ponto, agradecendo mais uma vez a oportunidade de estar aqui. Muito obrigado.

ROBSON SANTOS CAMPOS - Muito obrigado. Trago agora aqui um pouco da ação, atuação, da visão da Fundação Procon São Paulo face ao tema. Nós temos realmente um gigante desafio de aplicação prática de melhor regulamentação dessa atividade, mas em que pese todo esse desafio, trazendo um pouco mais positiva a nossa atuação e visão.

Antes mesmo da aprovação, no Congresso Nacional, da 14.790, o Procon São Paulo criou uma comissão de assuntos digitais, jogos e apostas *online*. Por quê? Por entender se tratar de relação de consumo, antes mesmo da própria Lei nº 14.790 trazer expressamente, em seu art. 27, a seguinte redação: são assegurados aos apostadores todos os

direitos dos consumidores previstos no Código de Defesa do Consumidor.

É um reforço importantíssimo, em que pese a discussão de constitucionalidade ou não, mas que dá segurança jurídica para a atuação da defesa do consumidor face a essa relação de consumo. A aplicação imediata da lei foi também um entendimento do Procon São Paulo, de não haver uma interpretação ampla, mas sim restritiva com relação aos seis meses, observadas as regulamentações.

Temos, até então, face à regulamentação dessa lei, 21 portarias editadas, uma instrução normativa, extremamente importante esse processo. A lei não só menciona a questão a que todos os artigos previstos no Código do Consumidor se aplicam, pode parecer chover no molhado, dada a nossa interpretação inicial, antes mesmo da aprovação e sanção, mas ela traz também capítulos específicos espelhados no Código de Defesa do Consumidor, como, por exemplo, o direito à informação, a questão da publicidade enganosa, a questão de práticas abusivas, talvez aqui como um bom ponto de partida diante dos desafios já compartilhados de efetivação de políticas públicas.

Código do Consumidor garantindo a efetiva proteção e defesa da saúde e segurança do consumidor, envolvendo a questão dos riscos e periculosidade dos serviços, que são inerentes, sim, passíveis das responsabilidades que envolvem não só a prática em si, mas a própria publicidade abusiva, se essas informações podem levar ao comportamento, à conduta do consumidor a colocar em risco a sua saúde, a sua segurança, haja periculosidade na prestação desse serviço, por que não, a depender da mensagem específica.

A partir da criação da Comissão de Assuntos Digitais, em que o Dr. Hermano, inclusive, inaugurou os trabalhos fazendo uma exposição no órgão, o olhar passou a ser de uma forma sistêmica e integrada, não só com os Procons municipais conveniados. Foi tema de reuniões regionais em nosso Estado, como também intensificando a interface, interlocução com a própria Secretaria de Prêmios e Apostas, de forma a entender e tentar mitigar os impactos aos consumidores diante desse processo de regulamentação e levando sempre a nossa posição, se tratar da relação de consumo, antes mesmo das exigências do domicílio no território brasileiro, em que pesem as grandes dificuldades por estarem nos paraísos fiscais e países de difíceis, vamos dizer assim, localização e a própria notificação, questão da jurisdição.

Trazendo aqui um pouco das recentes iniciativas, hoje nós estamos com 101 empresas cadastradas. Essa é a fonte atualizada

ontem, 221 domínios protocolados junto à Secretaria para obtenção da autorização de operação no nosso País. Nesse aspecto, trazendo aqui já de um ponto bem específico, para também não repetir o que foi já sinalizado, algumas preocupações de dia a dia da defesa do consumidor, práticas que são vedadas e passíveis de serem identificadas diante desse contexto agressivo do ponto de vista de capilaridade, de intensificação de publicidades, entendimento da responsabilidade da celebridade, do influenciador.

No próprio art. 34 do Código, a atuação como um preposto daquele serviço, na oferta daquele serviço, atribuindo a esse serviço uma análise particular, "eu testei, eu joguei, eu ganhei, eu tive êxito, faça também", enfim, passa a ter um grau de responsabilidade garantido no Código de Defesa do Consumidor, do anunciante, celebridade e personalidade, influenciador, não importa qual tipo.

E aí as práticas que nós relacionamos como sendo de maiores preocupações: publicidade enganosa, promessas de ganho fácil, sem clareza dos riscos, impedimento de cancelamento da inscrição no *site*, impondo apenas a opção de quarentena, que foi mencionado aqui, dos seis meses, sem receber qualquer tipo de interação com a plataforma, mas, passado um período, "estou novamente habilitado, ou seja, não consigo cancelar a minha relação de consumo com essas plataformas".

Utilização de cláusulas abusivas, os termos de uso, que são dinâmicos, inclusive, a cada semana, a cada mês, a cada período muito curto, eles são alterados com prováveis riscos de cláusulas abusivas. Podemos e devemos atuar nesse sentido também. O envio de iscas, bônus, no nosso entendimento, e já também contemplado na regulamentação sobre alguns aspectos. Abusividade, conforme o caso.

Ausência de canais de atendimento e informações, que é um problema, de certa forma, já histórico na defesa do consumidor no nosso País, inclusive de muitos serviços regulados, ausência de efetividade nos canais de atendimento, a dificuldade de comunicar, de compartilhar o assunto, o problema do consumidor, de forma a solucionar.

O aspecto do superendividamento, que também foi muito mencionado, a facilidade que tem, na palma da mão, inclusive, a não possibilidade de conectividade com instituição bancária para contratação de crédito, entendemos que acaba sendo positivo nesse contexto de se impedir que no ato da aposta, no ato da utilização da plataforma, eu consiga de imediato, com facilidade, através de *links* ou *pop-ups* ou *banners* de instituições financeiras concedentes de crédito contratar. Isso, entendemos como positivo. Seria pior ainda essa

possibilidade de endividamento, de potencializar o superendividamento.

A questão dos danos patológicos, que também está prevista de forma genérica no Código do Consumidor dentro dessa ótica de proteção à saúde e à segurança do consumidor. Talvez seja um dos assuntos que mais circulam hoje na imprensa, que envolvem relação de consumo.

Quando preparávamos materiais para apresentações, para exposições do órgão, a quantidade de slides, se formos contemplar o número representativo, não cabe de tanta notícia de casos envolvendo os consumidores, face a essa relação de consumo, ou, pior, face a práticas abusivas, face a publicidades que acabam conduzindo a uma decisão, entre aspas, consciente.

Quando da criação, ano passado, da Comissão Jogos e Apostas, nós trabalhamos, face ao atendimento, uma marcação específica dessa relação de consumo para efeito de consolidação de dados e atuação no âmbito coletivo e difuso. Criamos no nosso site, na plataforma de atendimento, a possibilidade do consumidor se identificar ali como apostador, facilitando, agilizando essa consolidação estatística de dados. O acolhimento ao tratamento dos superendividados.

O Procon São Paulo tem, historicamente, o núcleo de prevenção e tratamento ao superendividado há décadas. Nós trabalhamos, obviamente, agora sob um novo olhar, dado essa relação de consumo que tem potencializado, sim, os canais de atendimento desses núcleos. Parcerias com os órgãos e entidades especializadas, como, no caso aqui, nós estamos tentando potencializar ainda mais essa interface com o Instituto de Psiquiatria da USP, a interface com a própria Senacon, com Procons do Brasil.

Tivemos o Congresso, no Rio de Janeiro, do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, recentemente; o Procon São Paulo, juntamente com esses órgãos, apresentou uma proposta de atuação integrada, seja ela no âmbito preventivo, na orientação e educação para o consumo, seja através de ações de coibição e de sanções de práticas eventualmente abusivas constatadas, de forma que o sistema atue integrado, de maneira a mitigar ou evitar os impactos aos consumidores diante dos riscos aqui compartilhados.

A educação para o consumo, o órgão já tem elaborado e compartilhado conteúdos de ações educativas, as orientações. Isso foi intensificado de lá para cá, sempre com muita oportunidade ainda. A transparência e a integridade. Manifestamos formalmente, junto à

Secretaria de Prêmios e Apostas, na época do início da regulamentação, a necessidade de auditorias face às tecnologias aplicadas, evitando, por exemplo, a questão da manipulação dos resultados para gerar o "quase ganhei".

A questão de haver, em todas as portarias, em todos os dispositivos editados pela Secretaria, órgão competente para tal, que fossem consideradas proteção e a defesa do consumidor. Nós formalizamos isso no início da regulamentação no intuito de garantir a efetividade da defesa do consumidor nesse processo de regulamentação, em que pese o nosso entendimento antes mesmo da aprovação e sanção, como eu disse, entendermos uma relação de consumo fornecedor nos termos do código, pessoa física, jurídica, nacional e estrangeira, dentre outros. Relação de consumo mediante remuneração, atividade e habitualidade com finalidade de lucro. E mantendo, obviamente, uma agenda de interlocução com o mercado.

Nós oficiamos o Instituto Brasileiro de Jogo Responsável para conhecer e questionar quais as políticas implementadas via seus associados, afiliados, de forma que preventivamente adotassem nas suas publicidades, nas suas mensagens, esses *scripts* de oferta, ainda que digitais, observados todos os dispositivos legais vigentes e reforçando, obviamente, as preocupações, os pontos de atenção do Procon São Paulo.

Basicamente, o propósito deste seminário, alinhado com os órgãos integrantes, visa integrar essa agenda. Essa é uma agenda que tende a ter um maior número de eventos. Há um grande desafio, talvez o principal: é que o cidadão saiba que ele, apostador, é um consumidor, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. Há necessidade, e aqui eu compartilho com os demais órgãos de defesa do consumidor essa necessidade.

Quando olhamos os números de reclamações até então, são relativamente baixos diante da base de clientes, de consumidores dessa atividade, desse negócio. Muitos deles não sabem que se trata de uma relação de consumo, que o apostador, que as *bets* são fornecedores, e que, portanto, qualquer violação de direito identificado tem que, sim, denunciar para esses órgãos.

Qualquer dificuldade, qualquer problema individual tem, sim, que ter formalizada sua reclamação nos canais, sejam digitais ou presenciais, dos órgãos de defesa do consumidor, e que essas empresas, obviamente, publicamente têm compartilhado, e assim, presunção de boa-fé das relações de consumo, não somente do consumidor, mas a presunção sempre é da relação de consumo, e que vão estar se

mobilizando, se adequando à legislação consumerista, que é uma referência mundial, e temos êxito em várias frentes nesse sentido.

Para que haja uma interação, a gente fica aberto para algumas perguntas. Não todas serão respondidas, dependendo do tempo, principalmente que temos um número bem representativo de participantes via remota, aos quais, mais uma vez, agradeço também, além dos aqui presentes. Ficamos à disposição para essa etapa agora de perguntas e encerramento.

SIMÃO PEDRO. Que satisfação estar aqui. Eu peço perdão que cheguei no meio da exposição do dr. Hermano, mas fiz questão de vir, porque esse tema me interessa bastante. Então, queria cumprimentar o Instituto do Legislativo Paulista por essa iniciativa de trazer esse tema, cumprimentar o Dr. Robson, o Dr. Luiz também, e parabenizá-los pelas exposições.

Por que estou aqui? (...) Eu vou lhes deixar uma cópia de um projeto de lei que o nosso mandato apresentou aqui na Assembleia. Porque, desde o início do ano, eu comecei a me deparar com esse problema.

Eu acho que foi para o mês de maio, eu estava voltando de uma atividade em um domingo, fui jogar um futebol ali na Casa Verde, moro na zona leste, e dei carona para um dos jogadores que é amigo nosso, um policial. Eu perguntei para ele, no caminho, se estava tudo bem, e ele falou: "Olhe, eu ando muito chateado, porque tive que fazer duas ocorrências de mortes de colegas policiais nesta semana".

Eu falei: "nossa, mas que coisa!" Ele falou: "dois suicídios". Ele falou: "um deles eu conheci". Perguntei os motivos, eu sabia desse problema de muita depressão, de problema de saúde mental na corporação, e ele me disse que um dos casos era por conta de vício nos jogos eletrônicos, nas famosas *bets*.

Depois, passadas algumas semanas, em um evento em casa, entre parentes nossos ali, amigos, um amigo veio conversar comigo para me dizer que o filho dele, de 16, 17 anos, estava viciado nesses jogos. Eu falei com a nossa assessoria: "Isso não é um problema individual, é um problema amplo". E nós estudamos o caso. Como é um tema de regulamentação nacional, nós pensamos o seguinte, Dr. Hermano: nós podemos legislar aqui na Assembleia, concorrencialmente, por exemplo, nos temas de saúde pública.

Então nós demos esse enfoque no PL e pensamos assim: proibir o funcionamento das *bets* vai ser uma briga tão grande que talvez não

tenhamos forças aqui na Assembleia para enfrentar. Mas nós estudamos e chegamos à conclusão que era melhor - e aí nós temos competência para isso - proibir a publicidade. Porque, no nosso entendimento, e ouvindo, eu até cito aqui, Dr. Hermano, a entrevista que o senhor deu na imprensa alguns meses atrás. Depois que esses assuntos começaram a aparecer e despertar uma atenção da sociedade com mais intensidade, os números começaram a aparecer, por exemplo, até o uso de recursos do Bolsa Família para a realização desse tipo de aposta.

Nós entendemos, ouvindo alguns outros especialistas, que a publicidade é o atrativo, é ela que induz. E publicidade, por exemplo, nós tivemos as Olimpíadas em julho, em seguida as *bets* já foram cooptar os atletas para virem para a televisão dizendo, "venha se divertir". Alguns até dizem, "venha se divertir e melhorar a sua renda".

Então, uma propaganda altamente enganosa e pegando os incautos, atingindo duramente as finanças populares, gerando problemas de saúde pública terríveis, sendo que o Estado não está preparado para isso, para lidar com essa situação. Então, nós apresentamos esse projeto de lei. Gostaria de deixar com vocês, se pudessem dar uma olhada depois, abertos à correção.

Eu fui a Brasília na semana retrasada, acompanhei a audiência pública que ocorreu no Supremo Tribunal Federal. Fiquei impressionado, porque o ministro Fux, junto com o ministro Alexandre de Moraes, ouviram 60 pessoas ligadas a entidades, advogados, pesquisadores da academia, das universidades, profissionais ligados à saúde pública, mas também ouviram o outro lado, aqueles que defendem.

O que me chama a atenção é que as *bets*, na sua estratégia de ganhar espaço aqui no Brasil, principalmente, mas em outros países, pegaram algo que é muito da nossa cultura popular, do nosso gosto, que é o futebol. Todo mundo gosta, torce. Esses dias me chamou a atenção, porque eu assisti... Eu sou palmeirense, mas minha esposa é corintiana, e estávamos assistindo Racing e Corinthians no SBT. É impressionante, não tinha propaganda de carro, nem de cerveja, nem de bebida, nem de bancos, era só *bets, bets, bets, bets*.

Houve uma invasão de forma absurda nos nossos meios de comunicação, uma indução terrível. Tanto é que chegamos a esses números de ultrapassarmos a Inglaterra, ultrapassarmos os Estados Unidos em número de apostadores, outros países. A audiência pública foi muito interessante, porque ouvimos todos os lados. Até pesquisadores nessa área das ferramentas digitais, eu ouvi dois jovens da USP dizendo que a maior parte desses *sites* são chamados

“plataformas obscuras”, que o apostador, quando entra, não tem muito tempo, não consegue ler as regras, tudo em inglês e assim por diante.

Então, é um mundo muito complicado que precisamos urgentemente de soluções, porque, senão, no nosso entendimento, isso vai gerar um problema, uma epidemia, problemas graves de saúde pública, como já vem ocorrendo e aumentando. Lá nós também tivemos informações de muitos países. Por exemplo, a Inglaterra já vai proibir a propaganda de *bets* nas camisas dos times de futebol. A China já proibiu. A Austrália está buscando criar uma regulamentação mais dura, mas eles entraram no Brasil com tudo.

O que me chamou a atenção também? Que as *bets* estão jogando pesado, contrataram os melhores advogados aqui do Brasil para defendê-las, para impedir qualquer regulamentação mais dura em relação à publicidade, em relação às restrições que elas possam vir a ter.

Chamou-me a atenção a exposição de um advogado famoso, conhecido como “Kakay”, que agora está advogando para o Cruzeiro, que é uma SAF, essa nova modalidade de gestão dos times de futebol, e ele foi muito duro, dizendo o seguinte: "Se acabar com as *bets* no Brasil, acaba o futebol. E se acabar com a propaganda, acaba com as *bets*". Então, não adianta.

Eu tentei dialogar com ele depois, dizendo o seguinte: primeiro que o futebol existe aqui há mais de cem anos, o Brasil já foi campeão mundial, os nossos times já foram campeões da [copa] Libertadores [da América]. Não é verdade que, sem as *bets*, o nosso futebol vai acabar. Mas eles jogam pesado. Então é uma luta dura, grande, que nós precisamos de muita união daqueles que têm interesse em defender a saúde pública, o interesse público, e não permitirmos que isso se transforme...

Ou seja, temos uma regulação... Eu falei com o ministro Haddad, que é meu amigo, chamando a atenção, que precisaria ser mais duro. Falei com a ministra Nísia Trindade, recentemente ela esteve aqui. Falei: "Ministra, a senhora tem que olhar nessa regulamentação a questão da saúde", e ela me disse "vamos olhar com carinho". Mas eu acho que o que está se tentando fazer é colocar remendos, essas 14 resoluções, porque os problemas estão aparecendo.

Nós não conhecíamos todas as dimensões. Problema complexo, que vai precisar de muita atenção nossa, mas precisamos agir muito rápido antes que a situação se agrave mais ainda. A minha contribuição aqui, gostaria de deixar o projeto para que vocês pudessem dar uma

olhada, e nós pegamos esse tema da publicidade, porque achamos que por aí, como foi bem citado aqui pelo Dr. Hermano, o tema da proibição da publicidade dos cigarros teve um efeito interessante e positivo, vamos dizer assim, no sentido de diminuir as pessoas que se viciam nesse tipo de droga, mas as *bets* estão virando uma droga, se não tivermos...

Estou esperançoso que avancemos aqui com esse projeto de lei, está na Comissão de Constituição e Justiça, depois espero que vá para a Saúde, porque acho que na Saúde podemos debater com mais tranquilidade, e aí convido vocês. Quero fazer uma audiência pública aqui também sobre esse projeto, mas é uma pequena contribuição que estamos dando para tentar enfrentar esse grave problema que estão se tornando esses *sites* de apostas *online* chamadas *bets*. Obrigado.

ROBSON SANTOS CAMPOS - Muito obrigado, deputado, pelas contribuições. Alguma observação, Dr. Hermano, a respeito de políticas de saúde pública aqui?

HERMANO TAVARES - Talvez eu queira fazer uma observação que não diz respeito a uma coisa objetiva, mas essa história da aposta esportiva me preocupa muito. Assim como o deputado, também assisti às Olimpíadas e me emocionei quando a Bia [Souza] ganhou. Ela segurou a medalha de ouro e alguém botou o celular na frente dela, ela ligou e falou "mãe, mãe, eu ganhei!" Ela começou a chorar e eu chorei junto.

Dois dias depois eu estava morrendo de raiva. Ela anunciou lá "joguem na *bet*", não sei qual. Faltou assessoria. Eu acredito que essa moça tem um coração maravilhoso. Faltou assessoria. Pelo amor de Deus, você tem uma carreira brilhante pela frente, você vai inspirar pessoas, você vai ser um modelo para jovens, de superação. Não cole sua imagem nisso, não. Não cole. Não vai ser legal.

Tem mais uma coisa, quer dizer, toda nação tem um esporte de preferência, no Canadá o hóquei, os Estados Unidos têm vários, mas acho que o principal é o basquete, é o beisebol, eu não sei. Nós temos o nosso futebol. E essa aposta toda em futebol agora está começando a abrir os olhos das pessoas, que abre a possibilidade da fraude. E se você não tiver um cuidado muito grande com isso, isso vai virar uma pantomima, vai virar um teatrinho.

Ao invés de você ter um campeonato brasileiro de futebol que já tem sido reconhecido mundialmente, porque está bom, os grandes craques não estão jogando aqui, mas é de uma competitividade única,

vai virar ao contrário. Se os acordos, as fraudes grassarem sem limite algum, eles vão se reunir no começo do ano e vão dizer assim: "Deixe o Botafogo ganhar esse ano, vai? Você já levou duas vezes." "Mas quem está patrocinando ele? Mas então precisa pagar um pouco mais, você sabe que o preço para ser campeão é um pouco mais alto."

Quem for da minha geração vai lembrar do Telecatch, ou das lutas profissionais, luta livre profissional, que são, na verdade, boas peças de teatro ensaiadas ao longo do ano e depois alguém decide lá no bastidor quem é o campeão, a luta é coreografada, a gente corre o risco. E o que a gente perde com isso? A gente não perde só diversão, a gente perde identidade, a gente perde inspiração, a questão inspiracional do esporte, esporte profissional, bem jogado, que inspira, que nos traz orgulho, identidade, a possibilidade.

Naquele dia que a Bia [Souza] ganhou, eu voltei para a faculdade, disse: "Eu vou resolver tudo hoje, porque eu sou brasileiro e eu não desisto, não é verdade?" Esse valor intangível, mas absolutamente real da inspiração do esporte, a gente está correndo o risco de perder se a gente deixar as apostas esportivas fazerem o que bem entenderem. Talvez elas vão continuar existindo, mas precisamos ter uma regulação muito firme e muito clara para ficar evidente que a gente tem algo mais importante do que entretenimento para zelar.

ROBSON SANTOS CAMPOS - Muito bem. Só trazendo um dado, o Código de Defesa do Consumidor completou 34 anos este ano. Nós temos no Brasil uma defesa do consumidor forte, fortalecida. São mais de mil Procons, tem as Defensorias Públicas Estaduais, os Núcleos de Defesa do Consumidor, os Ministérios Públicos do Consumidor, a própria Secretaria Nacional do Consumidor, e o Procon São Paulo, 48 anos de experiência, composto por especialistas.

Quero cumprimentar aqui, inclusive, os especialistas do quadro efetivo presente em nosso evento e os que assistem da sede, das suas bases. Então, podem contar conosco nesse processo desafiador, talvez um dos mais desafiadores dos últimos anos, por que não da história da defesa do consumidor em nosso País. Luiz Fernando, algum comentário?

LUIZ FERNANDO BABY MIRANDA - Deputado, queria parabenizar pelo projeto de lei. Vou estudar com atenção, porque é um tema muito caro. Então, parabenizar pela iniciativa. E pensando um pouco no futebol, nessa identidade, quando falamos de publicidade e os

desafios que isso vai trazer. Acho que na minha fala fui pessimista demais, talvez, mas era muito mais no sentido de que precisamos investir para que o Estado faça o papel que ele tem que fazer.

Esse é um ponto que eu sempre falo. Acho que a Fundação Procon, tive a honra de participar de muitos eventos... Eu sempre falo isso e falo também para todos os Procons municipais, estaduais: o Procon é a cara da defesa do consumidor aqui no Brasil. As Defensorias Públicas fazem o trabalho, o Ministério Público faz o trabalho também, as delegacias, a Ordem dos Advogados do Brasil. Mas, hoje, quando se fala em defesa do consumidor, reconhecemos como um Procon.

Os Procons têm que ser valorizados, têm que ser fortalecidos, têm que ter uma estrutura digna para que eles possam fazer um trabalho em prol da população. Só fazendo esse adendo na minha fala. E aí só falar do futebol, quando estamos pensando na publicidade. Publicidade é qualquer exposição da marca. Você vê uma camiseta do time com o nome de uma empresa, isso é publicidade.

A publicidade não pode ser voltada para menores de 18 anos. Vamos ter agora camisetas sem o logo do patrocinador do time? Que criança vai querer uma camiseta incompleta do seu time, que não é aquela que o jogador está usando? Como vamos lidar com isso? Porque vamos criar o desejo de consumo da criança. Só que ela não pode ter acesso a isso. Acho que precisamos trabalhar e saber muito o que está acontecendo.

Hoje tem um ponto que me preocupa muito também, deputado, que acho que não só do futebol, dessa identidade nacional, mas o que me preocupou muito é uma reportagem que saiu hoje no UOL, uma pesquisa que foi realizada por consumidores que fazem apostas baseadas na religião. Enfim, apesar de não ser uma pesquisa que tem um resultado definitivo ali, ainda tem uma margem de erro e tudo mais, mas levanta uma hipótese bem interessante, porque algumas dessas empresas de aposta usam, por exemplo, "profetizou, jogou, ganhou". Profetizar é um termo muito caro, que temos que ter muito respeito, que está muito ligado a determinadas confissões religiosas. Não podemos usar esse tipo de termo em uma publicidade.

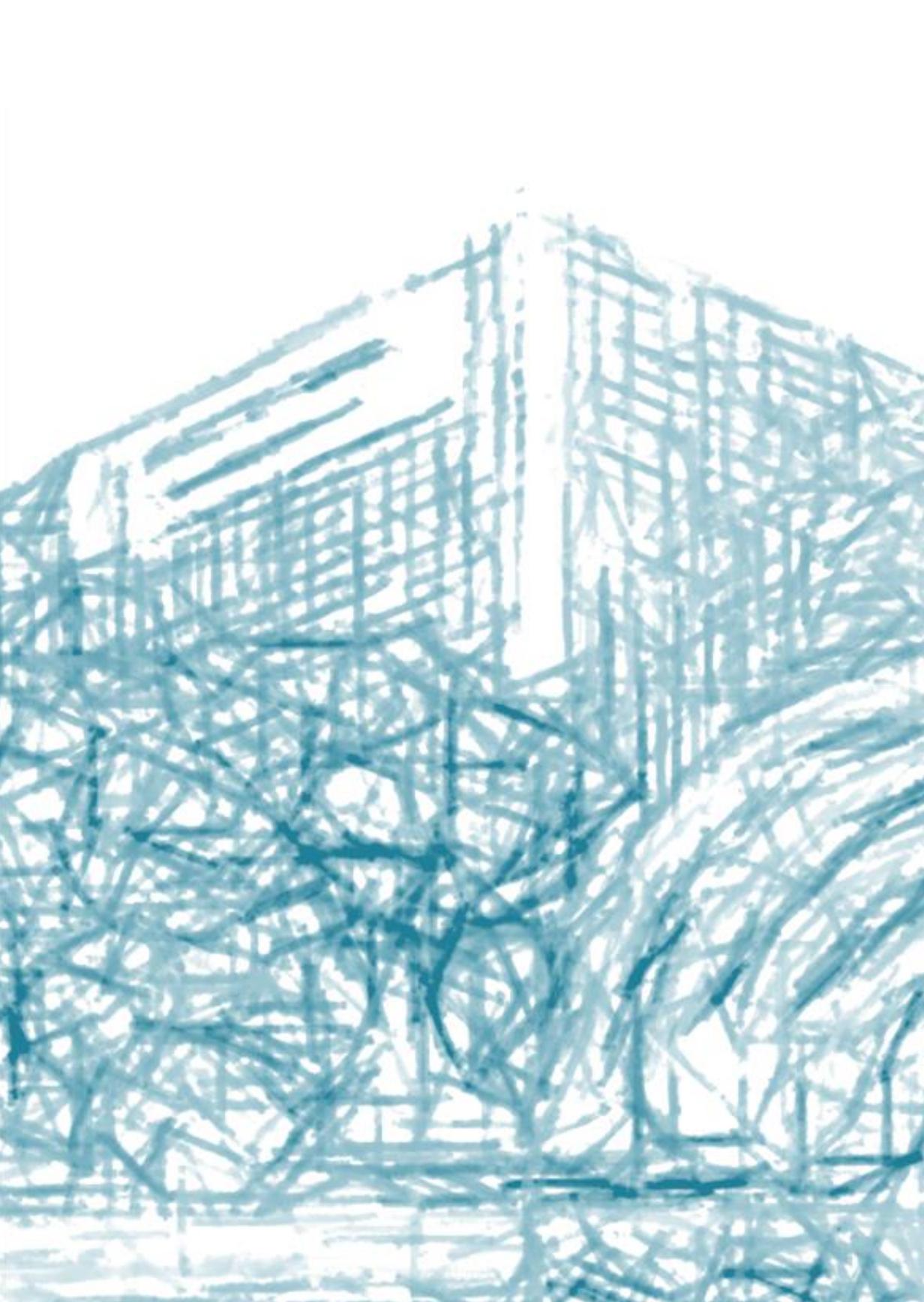
Quando fazemos isso, estamos apelando para o credo, para a crença daquelas pessoas, para que elas se joguem em um comportamento de risco. É uma possibilidade de você atacar símbolos de uma identidade nacional, de uma cultura nacional, mas também de uma cultura, de uma identidade religiosa. Isso é muito grave

também. Acho que precisamos ter um olhar muito atento para esse tipo de publicidade. Acho que só fazendo esse adendo. Obrigado.

ROBSON SANTOS CAMPOS - Queremos agradecer aqui ao ILP, nosso parceiro institucional da Fundação Procon, à Defensoria Pública, ao Dr. Hermano, por prontamente atender o nosso convite de estar aqui hoje trazendo essa gama de conhecimentos específicos da área de saúde e atrelada a essa relação de consumo, e reiterar que a Fundação Procon São Paulo encontra-se à disposição de todos desta Casa e demais parlamentares que nos assistem, nos acompanham, que precisem de algum subsídio, de mantermos esse intercâmbio técnico e institucional de extrema relevância, não só nessa relação de consumo, mas de uma forma geral.

Que, em breve, possamos estar aí partilhando efetividade, números de demandas resolvidas nos Procons, torcendo sempre para que haja a efetiva proteção e defesa do consumidor. Muito obrigado a todos. Uma ótima tarde.

* * *



Memória

Revista do ILP

Revista do ILP n.1

Outubro de 2015

ARTIGOS

O ILP e a educação política: percepções com base em atividades de formação

Humberto Dantas e Iara Schiavi

Políticas públicas e planejamento estratégico: é possível compatibilizá-los?

Moisés da Silva Marques

Sucesso eleitoral nas disputas municipais no Estado de São Paulo em 2012 e suas variáveis condicionantes

Adriano Codato e Mariana Lorencetti

Políticas Públicas, globalização e estado democrático

Marco Aurélio Nogueira e Geraldo Di Giovanni

DADOS SOCIAIS

Para conhecer o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

Maria Paula Ferreira e Silvia Mancini

ESTUDOS NOVOS

Aspectos relevantes do processo legislativo do Estado de São Paulo; um estudo comparativo entre parlamentos brasileiros

Vítor Polacchini

Prevenção à evasão escolar: confluências entre Brasil e Quebec

Mariana Estevam

APARTE

Apresentação

Airton Paschoa

Evolução

Machado de Assis

DOSSIÊ

Breve balanço da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”

Assessoria da Comissão da Verdade do estado de São Paulo “Rubens Paiva”

O ILP e a Comissão Estadual da Verdade: uma colaboração histórica

Marcos Couto Gonçalves

Workshop “A Comissão da Verdade – desafios e possibilidades” (2012)

Eduardo Gonzáles Cueva

Seminário “O direito à verdade: informação, memória e cidadania” (2012)

Paulo Abrão

Seminário “Psicanálise, política e memória em tempos sombrios: Brasil e Argentina” (2012)

Fabiana Rousseaux e Maria Rita Kehl

Seminário “Verdade e infância roubada” (2013)

Eliana Paiva

RESENHAS

O Orçamento Participativo na Cidade de São Paulo (2001-2004).

Confrontos e enfrentamentos no Circuito do Poder, de João Marcus Pires Dias.

Isabel Frontana Caldas e Francelino Grandó

Pobres e ricos na luta pelo poder: novas elites na política brasileira, de Leôncio Martins Rodrigues

Tiago Alexandre Leme Barbosa

Revista do ILP n.2 (especial)

Dezembro de 2021

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=24728>

DOSSIÊ ILP VINTE ANOS

A importância do ILP para a sociedade brasileira

Carlão Pignatari

A sociedade moderna e digital, e o conhecimento sobre processos políticos

Karina do Carmo

Educação e Boas Práticas, um legado do ILP e da ALESP

Julio Ramos

Depoimento

Walter Feldman

O pioneirismo educacional do ILP no raiar do século XXI

Florian Madruga

ILP: uma história de excelência

Roberto Lamari

A história do Instituto do Legislativo Paulista: momentos significativos

Silmara Lauar e Any Ortega

A evolução do trabalho do ILP em seus vinte anos

Silmara Lauar, Any Ortega, Taís Santaguita e Victoria Miotto

O projeto pedagógico do ILP: princípios e fundamentos

Any Ortega, Paula Schneider Pereira e Silmara Lauar

O ensino de pós-graduação no Instituto do Legislativo Paulista: uma síntese

Any Ortega, Paula Schneider Pereira e Silmara Lauar

Revista do ILP n.3

Dezembro de 2021

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=24768>

Editorial

Any Ortega e Silmara Lauar

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Letramento político: a experiência da Câmara Municipal de Itapevi

Marcelo Damasceno e Luiz Farias

Homenagem ao padre Ticão: um líder dos movimentos sociais

Marta Assumpção-Rodrigues, Júlia Rossi e Julia Santos

A importância do projeto político pedagógico para as escolas do legislativo

Roberto Lamari

ILP CIÊNCIA E CULTURA

ATAS DO SEMINÁRIO “O DIA DA TERRA”

Apresentação

Alex Peloggia

O Antropoceno: uma introdução aos conceitos e significados

Alex Peloggia

A proposição de um novo intervalo do tempo geológico: o Antropoceno

Paulo César Boggiani

O Antropoceno no Oeste Paulista

Antonio Manoel dos Santos Oliveira

As transformações da paisagem do Oeste Paulista

João Osvaldo Rodrigues Nunes, Érika Cristina Nesta Silva,

Dener Toledo Mathias e Marcel Bordin Galvão Dias

Erosão rural e urbana

Antonio José Teixeira Guerra

MEMÓRIA REVISTA DO ILP

(Resumos e Sumários do Número 1)

O ILP e a educação política: percepções com base em atividades de formação

Humberto Dantas e Iara Schiavi

Políticas públicas e planejamento estratégico: é possível compatibilizá-los?

Moisés da Silva Marques

Sucesso eleitoral nas disputas municipais no Estado de São Paulo em 2012

Adriano Codato e Mariana Lorencetti

Políticas públicas, globalização e estado democrático

Marco Aurélio Nogueira e Geraldo Di Giovanni

Para conhecer o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

Maria Paula Ferreira e Silvia Mancini

Aspectos relevantes do processo legislativo do Estado de São Paulo

Vítor Polacchini

Prevenção à evasão escolar: confluências entre Brasil e Quebec

Mariana Estevam

Dossiê Comissão da Verdade

Any Ortega, editora

Revista do ILP n.4 (especial)

Dezembro de 2022

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25049>

I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO LEGISLATIVO

Editorial

Any Ortega e Silmara Lauar

Apresentação

Karina do Carmo

Caminhos para o Direito Legislativo

Murillo de Aragão

Apresentação

Alexandre Issa Kimura

Apresentação

Rodrigo Del Nero

Processo Legislativo: principais desafios, atuação do Poder Legislativo e Judicialização.

Jaqueline de Godeis e Júlio Ramos

Solenidade de Abertura

Carlão Pignatari, Karina do Carmo, Murillo Aragão, Michel Temer, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Fernando José da Costa

Palestra Magna de Abertura:

O advogado e o Processo Legislativo

Michel Temer

Painel 1.

Desafios do Processo Legislativo Contemporâneo

Murillo Aragão, Gustavo Saboia, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Pierpaolo Bottini

Painel 2.

Defesa de Interesse no Poder Legislativo

Luciana Lóssio, Murillo Aragão, Marco Antonio Hatem Beneton e Marcelo Bechara

Palestra Magna:

Política, Justiça e Direito

Luis Roberto Barroso

Painel 3.

O papel das consultorias jurídicas no Poder Legislativo

Angela Cignachi, Alexandre Issa Kimura, Leandro Vinícius da Conceição, Luciana de Fátima da Silva e Luciana Lóssio

Painel 4.

Dinâmica do processo decisório no Parlamento

Alexandre Tostes, Rodrigo Del Nero, Breno Gandelman, Julio Cesar Forte Ramos e Beto Vasconcelos

Painel 5.

Comissões Parlamentares de Inquérito e o advogado no Estado de Direito

Miguel Cançado, Miguel Mattos, Celso Villardi, Pierpaolo Bottini, João Batista Rodrigues

Painel 6.

Direitos e prerrogativas dos advogados no Poder Legislativo

Miguel Mattos, Angela Cignachi, Alexandre Tostes e João Batista Rodrigues.

Painel 7.

O decoro parlamentar e a imunidade parlamentar: evolução ou involução na jurisprudência do STF?

Marco Antonio Hatem Beneton, Carmen Silvia lima de Arruda, Carlos Eduardo de Araujo, Alexandre Jorge Carneiro da Cunha e Carlos Roberto de Alckmin Dutra

Palestra Final:

O Futuro da Advocacia no Processo Legislativo

Murillo de Aragão

Revista do ILP n.5 (especial)

Fevereiro de 2023

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25068>

ANÁLISE DE IMPACTO LEGISLATIVO: A NOVA FRONTEIRA NO PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE LEIS

Editorial.

Any Ortega e Silmara Lauar

Prefácio

Karina do Carmo

Análise de Impacto Legislativo: alguns passos de uma agenda inadiável

Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Carmen Silvia L. de Arruda e Renata Rocha Villela

Avaliação de Impacto Legislativo, constituição e direitos fundamentais

Ana Paula de Barcellos

Desarmar conflitos: reflexões sobre o possível papel da análise de impacto legislativo no contexto da disputa política

Carlos Otávio Bandeira Lins

Os superpoderes do Relator-Geral do Orçamento: as emendas parlamentares (RP-9) no Brasil e as earmarks nos Estados Unidos da América

Carina Barbosa Gouvêa e Pedro H. Villas Bôas Castelo Branco

Propostas para uma legislação de melhor qualidade

Carmen Silvia Lima de Arruda

O papel do Congresso Nacional na apreciação dos vetos presidenciais: impactos no processo legislativo a partir de 1988

Michel Kurdoghlian Lutaif e Luís Gustavo Faria Guimarães

Avaliação Sucessiva de Impacto Legislativo: vetos integrais a projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo (SP) de 2016 a 2020
Felipe Oliveira Marçon Belchior e Maria Nazaré Lins Barbosa

A importância da advocacia pública na qualificação da produção legislativa
Yuri Carajelescov

Impulso Legislativo: a avaliação do impacto financeiro e orçamentário
Bruno Mitsuo Nagata

Análise de Impacto Legislativo ex ante e ex post: a atividade legislativa sob as premissas do Constructivismo Lógico-Semântico
Ronaldo José de Andrade

A institucionalização da Análise de Impacto Legislativo em perspectiva comparada: Brasil e União Europeia
Victor Marcel Pinheiro

Governança pública multinível: um efeito legislativo felizmente inferido, mas à deriva? Análise a partir da legislação brasileira sobre o saneamento básico
Ciro di Benatti Galvão

Técnica legislativa e a Lei dos Crimes Hediondos
Lucas Catib de Laurentiis, Fernanda Carolina de Araújo Ifanger e Strauss Vidrich de Souza

Reforma da Lei de Improbidade e devido processo legislativo
Laura M. Amando de Barros e Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho

Revista do ILP n.6 (especial)

Setembro de 2023

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25288>

CONGRESSO DE ADVOCACIA PÚBLICA

NO PODER LEGISLATIVO

Parte I – dia 6 de março de 2023

Editorial

Any Ortega

Debate de Abertura

A Importância da Advocacia Pública no Poder Legislativo

Nelson Flávio Brito Bandeira, Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva, Paulo Augusto Baccarin, Fernando Cunha e Alexandre Issa Kinura

Mesa 1

O papel do Advogado Público Legislativo na elaboração legislativa:

Técnica Legislativa

Carlos Roberto de Aleckmin Dutra, Derly Barreto e Silva Filho, Elival da Silva Ramos, Desirée Sepe de Marco e Lilian Vargas Pereira Poças

Mesa 2

Características e peculiaridades da Advocacia Pública do Poder

Legislativo: estruturação da carreira

Rita de Kassia de França Teodoro, Ricardo Teixeira da Silva, Yuri Carajelescov e Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli

Lançamento da Revista do ILP n.5

Análise de Impacto Legislativo: a nova fronteira no processo para a produção de leis.

Karina do Carmo, Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Carmen Silvia Lima de Arruda e Renata Villela

Revista do ILP n.7

Dezembro de 2023

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25349>

Editorial

Any Ortega

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Entre aprendizados mútuos e corrupção sistêmica: a tênue linha entre Direito e Política

Felipe Rodrigues Monteiro, Nelson Flávio Brito Bandeira, Roberto Chibiak Junior e Rodrigo Vitoriano

Plano anticorrupção do Estado de São Paulo: uma análise crítica

Alexandre Peres Rodrigues

Policimento escolar no Estado de São Paulo: legislação, desafios e perspectivas

Flávia March e Vilmar Duarte Maciel

Direitos humanos e o Brasil: o Tribunal Penal Internacional e seus reflexos

Érika Rigotti Furtado

O parágrafo único e a alteração de leis

Márcio Cardosos de Sena

Reflexões sobre o papel do Direito Econômico na interrelação entre o indivíduo e o mercado capitalista

Claudio de Albuquerque Grandmaison

O Direito Internacional Humanitário: a perspectiva do passado em busca da paz

Helen Barbosa Raiz e Thiago dos Santos Dias

Partidos políticos e representatividade de gênero no Brasil

Najara Soares Ramires

Revista do ILP n.8 (especial)

Junho de 2024

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25508>

Editorial

Any Ortega

**ATAS DO SEMINÁRIO ILP+DEFENSORIA
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEUS DESAFIOS SETORIAIS:
CINCO ANOS DA LGPD
7 e 8 de novembro de 2023**

Mesa de Abertura

Agnes Sacilotto, Florisvaldo Fiorentino, Leila Rocha Sponton, Carlos Isa e Marco Loschiavo

Mesa 1

A LGPD e seu legado: rumo à mudança cultural em relação aos dados pessoais.

Marco Loschiavo, Miriam Wimmer, Celso Campilongo, Raquel Gatto e Orlando Silva

Mesa 2

Balanco das experiências de adequação à LGPD no setor público

Marina Zago, Ana Rita Nery e Rafael Pitanga

Mesa 3

Balanco das experiências de adequação à LGPD no setor privado

Rafael Ferreira, Tomaz Miranda, Leonardo Melo Lins,
Paulo Vinícius de Carvalho Soares e Henrique Rocha

Revista do ILP n.9 (especial)

Setembro de 2024

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25708>

Editorial

Any Ortega

ATAS DO SEMINÁRIO ILP+DEFENSORIA ELEIÇÕES 2024: A DEMOCRACIA EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

04, 11, 18 e 25 de abril de 2024

Mesa de Abertura

Alexandre Kimura

Carlos Roberto Isa

Encinas Manfré

Florisvaldo Fiorentino

Guilherme Piccina

Natacha Souza Jones

17-21

Primeiro Debate

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROPAGANDA ELEITORAL: PANORAMA E PERSPECTIVAS.

Heloísa Massaro

Paulo Taubemblatt

Regis de Castilho Barbosa Filho

23-66

Segundo Debate

DIVERSIDADE NA PARTICIPAÇÃO ELEITORAL E VIOLÊNCIA POLÍTICA

Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli

Edilene Lobo

Maíra Recchia

68-109

Terceiro Debate

**FEDERAÇÕES, PARTIDOS, COLIGAÇÕES E
FINANCIAMENTO ELEITORAL**

Maria Claudia Bedotti

Michel Bertoni

Ricardo Vita Porto

111-159

Quarto Debate

**DEMOCRACIA, PROPAGANDA ELEITORAL E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Carlos Isa

Flávio Brito

Maria Virgínia Mesquita Nasser

Ricardo Penteado

Roberto Maia Filho

161-193

Revista do ILP n.10

Dezembro de 2024

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25728>

Editorial

Any Ortega
Caroline Gomes

ATAS DO SEMINÁRIO INICIATIVA NO PROCESSO LEGISLATIVO

28 de maio de 2024

Painel 1

A Análise de Impacto Orçamentário como requisito adicional para a validade formal de leis criadoras de despesas:

discussões à luz da ADI 7633

Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho

Renata Rocha Villela

Carmen Sílvia Lima de Arruda

14-34

Painel 2

**Iniciativa ao processo legislativo:
aspectos da federação e questões polêmicas**

Alexandre Issa Kimura

Fábio Santana

Roberta Clemente

Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho

36-70

TEMAS CONTEMPORÂNEOS

IMPACTO DA INTELIGÊNCIA GENERATIVA NA POLÍCIA JUDICIÁRIA E DISCIPLINA

Vilmar Duarte Maciel

73-92

EMPRESAS TRANSNACIONAIS:

***compliance* baseado nos princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU e estruturas institucionais de regulação e autorregulação**

Maurício Fiorito

Rubem Aloysio Moreira Neto
94-114

**REELEIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DAS ASSEMBLEIAS
LEGISLATIVAS:**

evolução jurisprudencial (ADI nº 6524)

Ronaldo Quintanha da Silva

Gustavo Machado Pires

116-147

**O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL COMO INSTRUMENTO
DE GESTÃO DE CONFLITOS**

Claudio de Albuquerque Grandmaison

149-164

Política

Editorial

A Revista do ILP (ISSN 2446-600X) é um periódico acadêmico (técnico-científico) de livre acesso e distribuição, publicado pelo Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP). É editada em formato impresso com arquivo disponibilizado em meio eletrônico (publicação hospedada na Biblioteca Digital da ALESP com acesso direto pela página do ILP):

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/>
<https://www.al.sp.gov.br/ilp/publicacoes/>.

Com o objetivo é contribuir para a consecução das atribuições de pesquisa e extensão científica do Instituto do Legislativo Paulista, a Revista do ILP publica trabalhos originais e inéditos de pesquisa ou discussão teórica e revisão, relatos de debates e informações acadêmicas institucionais, nos campos da Ciência Política, Políticas Públicas, Governo, Gestão Pública e Atividade Legislativa, assim como temas técnico-científicos de relevante interesse social contemporâneo.

Informações sobre a submissão de artigos e o processo editorial podem ser acessadas na página de publicações do ILP:
https://www.al.sp.gov.br/repositorio/ilp/periodicos/submissao_de_artigos.pdf

Editoria:

Dainis Karepovs (editor), 2015

Airton Paschoa (editor assistente), 2015

Silmara Lauar (editora associada), 2021-2023

Any Ortega (editora), 2021- atual

Caroline Gomes (editora assistente), 2024 – atual

